



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2017 Nº 49 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	21
Secretaria do Estado de Saúde	25
Secretaria de Estado de Educação	36
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	41
Sec. de Estado de Justiça	59
Defensoria Pública	68
Secretaria de Estado de Finanças	72
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem	73
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	74
Camaras Municipais do Interior	79
Institutos Municipais	
Ineditoriais	80

GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.714, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 133/17-GAB/SESDEC, de 25 de janeiro de 2017; o nº 202/2017-SEGG, de 19 de janeiro de 2017 e o nº 0105/GP/2017, de 13 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido o 3º SGT PM RE 10005478-8 MARCELO SILVA DOS SANTOS, para desenvolver suas atividades no Departamento de Defesa Civil do município de Porto Velho, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, conforme o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 21.463, de 13 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, atuar em policiamento extraordinário, especial e em grandes eventos, como também compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviço compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Fica agregado o 3º SGT PM RE 10005478-8 MARCELO SILVA DOS SANTOS, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar da mesma data, por passar a exercer função de natureza civil no Departamento de Defesa Civil do Município de Porto Velho, conforme dispõe o inciso IV, § 1º, alínea "I", artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º. Fica o 3º SGT PM RE 10005478-8 MARCELO SILVA DOS SANTOS, na condição de adido ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM, Porto Velho, para efeitos de alterações, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, e o inciso X, do artigo 26, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

DECRETO N. 21.715, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício nº 138/17-GAB/SESDEC, de 26 de janeiro de 2017, do Ofício nº 177/2017-SEGG, de 19 de janeiro de 2017 e do Ofício nº 0104/GP/2017, de 13 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido o 2º SGT PM RE 10004840-4 ROGÉRIO FÉLIX MACENA, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o Órgão de destino, para desenvolver suas atividades na Divisão de Minimização de Desastre do Departamento de Defesa Civil do município de Porto Velho, conforme dispõe o artigo 3º, do Decreto nº 21.463, de 13 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 231, de 13.12.2016.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, atuar em policiamento extraordinário, especial e em grandes eventos, como também compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviço compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Fica agregado o 2º SGT PM RE 10004840-4 ROGÉRIO FÉLIX MACENA ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar da mesma data, por passar a exercer função de natureza civil na Divisão de Minimização de Desastre do Departamento de Defesa Civil do Município de Porto Velho, conforme dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, alínea "I", do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º. Fica o 2º SGT PM RE 10004840-4 ROGÉRIO FÉLIX MACENA, na condição de adido ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM, Porto Velho, para efeitos de alterações, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, e o artigo 26, inciso X, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos arts. 62/64, da Lei Complementar n.º 680 de 07 de setembro de 2012, e tendo em vista o contido na alínea "b", inciso II, do artigo 1º do Decreto n. 18.074, 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

RETIFICAR o decreto publicado no DOE nº 239 de 23 de dezembro de 2016. Conceder Prorrogação de Licença Remunerada, com carga horária integral, a partir de 1º janeiro de 2017 até 31 de março de 2017, para frequentar o curso de Especialização stricto sensu em Mestrado em Biotecnologia, realizado pela Universidade Católica Dom Bosco, o servidor o servidor **ODAIR JOSÉ FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe "C", com a carga horária de 40 horas, matrícula de número: 30009685, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. Ficando o referido servidor obrigado a remeter mensalmente ao órgão de lotação, comprovante da frequência no referido curso, sob pena de suspensão automática do benefício, o ordenamento jurídico brasileiro aplicado à espécie.

ONDE SE LÊ: ... **matricula de nº 30009685,**
LEIA-SE:**matricula de nº 300097685**

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação
SEDUC

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos arts. 62/64, da Lei Complementar n.º 680 de 07 de setembro de 2012, e tendo em vista o contido na alínea "b", inciso II, do artigo 1º do Decreto n. 18.074, 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

RETIFICAR o decreto publicado no DOE nº 239 de 23 de dezembro de 2016. Conceder Prorrogação de Licença Remunerada, com carga horária integral, a partir de 1º janeiro de 2017 até 31 de setembro de 2017, para frequentar o curso de Especialização Programa de Pós Graduação Doutorado em Educação, realizado pela Pontifícia Universidade Católica PUC de São Paulo – SP, a servidora **MÁRCIA MARIA RODRIGUES UCHÔA**, ocupante do cargo de Professora Classe "C", com a carga horária de 40 horas, matrícula de número: 300050834, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. Ficando a referida servidora obrigada a remeter mensalmente ao órgão de lotação, comprovante da frequência no referido curso, sob pena de suspensão automática do benefício, o ordenamento jurídico brasileiro aplicado à espécie.

ONDE SE LÊ: ... **até 31 de setembro,**
LEIA-SE:**até 30 de setembro.**

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação
SEDUC

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 492/2017-SEGG, de 14.2.2017, Ofício n. 201/GAB/CC/RO, de 3.2.2017, Ofício n. 1.028/2017-GAB/SEDUC, de 3.2.2017, Ofício n. 11.076/2016-GAB/SEDUC, de 30.11.2016 e Portaria n. 0075, de 30.1.2017,

RESOLVE:

ACEITAR a Cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADRIANO DO AMPARO NASCIMENTO	PN II/MATEMÁTICA	82751
Mª DA CONCEIÇÃO LESSA DE SOUZA	PN II/PORTUGUES	183020
MONICA MARTINS DA SILVA FERREIRA	PN II/GEOGRAFIA	204694
NEY GUILHERME BALTAZAR CARDOSO	PN II/MATEMÁTICA	22666
SANTO DANIEL	PN II/MATEMÁTICA	13904

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 439/2017-SEGG, de 9.2.2017 e Ofício n. 054/GAB/PMB/2017, de 25.1.2017,

RESOLVE:

PRORROGAR a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, do servidor CELSO BATISTA SOBRINHO, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula n. 300071889, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 431/2017-SEGG, de 9.2.2017, Ofício n. 0061/2017-GP, de 2.2.2017, Ofício n. 0575/2016-GP, de 5.9.2016, Ofício n. 224/GAB/SEFIN, de 7.2.2017 e Ofício n. 375/2017-SEGG, de 6.2.2017,

RESOLVE:

PRORROGAR a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER, até 31 de dezembro de 2017, da servidora CIRLEIA CARLA SARMENTO SANTOS SOARES, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300098325, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 43/IDEP/SEDUC, de 9.2.2017,

RESOLVE:

CEDER, a contar de 9 de fevereiro de 2017, com ônus para o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, até 31 de dezembro de 2017, a servidora CLAUDECY MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300014834, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 374/2017-SEGG, de 6.2.2017, Ofício n. 140/2017/GAB/DETRAN-RO, de 2.2.2017, Ofício n. 600/GAB/SEDAM, de 9.11.2016 e Ofício n. 1714/GAB/DETRAN/RO, de 26.10.2016,

RESOLVE:

PRORROGAR a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, da servidora CLEANE RODRIGUES RICARDO, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300007485, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 329/2017-SEGG, de 1.2.2017 e Ofício n. 764/GP, de 21.12.2016,

RESOLVE:

CEDER, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, a servidora EDINEIA MARIA GUSMÃO, Professor Classe C, Matrícula n. 300100341, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 857/GAB/CRH/SESAU, de 17.2.2017 e Ofício n. 404/2017-SEGG, de 7.2.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2017, com ônus para o Gabinete do Governador, até 31 de dezembro de 2017, a servidora FRANCISCA LIA GIRA O SANTOS, Economista, matrícula n. 300132822, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 005/GAB/PMPM/RO/2017, de 3.1.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS F. DE OLIVEIRA, Professor Classe C, matrícula n. 300051301, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Presidente Médici.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 431/2017-SEGG, de 9.2.2017, Ofício n. 2504/2016/GGP/SEJUS, de 16.12.2016 e Ofício n. 5931/SUGESP/GAB, de 10.11.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, do servidor GENIVALDO SANTOS SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300093366, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 164/2017-SEGG, de 18.1.2017, Ofício n. 075/17-GAB/SESDEC, de 16.1.2017, Ofício n. 022/2017/GAB/DGPC/RO, de 11.1.2017, Ofício n. 0046/2017-SEGG, de 5.1.2017 e Ofício n. 015/2017-PMA/SEMGOV, de 3.1.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 3 de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, a servidora GISELE JASSET DE MENDONÇA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300098497, lotada na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 432/2017-SEGG, de 9.2.2017, Ofício n. 082/GAB/SEPOG, de 7.2.2017, OFÍCIO GAB-PRES/DIDEP/GEAPE N. 031/2017, de 3.2.2017 e PORTARIA GAB/PRES/N. 084/2017, de 3.2.2017,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2017, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, do empregado HAROLDO RAMOS FEITOSA, Auxiliar de Extensão, matrícula n. 4421, pertencente ao Quadro da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/EMATER, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 649/2017-SEGG, de 24.2.2017, Ofício n. 869/GAB/CRH/SESAU, de 21.2.2017, Ofício n. 425/2017-SEGG, de 9.2.2017 e Ofício n. 011/2017/GAB, de 6.1.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, a servidora IDELMA RODRIGUES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300016907, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 373/2017-SEGG, de 6.2.2017, Ofício n. 0675/2017-GAB/SEDUC, de 26.1.2017, Ofício n. 102/2017-SEGG, de 12.1.2017 e Ofício n. 015/GAB/EMPLAC/2017, de 9.1.2017,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, a servidora LOVANI LORAINÉ FLOCKS, Professor Classe C, matrícula n. 300051243, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 430/2017-SEGG, de 9.2.2017, Portaria n. 075/DRH/CMJP/2017, de 11.1.2017 e Declaração, de 18.1.2017,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, da servidora NATIELY SOUZA LIMA RIGAMONTI, Assistente de Gabinete, matrícula n. 640, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ji Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 491/2017-SEGG, de 14.2.2017 e Ofício n. 0343/GGRH/COAF/SEAS, de 10.2.2017,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 19.12.2016, que Prorrogou o Aceite de Cedência, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, da servidora ROSILENE MARIA DA SILVA, matrícula n. 244046, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS.

Onde se lê: a partir de 1º de janeiro de 2017,
Leia-se: a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 727/2017-SEGG, de 3.3.2017, Ofício n. 100/2017-GRH, de 2.3.2017, Portaria n. 176, de 21.2.2017 e Ofício n. 18/2017-GG/RO, de 16.1.2017,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, do servidor MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES, Técnico em Informática, cadastro n. 4356-8, pertencente ao Quadro Administrativo do Ministério Público Estadual, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Governador, junto a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia/AGERO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2867/2016-SEGG, de 8.11.2016, Ofício n. 547/GAB/SETUR, de 13.10.2016 e Ofício n. 10057/2016-GAB/SEDUC, de 31.10.2016,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 21.12.2016, que Cedeu, a contar de 1º de outubro de 2016, com ônus para o Gabinete do Governador, a servidora MARIA GERALDA ALVES, Professor Classe A, matrícula n. 300019871, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: até 31 de dezembro de 2017,
Leia-se: até 31 de dezembro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 403/2017-SEGG, de 7.2.2017, Ofício n. 670/2017-GAB/SEDUC, de 26.1.2017, Ofício n. 0064/2017-SEGG, de 9.1.2017 e Ofício n. 005/GAB/PM/JP/2017, de 4.1.2017,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, da servidora MARIA SONIA GRANDE REIGOTA FERREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300009699, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 720/2017-SEGG, de 3.3.2017, Ofício n. 890/GAB/CRH/SESAU, de 1.3.2017 e Ofício n. 085/GP, de 21.2.2017,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de março de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, a servidora ROZENITA ALVES POSTIGO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300014861, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 598/2017-SEGG, de 22.2.2017, Ofício n. 492/CRH/SESAU, de 20.2.2017, Ofício n. 191/2017-SEGG, de 19.1.2017 e Ofício n. 46/GAB/2017, de 18.1.2017,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 3 de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, a servidora SINELMA PENHA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300016867, lotada no Hospital Regional de Saúde de Cacoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1629/2017-GAB/SEDUC, de 20.2.2017, Ofício n. 442/2017-SEGG, de 9.2.2017 e Ofício n. 015/GAB/2017/SECOM, de 7.2.2017,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Gabinete do Governador, até 31 de dezembro de 2017, da servidora TAIANE CORTEZ DE SOUZA, Professor Classe C, matrícula n. 300062111, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 169/2017-SEGG, de 18.1.2017, Ofício n. 120/GAB/SEDAM, de 17.1.2017, Ofício n. 111/2017-SEGG, de 12.1.2017 e Ofício n. 006/2017/GAB, de 5.1.2017,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, o servidor VALDINEY DE ARAUJO CAMPOS, Engenheiro Florestal, matrícula n. 300139101, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4344/2016/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 23 a 24, do processo n. 01-1601.03774-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de fevereiro de 2016, o servidor LUIZ DE SOUZA SALES, ao cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300062123, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4554/2016/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 15 e 16, do processo n. 01-2101.01276-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2016, o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300117202, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/São Miguel do Guaporé-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3979/2016/ASTEC/PGE/SEGEPE, constante às fls. 18 e 19, do processo n. 01-1601.04924-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 5 de fevereiro de 2016, o servidor ISRAEL MATIAS DOS SANTOS, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300127258, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Seringueiras-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 0248/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE/RO, constante às fls. 20 a 22, do processo n. 01-1601.10875-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2016, o servidor WENDER VICTOR CALAZAM, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300117409, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Novo Horizonte-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3907/2016/ASTEC/PGE/SEGEPE/RO, constante às fls. 15 a 17, do processo n. 01-2101.01571-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de maio de 2016, o servidor ANDRE ALBRES OLIVEIRA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116488, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4361/2016/ASTEC/PGE/SEGEPE/RO, constante às fls. 22 e 23, do processo n. 01-1601.04046-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de fevereiro 2016, o servidor ALEX MAGALHÃES DOS SANTOS, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300088041, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4418/2016/ASTEC/PGE/SEGEPE/RO, constante às fls. 18 e 19, do processo n. 01-1601.17491-0000/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2015, a servidora DIANA VITAL ROCHA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300105577, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 0208/2016/ASTEC/PGE/SEGEPE/RO, constante às fls. 44 e 45, do processo n. 01-1712.03349-0000/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de novembro de 2015, a servidora DÉBORA ARAUJO BATISTA, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300120594, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3919/2016/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 16 a 18, do processo n. 01-1601.06579-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 8 de março de 2016, a servidora ELLEN SIMONE DA SILVA PEREIRA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300087572, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Parana-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3931/2016/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 18 a 20, do processo n. 01-1601.08740-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2016, a servidora ROSELI MARIA MENDES, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300107612, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Machadinho D'Oeste-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3722/ASTEC/PGE/SEGE/2016, constante às fls. 16 e 17, do processo n. 01-1712.00176-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 5 de janeiro de 2016, a servidora JULIANA ANDRADE CAMPOS CELLI, do cargo de Psicólogo, Matrícula n. 300119317, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3932/2016/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 18 a 20, do processo n. 01-1601.08739-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de abril de 2016, a servidora DAVILLA VIEIRA ODIZIO DA SILVA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300118347, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4359/2016/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 19 a 21, do processo n. 01-1601.10929-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de maio de 2016, a servidora VANDERLI GUEDES DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300117791, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Machadinho D'Oeste-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3846/2016/ASTEC/PGE/SEGE, constante às fls. 40 e 41, do processo n. 01-2201.05697-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de fevereiro de 2012, a servidora IRALCILDA FERREIRA DOS SANTOS E SILVA, do cargo de Professor Para o Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Séries, matrícula n. 0689548-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4455/ASTEC/PGE/SEGE, constante às fls. 36 e 37, do processo n. 1501/17466/05,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 2 de abril de 1990, a servidora ROSEMEIRE DE PAULA MAGALHÃES, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula n. 64.361-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 0287/2017/ASTEC/PGE/SEGE, constante às fls. 16 e 17, do processo n. 01-1712.06232-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2016, a servidora CLAUDIA CRISTINA DUARTE, do cargo de Médico, Matrícula n. 300102146, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4110/2016/ASTEC/PGE/SEGE, constante às fls. 29 e 30 e Despacho a fl. 32, do processo n. 01-1601.13196-0000/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de dezembro de 2000, a servidora ANGELA BERNERT DAMACENO, do cargo de Professora Para o Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Séries, matrícula n. 40978-2, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 0297/2017/ASTEC/PGE/SEGE, constante às fls. 25 e 26, do processo n. 01-1601.05363-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de fevereiro de 2016, a servidora NOEMY KUMM GARBRECH, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106059, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Espigão D'Oeste-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 0291/2017/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 18 a 20, do processo n. 01-1601.14647-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de julho de 2016, a servidora GEOVÂNIA DE SOUZA ANDRADE MACIEL, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300079189, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Colorado D' Oeste-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 0617/2016/ASTEC/SEGE/RO, constante às fls. 24 e 25, do processo n. 01-2201.04271-00/2013,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de março de 2013, a servidora ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300025163, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 0290/2017/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 22 a 24, do processo n. 01-1601.14637-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de julho de 2016, a servidora DARLENE MARY CAMPOS, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300080192, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 0293/2017/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 25 e 26, do processo n. 01-1601.06573-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de março de 2016, o servidor MANOEL RICARDO DA SILVA NETO, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113765, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4326/2016/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 16 e 17, do processo n. 01-2201.00970-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2016, a servidora MARIA DE JESUS FREITAS DE ALENCAR, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300022954, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 534/2017/ASTEC/SEGE/RO, constante às fls. 14 a 16, do processo n. 01-1601.19156-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, “ex officio”, com data retroativa a 2 de maio de 2006, o servidor FRANCISCO FELIX FREITAS, do cargo de Professor Nível I, matrícula n. 300019205, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Guajará Mirim-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 4470/2016, constante às fls. 15 a 17, do processo n. 01-1601.13773-0000/2016,

RESOLVE:

RECONDUZIR, a contar de 3 de março de 2017, a servidora ELANE CRISTINA CAMILO DE SOUZA, ao cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300025849, da Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a qual foi exonerada a pedido, através do Decreto de 28 de abril de 2016, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 0286/2016, constante às fls. 13 a 15, do processo n. 01-1601.21690-0000/2016,

RESOLVE:

RECONDUZIR, a contar de 1º de março de 2017, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA, ao cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025849, da Secretaria de Estado da Educação/Cerejeiras, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a qual foi exonerada a pedido, através do Decreto de 5 de setembro de 2016, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2017, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 0505/2017/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 18 a 20, do processo n. 01-1601.20393-0000/2015,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2015, a servidora TELMA FORTES MEDEIROS, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300046238, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2017, 129ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SETUR**PORTARIA Nº 006/GAB/SETUR Porto Velho-RO, 14 de Março de 2017**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO/SETUR, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080 de 08 de maio de 2000, e ainda nos termos do Artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01-1104.00019-0000/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Antonio Marcos Pontes da Silva**, Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº **300103342**, lotado na Coordenadoria Financeira/SETUR, um suprimento de fundos em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, para atender despesas emergenciais com aquisições de materiais de consumo e serviço de terceiro pessoa jurídica, ocorrendo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento mencionados nas Notas de Empenhos, conforme abaixo especificados.

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
11004 / 04122126320870000	3390-30	0100	2017NE00034	3.000,00
11004 / 04122126320870000	3390-39	0100	2017NE00035	5.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de acordo com Artigo 7º do Decreto 10.851 de 29.12.2003;

Artigo 3º - O responsável pelo o adiantamento que deixar de efetuar gastos em dois meses consecutivos terá o saldo do cartão cancelado e revertido à conta-única do Tesouro, conforme Artigo 9º do referido Decreto;

Artigo 4º - O Prazo para a prestação de contas parcial será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte da realização das despesas até sua conclusão final;

Artigo 5º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto;

Artigo 6º - O Setor de Análise desta Superintendência de Turismo efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos;

Artigo 7º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registra-se; Publique-se; Cumpra-se.
JULIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Portaria n. 14 de 14/03/2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica n. 05/CIES/PROEX/IFRO/2015,

Considerando o Memorando n. 124/2017/NGP/SEAE, datado de 14/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 31/03/2017, o período de estágio da estudante Julien Martins Czelusniak, do Curso de Gestão Pública – IFRO/RO, pertencente ao Quadro de Estagiários da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE, conforme portaria n. 13, publicada no DOE n. 35 de 25/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 14 de março de 2017.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Superintendente Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE

Portaria n. 15 de 14/03/2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando n. 117/2017/NGP/SEAE, datado de 10/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Convalidar a concessão de 10 (DEZ) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo de remuneração, ao servidor **TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS BERNARDO**, matrícula n. 300134290, ocupante do cargo de Assistente de TIC, lotado na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, do Tribunal Superior Eleitoral, sendo nas seguintes datas: 03 a 07/04/2017, 10 a 13/04/2017 e 17/04/2017.

Art. 2 – Insta ressaltar que o referido servidor é cadastrado com a inscrição Eleitoral nº 16437932348, e prestou relevantes serviços a justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, atuando na função de monitor de informática, na Nações Unidas - Escola Estadual nos dias 05/09/2016, 01/10/2016, 29/10/2016, 02/10/2016 e 30/10/2016.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 14 de março de 2017.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Superintendente Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE

AGERO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO: 2017

REFERENCIA: DEZEMBRO DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 21/02/2017 FOLHA: 1

ORGAO: 11026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORENTES	45.000,00 45.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00		0,00
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE			45.000,00
SUB-TOTAL	45.000,00	SUB-TOTAL	45.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIR S	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVI A	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00
TOTAL	45.000,00	TOTAL	45.000,00

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	45.000,00
DEFICIT ORCAMENTARIO	45.000,00	0,00
TOTAIS	45.000,00	45.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 02

DA LEI 4.320/64 21/02/2017 FOLHA:

ORGAO 11.026 AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO

CODIGO	DESCRICAO
ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	45.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00
TOTAL DO ORGAO		45.000,00
TOTAL GERAL		45.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO : 2017

REFERENCIA: DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

ANEXO 2

2 DA LEI 4.320/64

22/02/2017 FOLHA: 1

11026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO DE DESPESA	ELEMENTO	MODALIDADE ECONÔMICA	GRUPO DE NATUREZA	CATEGORIA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	45.000,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	45.000,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		45.000,00	0,00	0,00
					0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO: 2017

REFERENCIA: DEZEMBRO:

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO

DATA EMISSÃO: 22/02/2017

HORA EMISSÃO: 10:46:15

PÁGINA:

ORGAO	11.026	AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO			
UO	11.026	AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO	TOTAL
	ESPECIAL				
04	45.000,00		45.000,00		
04.122	45.000,00		45.000,00		
04.122.1015	45.000,00		45.000,00		
04.122.1015.2087	45.000,00		45.000,00		
TOTAL DA U.O.	45.000,00		45.000,00		
TOTAL DO ORGAO	45.000,00		45.000,00		
TOTAL GERAL	45.000,00		45.000,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL

EXERCÍCIO: 2017

REFERENCIA: DEZEMBRO:

ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 22/02/2017 FOLHA: 1

ORGAO : 11026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO

CODIGO TOTAL	ESPECIFICACAO	PROJETO ESPECIAL	ATIVIDADE	OPERACAO
04	45.000,00		45.000,00	
04.122	45.000,00		45.000,00	
04.122.1015	45.000,00		45.000,00	
TOTAL	45.000,00		45.000,00	
TOTAL GERAL	45.000,00		45.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO: 2017

REFERENCIA:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS

ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

22/02/2017 FOLHA: CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

11026 AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO

ORGAO	11.026	AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO		
UO	11.026	AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	45.000,00		45.000,00	
04.122	45.000,00		45.000,00	
04.122.1015.	45.000,00		45.000,00	
TOTAL DA U.O.	45.000,00		45.000,00	
TOTAL GERAL	45.000,00		45.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2017

REFERENCIA : DEZEMBRO:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

22/02/2017 FOLHA: 1

ORGAOS	FUNCOES				
CODIGO ! NOME ! LEGISLATIVA ! JUDICIARIA ! ESSENCIAL ! ADMINISTRACAO ! JUSTICA !					
11.026 AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	45.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO: 2017

REFERENCIA: DEZEMBRO:

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

22/02/2017 FOLHA: 1

-----> DESPESA AUTORIZADA <-----		-----> DESPESA REALIZADA <-----			
DOTACAO INICIAL		CREDITO ESPECIAL		DIFERENCAS	
CRED. SUPLEMEN.		CREDITO EXTRAOR.		TOTAL	
CREDITO UTILIZADO		CREDITO ESPECIAL		TOTAL	
				CRED. ANULADO	
ORGAO: 11.026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	45.000,00	45.000,00	
105.00,00					
TOTAL DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	45.000,00	45.000,00	105.
00,00					
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	300.00,00		
TOTAL DO ORGAO: 11.026	450.000,00	450.000,00	45.000,00	45.000,00	405.000,00

UNIDADE GESTORA: 110026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE

HORA EMISSÃO: 10:53:20

MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 22/02/2017

ANO REFERÊNCIA: 2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS Dotação Inicial(e) Dotação Atualizada(f) Despesas Empenhadas(g) Despesas Liquidadas(h) Despesas Pagas (i)
Saldo (j)=(f-g)

DESPESAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

-----Inscritos-----

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Em Exercícios Em 31 de Dezembro do Liquidados (c) Pagos (d) Cancelados (e) Saldo (f)=(a+b-d-e) Anteriores (a) Exercício Anterior (b)

DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas(VII)
0,0	0,00			
Cotas recebidas		0,00	0,00	Cotas Concedidas
0,0	0,00			
Repasse recebidos		0,00	0,00	Repasse Concedidos
0,0	0,00			
Recursos arrecadados recebidos/internos		0,00	0,00	Recursos arrecadados concedidos/internos
0,0	0,00			
Correspondência de débitos		0,00	0,00	Correspondência de Crédito
0,0	0,00			
Transferências voluntárias		0,00	0,00	Transf. Concedidas Indep. Exec.
Orçamentária	0,0	0,00		
Transferências recebidas entre UG/Órgão		0,00	0,00	Precatórios TJ
0,0	0,00			
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00	Devolução de Transferências Recebidas
0,0	0,00			
Cota vinculada IR		0,00	0,00	Transferências Concedidas entre UG/Órgão
0,0	0,00			
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00	Movimento de Fundos a Crédito
0,0	0,00			
				Perdas Financeiras
0,0	0,00			
				Valores Diferidos
0,0	0,00			
				Perdas de Investimentos Temporários
0,0	0,00			
				Incorporação de Passivo
0,0	0,00			
Recebimentos Extra orçamentários (III)		0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários(VIII)
0,0	0,00			
Inscrição RPP do Exercício		0,00	0,00	RPP pagos exercício anterior
0,0	0,00			
Inscrição RPNP do Exercício		0,00	0,00	RPNP pagos do exercício anterior
0,0	0,00			
Valores restituíveis - retenção		0,00	0,00	RPP pagos de exercícios anteriores
0,0	0,00			
Haveres financeiros		0,00	0,00	RPNP pagos de exercícios anteriores
0,0	0,00			
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00	Valores Restituíveis - Recolhimento
0,0	0,00			
Ingressos diferidos		0,00	0,00	Haveres Financeiros
0,0	0,00			
				Ajustes de Exercícios Anteriores
0,0	0,00			
Saldo do Exercício Anterior(IV)		0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte(IX)
0,0	0,00			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		0,00	0,00	TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)
0,0	0,00			

UNIDADE GESTORA: 110026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO

HORA

EMISSÃO: 11:01:29

MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO

DATA

EMISSÃO: 22/02/2017

ANO REFERÊNCIA: 2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Resultados ESPECIFICAÇÃO Acumulados	Pat. Social / Ações Cotas Capital Social em Tesouraria TOTAL	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas
	0,00		0,00		0,00	0,00
Saldos Iniciais						
Ajustes de exercícios anteriores					0,00	
Aumento de capital						
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas						
Juros sobre capital próprio					0,00	
Resultado do exercício						
Ajustes de avaliação patrimonial						
Constituição / Reversão de reservas						
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)						
Saldos finais	0,00		0,00		0,00	0,00

SUDER

Portaria nº 006/GAB/SUDER/2017

Porto Velho, 10 de março de 2017.

Portaria nº 007/GAB/SUDER/2017 Porto Velho, 13 de Março de 2017.

**ODIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DO ESTADO DE RONDÔNIA –SUDER**, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo identificados para compor a **CO-
MISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti**,
conforme solicitado pelo Ofício Circular n. 001/2016-GG/RO, de 30 de novem-
bro de 2016.

DURVAL DE SOUZA MARTINS

Matrícula: 300130650

SAULO DA CRUZ

Matrícula: 300113841

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo/SUDER

**O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DO ESTADO DE RONDÔNIA –SUDER**, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo identificados para compor a Co-
missão Para Estudos Preliminares da Participação do Estado de Rondônia da
IX FIAM - Feira Internacional da Amazônia, no período de **22 a 25 de
novembro de 2017**.

ROBSON FERNANDO BATISTÃO

Matrícula: 300124209

ALISANGELA LIMA FERREIRA

Matrícula: 300122859

ARIVAL COSTA DOS SANTOS

Matrícula: 300137575

MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA

Matrícula 300014818

ELEIDA RAMOS NOGUEIRA

Matrícula: 300016226

ELLEN KEDMA SANTOS MELO

Matrícula: 300132412

GEANNE BARROS DA SILVA

Matrícula: 300121779

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo/SUDER

**SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**
SEGE

PORTARIAN. 01596/NCSR/SEGE/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n. 0483/GGRH/GAB/SEAS, Ofício n.523/GAB/SEDAM, Documento de Identificação n. 2301.00902/2017,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 1.3.2017 da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS/Porto Velho para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, o servidor AILTON WANDERLEY DE ANDRADE, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300120822, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2017/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.15506-00/2016/SEDUC
OBJETO: Contratação, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de Empresa Especializada no mercado para prestar serviço de formação continuada em uso Pedagógico das Tecnologia Educacionais, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$33.100,00. DATA DE ABERTURA: 29 de Março 2017 às 09h30min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5318, e-mail supel.omega@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia). Porto Velho - RO, 07 de Março de 2017.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto - Ômega/SUPEL/RO/ Mat. 300130075

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico N.º 12/2017/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item. Processo Administrativo: 01.1712. 12143-00/2016
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo - MEDICAMENTOS (Grupo de Apresentação INETÁVEIS II (Ampolas, Frascos/Ampolas, Seringas, Dispositivos Injetáveis e outros), com a finalidade de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela SESA/RO, por um período de 12 meses. Valor Estimado: R\$ 33.246.502,00 (Trinta e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e dois reais). Data de Abertura: 28/03/2017 às 09h00min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2017.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira Subs. CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300134844

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 777/2016/BETA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2101.03314/2016
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CANELEIRA ANTITUMULTO ARTICULADA, para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.
A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 052/GAB/SUPEL, de 30 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 72, de 03 de janeiro de 2017, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", devido aos pedidos de ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES, ainda não respondidos. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: DOE - Diário Oficial do Estado de Rondônia, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2017.

GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituta EQUIPE/BETA/SUPEL/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.00122-00/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SEDUC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2016

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços N.º 60/2016, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual n.º 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo n.º 01.1601.00122-00/2015, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 23.03.2016.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 60/2016

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 15 de março de 2017.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.12634-00/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SEDUC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2016

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços N.º 87/2016, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual n.º 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º

8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01.1601.12634-00/2015, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 18.05.2016.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 87/2016

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 15 de março de 2017.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.16801-00/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SEDUC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2016

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 53/2016, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01.1601.16801-00/2015, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 17.03.2016.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 53/2016

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 15 de março de 2017.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL

IPERON

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº 024/DIPREV/2017, DE 03/03/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 019/DIPREV/2014, de 19/02/2014, publicado no DOE nº 2409, de 26/02/2014, que concedeu pensão mensal a beneficiária do ex-servidor/inativo ALFREDO ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300011366, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 14/04/2013, com fundamento nos artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I e II, “a”; 33,

§ 4º; 34, I, II e III; 38, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, I e 8º da Constituição Federal de 1988, artigo 6º-A, acrescido à Emenda Constitucional nº 41/2003 pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme IN-FORMAÇÃO Nº 248/PROGER/IPERON/2017, de 13/02/2017, constante nos autos nº 01-2220.07049-0000/2013.

a) Pensão Mensal Vitalícia a ELEANDRA RODRIGUES DE ANDRADE (companheira), inscrita no CPF nº 385.841.928-16, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data da publicação do Ato Retificador no Diário Oficial do Estado.

b) Pensão Mensal Temporária a BEATRIZ ANDRADE DA COSTA (filha), inscrita no CPF nº 035.956.742-86, representada por sua genitora ELEANDRA RODRIGUES DE ANDRADE, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data da publicação do Ato Retificador no Diário Oficial do Estado.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará o presente benefício previdenciário na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia em atividade.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 09/IPERON, DE 02/03/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.01056-0000/2016.

RESOLVE:

1 – Ratificar a Portaria nº 1550/2016-PR, publicada no DJE nº 145, de 03/08/2016, que concedeu aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora ARLINDA SANDRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, nível Médio, padrão 25, cadastro nº 2030608, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os artigos 48 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da Portaria nº 1550/2016-PR, publicada no DJE nº 145, de 03/08/2016.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 10/IPERON, DE 02/03/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.01514-0000/2016.

RESOLVE:

1 – Ratificar a Portaria nº 2355/2016-PR, publicada no DJE nº 206, de 03/11/2016, que concedeu aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor JOÃO ROLIM LEITÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, nível Superior, padrão 25, cadastro nº 2000032, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os artigos 48 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da Portaria nº 2355/2016-PR, publicada no DJE nº 206, de 03/11/2016.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 11/IPERON, DE 02/03/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.00254-0000/2016.

RESOLVE:

1 – Ratificar a Portaria nº 1571/2016-PR, publicada no DJE nº 148, de 08/08/2016, que concedeu aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora SILVANIR RIBEIRO DE TOLEDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, nível Médio, padrão 25, cadastro nº 0021717, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os artigos 48 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da Portaria nº 1571/2016-PR, publicada no DJE nº 148, de 08/08/2016.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 14/IPERON, DE 02/03/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.01257-0000/2016.

RESOLVE:

1 – Ratificar a Portaria nº 1791/2016-PR, publicada no DJE nº 166, de 02/09/2016, que concedeu aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor CLAITON CÉSAR DUWE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, nível Médio, padrão 25, cadastro nº 2030314, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da Portaria nº 1791/2016-PR, publicada no DJE nº 166, de 02/09/2016.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 15/IPERON, DE 02/03/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.01515-0000/2016.

RESOLVE:

1 – Ratificar a Portaria nº 1570/2016-PR, publicada no DJE nº 148, de 08/08/2016, que concedeu aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora DINORÁ GREGÓRIO DE SOUZA BORTOLOTTI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, nível Superior, padrão 23, cadastro nº 0023299, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os artigos 48 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da Portaria nº 1570/2016-PR, publicada no DJE nº 148, de 08/08/2016.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 16/IPERON, DE 02/03/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.00137-0000/2016.

RESOLVE:

1 – Ratificar a Portaria nº 1479/2016-PR, publicada no DJE nº 143, de 01/08/2016, que concedeu aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor MANOEL MARQUES DA COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, nível Superior, padrão 12, cadastro nº 0024406, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e da Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da Portaria nº 1479/2016-PR, publicada no DJE nº 143, de 01/08/2016.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 17/IPERON, DE 09/03/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.00054-0000/2017.

RESOLVE:

1 – Ratificar a Portaria nº 2543/2016-PR, publicada no DJE nº 222, de 28/11/2016, que concedeu aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora SARA GUSSI SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, nível Médio, padrão 24, cadastro nº 0027049, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os artigos 48 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da Portaria nº 2543/2016-PR, publicada no DJE nº 222, de 28/11/2016.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

CAERD

PORTARIAN. 075/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 375/DE/2014.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRATEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIAN. 076/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Cleberson Pereira de Oliveira, matrícula nº 0849-2, como Superintendente Adjunto da SUREG-RO – pelo período de 20.02.2017 a 20.03.2017, conforme a CI nº 158/SUREG-RO/17.

Porto Velho, 01 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRATEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIAN. 077/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Autorizamos transferência definitiva, do funcionário Antônio Gomes Feitosa, matrícula nº 1706-5, transferido do SAE de Presidente Médici para o SAE Estrela de Rondônia, a partir de 23.02.2017, conforme CI nº 153/SUREG-RO/2017.

Porto Velho, 01 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRATEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIAN. 078/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Autorizamos pagamento da transferência temporária do funcionário Jose Amilton dos Santos, matrícula nº 2143-0, transferido do SAE de Ji-Paraná para o SAE de Nova Londrina, pelo período de 01.03.2017 a 30.03.2017, conforme CI nº 155/SUREG-RO/2017.

II – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o senhor Jose Amilton dos Santos, matrícula nº 2143-0, como Chefe do SAE de Nova Londrina, pelo período de 01.03.2017 a 30.03.2017 conforme a CI nº 155/SUREG-RO/2017.

Porto Velho, 01 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRATEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 044/PRE/2017 Porto Velho, 02 de março de 2017.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da Portaria n. 002/PRE/2017, de 06/01/2017.

Onde se lê:

“... pelo período de 06.01.2017 a 31.12.2017...”

Leia-se:

“... pelo período de 01.01.2017 a 31.12.2017...”

II – Leia-se, corrija-se e registre-se.

IACIRATEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIAN. 046/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de vencimentos, o senhor Luciano Walério Lopes Carvalho, como Presidente em exercício, acumulando a Diretoria Administrativa e Financeira, pelo período de 06 a 07.03.2017.

Porto Velho, 03 de março de 2017.

IACIRATEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 048/PRE/2017

ADIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria nº 156/PRE/2016, ao senhor Clederson Duarte Cardoso.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

IACIR TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 049/PRE/2017

ADIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor Thales Silva Souza, para desenvolver suas atividades nesta Companhia, ocupando o Cargo em Comissão classe D, instituído pela Lei nº 3.778, de 04 de abril de 2016.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

IACIR TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 240/17, que foi dispensada a licitação, tendo como objeto contratação de empresa para realização do curso 50 questões polêmicas e relevantes sobre a elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas. Por meio do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 no valor total de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais), em favor da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 23.880.650/0001-74, De acordo com Parecer nº 67/2017/DJAE/SJUR na folha nº 63 a 71 dos autos em epígrafe. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 10 de março de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais), em favor da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, conforme disposto no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 10 de março de 2017.

IACIR TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLM-O/CAERD, através de seu Presidente, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 205/DE/2016, publicado no DOE de nº. 154 de 18/08/2016 vêm comunicar aos interessados, que com base nos requisitos do Edital do Credenciamento nº 001/2017/CAERD, bem como nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e nas Atas de Sessão para Análise de Habilitação e Qualificação

emitidas pela Comissão de Análise de Documentos instituída através da Portaria Nº 370/DE/2016, constantes nos autos do Processo nº 1072/2016, a qual procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação e qualificação técnicas da empresa DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, no Credenciamento em epígrafe, tendo-se chegado ao seguinte resultado: Foi declarada HABILITADA a empresa: DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI por apresentar documentação e qualificação técnica de acordo com as solicitações contidas no Edital. Informamos que as Atas de Sessão para Análise de Habilitação e Qualificação emitidas pela Comissão de Análise de Documentos estão disponíveis aos interessados no sítio da E-mail: www.caerd-ro.com.br, no link: portal.transparência/transparência CAERD/licitações e encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – PORTO VELHO-RO, bem como no site da CAERD ou pelo E-mail secretariaexecutiva.ro@gmail.com.br

Porto Velho – RO, 10 de março de 2017.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Pregoeiro e Presidente da CAERD/RO
Mat. 09188-4

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 297/GAB/SESAU Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 135/V GRS/SESAU de 01 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Fevereiro de 2017, como Responsáveis pelos setores da V Gerencia Regional de Saúde de Rolim de Moura - GRS/SESAU.

NOME	MATRICULA	CARGO	SETOR
Aparecida de Fátima Cardoso	3111647	Aux. Op. Serviços Diversos	Assessoria Técnica/Jurídica
Braulino Vieira Coelho	300004494	Aux. Serviços Gerais	Serviços Gerais
Aparecida de Fátima Cardoso	300137796	Aux. Operacional de Serviços Diversos	Recursos Humanos
Cleuza Mara Morais de Andrade Klung	300131375	Enfermeiro	Coordenadora do Núcleo de Atenção Básica da Saúde
Daniel Francisco Mangueira	300009551	Aux. Serv. de Saúde	Tratamento Fora Domiciliar
Eliete Fátima Saraiva	300005892	Aux. Atividade Administrativa	Núcleo de Vigilância Ambiental
Elon Ferreira Alves	300016713	Aux. Serv. de Saúde	Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Eunice Benedita de Freitas Garcia	300005805	Administrador Hospital	Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria/Secretaria da Comissão Intergestores Regional da Zona da Mata/CIRZM
Geni Moraes Nunes	300004110	Aux. Atividade Administrativa	Meios de Locomoção
Ruy Carlos Ronce	300008791	Aux. Serv. de Saúde	Almoxarifado
Soelen Thais dos Santos Frez	300125697	Farmacêutico Bioquímico	Farmácia
Solange Pereira Xavier	3114835/300139364	Aux. Op. Serviços Diversos	Alimentação Enteral

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.329/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta Memo n. 19/CERO/CRH/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01613-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Ariane Garcia Guimarães Freire	300096742	36
Diego Luiz Albuquerque Grimaldi	300093425	36
Fabrizio Silva Teixeira	300073976	36
Graciele Varnou da Silva	300132254	36
Iuska Rockia de Rabelo Matos	300133252	36
Luana da Silva Arruda	300123852	36
Maria Aparecida da Silva	300007182	36
Maria Elisa Soares Loosli Silveira	300019508	36
Maria Lindinalva Alves Silva	300022427	18
Marcia Lima Araújo Benarrosh	300131794	36
Nilda da Silva Aranda	300093734	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.330/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 152/II GRS - Cacoal, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01617-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Djanira Maria de Paula	300016628	09
Iraíldes Ribeiro dos Santos	300032585	09
Ivaneide de Araujo Portella	300016806	20

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.331/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 152/II GRS - Cacoal, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01617-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio

nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora baixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Iolanda Ribeiro Lara	2297809	20

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.332/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 040, 018 /CFES/GAB/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, e Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.01620-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriana Gomes Monteiro da Silva	300134860	36
Alexandro de Sousa Lima	300134675	36
Ana Lucia de Lima	300097225	36
Angelita Penha Ferreira	300136388	36
Cristiane de Almeida Leite	300095976	36
Even Xavier Palhano	300125757	36
Everson Luan Medeiros Soares	300123362	36
Francisco Carlos de Carvalho	300008440	36
Jessica Bright Cardoso Silva	300123395	36
Marcia Maria da Silva Maciel	300111575	36
Maria do Socorro Lemos Morato	300001862	36
Maria Vanilce dos Santos	300136453	36
Ricardo Luiz Nunes de Moura	300044702	36
Sirlei de Fátima da Cruz	300124677	36
Tony Marcel Lima da Silva	300134847	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.333/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 040, 018 /CFES/GAB/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, e Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.01620-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Helena Barros Pinheiro	300048543	36
Maria de Nazaré Rodrigues da Costa	300046604	36
Marivone Ribeiro Maio de Lima	300138744	26
Nilo Olaia de Souza	300137504	36
Pedrina Maria Ferreira da Silva	300140548	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.335/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 075/HRSFG/2017; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 01-1712.01583-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores efetivos lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de Janeiro/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriana de Oliveira Firmino	300131139	36
Adriano Valdivino Correia	300131141	42
Alisiel Ferreira de Ataíde	300137967	32
Anderson Sergio Fachim	300137891	38
Angela Tomaz Viana Guirra	300131149	36
Cleiton Moreira dos Santos	300131376	30
Cristiane Apolinária da Silva	300138583	24
Edson Fogaça	300131252	30
Eric Marin Inacio	300131253	40
Erico Barros Fernandes	300131265	42
Iraselma Siebra de Lima Souza	300135792	36
Jaelson Savi dos Santos	300131372	30
João de Souza Pereira	300009435	30
Loroina Rodrigues de Souza	300011394	34
Marcelo Melquisedeque Sobrinho	300130811	42
Micheli Mendes Francio	300136543	36
Pamella Karen Cezar	300131515	30
Rosana Ferreira da Fama	300131553	42
Valdir dos Santos Clemente	300136550	40
Valdirene Miranda de Lima	300137926	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.347/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 112/2016/NMJ/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01656-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados no Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Lucia Miura	300011745	36
Eli Fagner da Silva Brito	300134765	36
Walessa Roberta de Brito	300093446	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.348/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memo nº 060/2017/ADM/GERREG/SESAU. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01642-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, referente ao Mês de Janeiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Luis da Silva Pinto	300094077	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.349/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 276/2017/EPC/GAD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01658-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Gerência Administrativa - GAD/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Oziel Alves de Jesus	300138058	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.350/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 275/GAD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01657-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores efetivos lotados na Gerência Administrativa/GAD/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Altemar Lopes de Almeida	300094323	36
Francisco de Assis Nascimento Silva	300015179	36
Maria Zilene de Oliveira	300015104	36
Jarina de Azevedo Pereira	300120337	36
Maria das Mercês dos Santos Rocha	300014997	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.351/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 002, 018, 019/CPOP/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01643-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, do servidor lotado na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projeto - CPOP/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017, conforme relacionada abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Dhonatan Matheus Marques Cavalcante	300137798	36
Leticia Correia Fonseca	300134763	36
Jonas Marquile	300134181	36
Josué Gomes da Cruz	300137946	38
Prisma Inacio da Silva	300137760	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.352/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 002, 018, 019/CPOP/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01643-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projeto - CPOP/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Clebio Diogo dos Santos	2334933	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.356/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015, e conforme consta nos Ofício nº 090/CDA/2017/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo nº 01.1712.01637-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Março de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os Plantões Especiais, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017.

**SERVIDOR EFETIVO
NÍVEL MÉDIO**

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Adalgisa Cristina dos Santos	Téc. Enfermagem	300120538	36
Geovana Cruz dos Santos	Téc. Enfermagem	300069546	06
Helania Cristina Moreira Oliveira	Téc. Enfermagem	300119965	36
Jorge Cardoso Moreira	Téc. Enfermagem	300069537	36
Nelma Ines da Costa	Téc. Enfermagem	300073290	30
Rosilene Firmino Magno	Téc. Enfermagem	300104840	60

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.357/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015, e conforme consta nos Ofício nº 091/CDA/2017/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo nº 01.1712.01640-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Março de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os Plantões Especiais, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017.

**SERVIDOR EMERGENCIAL
NÍVEL MÉDIO**

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Aline dos santos Silva	Téc. Enfermagem	300139791	60
Eric Domingos Ribas	Téc. Enfermagem	300135683	120
Nilza Maria de Oliveira Carvalho	Téc. Enfermagem	300135680	108
Rosimeire Souza Barcellos	Téc. Enfermagem	300135697	60
Tatiane Barros de Souza Diana	Téc. Enfermagem	300137283	72

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.362/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 285/GAD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01677-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores efetivos lotados na Gerência Administrativa/GAD/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Josete Tavares Queiroz	300043641	36
Maria de Nazareth Bitencourt	300016140	36
Maria Aparecida M. de Araujo	300002107	36
Onofre Monteiro da Silva	300136478	36
Oralda Kelia do Nascimento Silva	300134254	36
Sebastião Flaviano A. Conceição	300120304	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.363/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 178/NAC/DIJUR/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01676-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados no Núcleo de Mandados Judiciais - NAC/DIJUR/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Marcelo de Lima Arouca	300092978	36
Maria José Silva Feio	300002423	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.372/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 100/GRECSS/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01692-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Erika Bentes S. Mendonça	300062604	36
Maria Arlete de Melo Gonçalves	300015869	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.373/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 100/GRECSS/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01692-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Maria de Jesus Lima dos Santos	2306408	36
Regina Célia Gonzaga da Silva	300058399	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.374/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº. 079/GPES/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01694-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor lotado na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Benito Bonfim de Lima Neira	300040927	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.375/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº. 031/CCI/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01688-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na Coordenadoria de Controle Interno/CCI/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Maria Silvana Torres Aragão	300015766	28

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.376/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº. 031/CCI/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01688-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Coordenadoria de Controle Interno/CCI/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Eloiana Machado Sena	300036961	20
Francisco Romano dos Santos	300043290	28
João Candido das Chagas Neto	300078569	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.377/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memo nº 025/CTI/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01689-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria de Tecnologia da Informática - CTI/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Julio Cesar da Silva Bandeira	300132743	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.378/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 078/ASTEC/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01687-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes/GCET/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Marlene Elizane da Silva Álvaro	300050422	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.379/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 034/2017/SRT/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01684-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Unidade de Atenção Psicossocial Para Pessoa Com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - SRT/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Raimundo Nonato Peres da Silva Sobrinho	300138019	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.381/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº. 079/CRH/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01690-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, na Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Maria de Nazareth de Souza França	23601418	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.382/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 21/CENE/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01691-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral/CENE/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
José Marcos da Luz	300070970	36
Rizonete da Silva Santos	300022969	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.384/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 170/RH/LACEN/SESAU de 03/03/2017; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.01708-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, a servidora lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Maria Luzinete Lopes Ribeiro	300052429	36
Maria Nilsa França L. Albuquerque	300020258	26

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.385/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 178/RH/LACEN/SESAU de 06/03/2017; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.01709-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Aldenira Coentre dos Santos Farias	300043461	36
Celina Aparecida B. Lugtenburg	300049872	36
Fátima Fernandes Puerá	300017611	36
Lilia Suares Quintão	300053401	36
Paulo Fiorentino de Oliveira	300049890	36
Robson Rodrigues Bucarh	300131500	16

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.389/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 040/RH/I GRS/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01627-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná/I GRS/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Antonio Fernandes	0694202/ 300060656	22

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.390/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 040/RH/I GRS/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01627-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná/I GRS/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Keith Senhorinho da Silva	300055987	38
Leidinalva Batista dos Santos	300017139	38
Madelaine de Almeida Moreira	300009364	26
Vilmar Helmer	300008287	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.391/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memo nº 539/GAB/SESAU de 02/02/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.01793-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada no Gabinete - GAB/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Maria das Graças Lima Medeiros	300010948	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.392/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 095/GAB/HRB; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01649-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriel Nagildo da Silva	300125959	24
Ariane Camargo da Silva	300134281	12
Daniela de Paula Silva	300100130	44
Fábia Damiane da Silva	300095876	36
João Batista Maia	300136372	24
Paulo Augusto de Melo Braga	300138453	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.393/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 097/GAB/HRB, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01648-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Março de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de

26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritir/HRB/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017.

**SERVIDORES EFETIVOS
MÉDICOS**

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Ellis Neide Alves Carneiro	Clinico Geral	300131384	84
Rubens Pereira de Almeida	Clinico Geral	300131556	72
Rogério Spagnol	Clinico Geral	300137596	60
Walter Campostrini Filho	Pediatra	300062788	120
Willian Ernesto Zevallos Pollito	Cirurgião geral	300131666	84

Nível Superior

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Celineia Schneider Leal	Assistente Social	300136470	60
Cristiane Denise Mazutti	Farmacêutica	300077750	90
Noeme Fernandes Rosa Ramos	Enfermeiro	300099465	24
Pablo Henrique Rosa da Silva	Enfermeiro	300131895	120
Roberio Santana Coqueiro	Enfermeiro	300101133	60
Roberto Henrique Gibim	Enfermeiro	300100138	12

Nível Médio

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Adenilson Gude Butzke	Téc. Enfermagem	300062454	72
Maria Ivanete Berg	Téc. Enfermagem	300093877	12
Maria Sueli Barros da Silva	Téc. Enfermagem	300131472	36
Rosane Faria Batista	Téc. em Laboratório	300133778	84
Silvano Valerio Firmiano	Téc. em Laboratório	300044661	96
Sueli da Silva Godinho	Téc. em Nutrição	300131939	12

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.394/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 096/GAB/HRB, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01647-0000/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Março de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritir/HRB/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017.

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Eder Aparecido Bueno	Obstetra	300134315	36
Lino Franco Junior	Clinico Geral	300137782	120
Salomon Mercado Capareare	Pediatra	300137101	96

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.395/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 0162/HRE/2017; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.01792-0000/2017.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Março de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de

26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU, referente ao mês de Janeiro/2017.

Nível Superior

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Antonio Sávio Dantas Barroso	Medico Psiquiatra	300134378	48

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº400/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando o teor dos Requerimentos e Autorizo do Titular da Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Abril de 2017, mediante Permuta, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Cleomar Lopes Assis Ramos	Técnico em Enfermagem	300098934	CEMETRO N/SESAU	AGEVISA /SESAU
Jackline Batista da Silva	Técnico em Enfermagem	300098949	AGEVISA /SESAU	CEMETRO N/SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº401/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01804-0000/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 13 de Março de 2017 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, a servidora Federal, Localizada na Secretaria de Estado das Saúde - SESAU/RO, ADA MAGALHÃES BELARMINO DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. Operacional de Serviços Diversos, SIAPE Nº 2302859, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº402/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Março de 2017 na Diretoria Executiva de Organização do Sistema Apoio a Descentralização - DEOSAD/SESAU, a servidora GELZIRLANE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Enfermeiro

ro, Matrícula nº 300063640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº403/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 112/GAB/IDARON de 01 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, a servidora MARIA CELIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 3000941147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº404/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 577/CRH/SESAU de 01 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 01 de Março de 2017, no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, a servidora SUELI BARBOSA EVANGELISTA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº. 300126666, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº405/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 430/CRH/SESAU de 14 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 01 de Março de 2017, no Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal/Complexo Hospitalar Regional de Cacoal -

COHREC/SESAU, o servidor LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº. 300132376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº406/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Requerimento e Autorizo do Titular da Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 01 de Março de 2017, no HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB/SESAU, a servidora ELZA REGINA ANDRADE BERG, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº. 300016980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº408/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do ofício nº 434CRH/SESAU de 14 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 08 de Fevereiro de 2017, no Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU, o servidor CIPRIANO GURGEL AMARAL JUNIOR, Ocupante do Cargo de Medico, Matrícula nº 300022557, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº409/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 227/RH/GAB/HBAP de 16 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 17 de Fevereiro de 2017 na, Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU, a servidora TATIANA LEAL DA CONCEIÇÃO GAMA, ocupante do cargo de Medico, Matrícula nº 300132327, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº410/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e Considerando o teor do Memo nº 049/CRH/SESAU de 08 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 08 de Março de 2017, no Núcleo de Mandados Judiciais - NAC/SESAU, a servidora Federal, Localizada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, MARIA DAS DORES BATISTA SILVA, ocupante do cargo de Aux. Operacional de Serviços Diversos, SIAPE Nº 2350666, e CDS Matrícula nº 300140194, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº411/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Memo nº 043/CRH/SESAU de 02 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 02 de Março de 2017, na Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde - GRECSS/SESAU, a servidora IOSENISSE FREITAS DA SILVA, Ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº412/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 026/DIREÇÃO/HRSFG de 06 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Notas Fiscais de Matérias e Serviços Prestados no âmbito do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Cleber de Oliveira Alves	Agente em Atividades Administrativas	300131180
Jobson Domingos Marquetti	Farmacêutico	300137616
Lavinia Cristina Rodrigues de Souza	Psicólogo	300131397
Maria José de Oliveira	Diretora Geral - CPF 724.137.512-20	Sem Matrícula

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 10 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº413/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato, concernente ao Processo nº 01.1712-00660-0000/2015, referente à Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria Técnico Científica, cujo objeto é o Dimensionamento do quadro de pessoal do Complexo de Saúde, pertencentes ao Poder Público do Estado de Rondônia para fins de acompanhamento dos serviços executados pela Contratada denominada Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos- DIEESE.

Servidor	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Neucila Baratto Prestes	Coordenadora de Recursos Humanos	300053665	Fiscal
Ingride Teixeira Oliveira	Agente em Atividades Administrativas	300119432	Membro
Marco Tulio De Miranda Mulim	Coordenador de Planejamento e Orçamento	300140467	Membro

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº414/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº. 043/LEPAC/SESAU de 03 de Março de 2017 .

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, EZETE MARIA ALVES TEIXEIRA, Ocupante do Cargo de Aux. de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001618, lotada no Laboratório Estadual de Patologia e análises Clínicas - LEPAC/SESAU, no período de 01.03.2017 a 30.03.2017, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para ser usufruída de 15.03.2017 a 30.03.2017 e 07.08.2017 a 20/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº415/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº. 075/ADT/GM/SESAU de 06 de Março de 2017 .

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, EUCLIANY MONTEIRO SILVA, ocupante

do cargo de Enfermeiro/CDS - 5 Chefe de Laboratório de Fronteira, Matrícula nº 300058629, do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU, no período de 01.03.2017 a 30.03.2017, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.06.2017 a 30/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº416/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Memorando nº 082/ASTEC/SESAU de 20 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, treze (13) dias o gozo de férias regulamentares da servidora, EVANEIDE GOMES VILACORTA, cargo de Assessora, Matrícula nº. 300121450, lotada na Assessoria Técnica - ASTEC/SESAU, referente ao exercício 2016, no período de 01.03.2017 a 13.03.2017, sendo usufruídos em 01.04.2017 a 13.04.2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº417/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, considerando teor do Ofício nº 180/RH/LACEN/SESAU de 02 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – ELOGIAR o (a) servidor (a) OSMAR GARCIA RIBEIRO, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300011493, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU, pela sua Competência, Cooperação, Responsabilidade e Compromisso no trato da coisa pública servindo à população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº418/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 001/CRH/SESAU de 03 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 07 de Março de 2017 na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP/SESAU, o servidor MARCIO

ALEXANDRE DOS SANTOS MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300039778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência de Regulação do SUS - GERREG/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº419/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e considerando teor do Ofício nº 271/SESAU/V GRS de 03 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, a servidora APARECIDA DE FATIMA CARDOSO, ocupante do cargo de Aux. Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 2311647/300137796, Para Responder pela Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V-GRS/SESAU, em substituição a ALZENIRA DE OLIVEIRA MAIA, Gerente - V GRS, matrícula nº 300001932, nos períodos rotineiros em que estiver em trânsito para esta capital, bem como aos municípios pertencentes a V-GRS, assim permitir/facilitar a execução dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº420/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e considerando teor do Ofício nº 05/Gerencia/ IV GRS - Ariquemes/2017 de 13 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, a servidora, ELIANE ROCHA PINTO, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais/CDS - 04, Matrícula 300044617, Para Responder pela Gerência Regional de Saúde de Ariquemes/IV-GRS/SESAU, no período de 14.02.2017 a 08.03.2017, em substituição a servidora URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 300138069.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº421/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e considerando o teor do Memo nº 159/2017/DGAF/SESAU de 06 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, o servidor HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula 300073548, no período de 23.02.2017 a 22.06.2017 e 23.06.2017 a 21/08/2017, em substituição a servidora FRANCIGERLE DA SILVA MESQUITA, ocupante do cargo de Agente

Atividade Administrativa/Chefe de Núcleo - CDS-04, Matrícula nº 300122734, por motivo de Licença Maternidade da Servidora acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº422/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.01614-0000/2017, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF, matrícula nº 300104251, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 303, lotado na Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde - GRECSS/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº423/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-2201.02601-0000/2014, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora ROSELAINE DE SOUZA CHAGA, matrícula nº 300126521, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 201, lotada na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19 de Outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº424/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 28 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER compensação de Folgas de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor DOUGLAS VIEIRA DA

COSTA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 300131224, lotado na Gerência de Abastecimento e Transportes - GAT/SESAU, no período de 06, 07, 08, 09, 10 e 13/02/2017, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na datas de 17.09.2016, 02.10.2016 e 30.10.2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

AGEVISA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público, a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 12/2017/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 10/03/2017, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734.00617-0000/2016, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei de Licitação Nº 8.666/93, em favor da Empresa: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 18.628.083/0001-23, que ofertou melhor proposta para satisfazer o interesse da Administração Pública, perfazendo um valor total de R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Reais) conforme descrito na Nota de Crédito 2017NC00136, fls. 42, que depois de cumpridas as formalidades legais, expediu-se o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho – RO, 10 de Março de 2017.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Respondendo

Secretaria de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1601.18755-0000/2016
INTERESSANDO: Diego Caldeira Moreira
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.18755-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 248/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 43/44, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 1. 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), em favor do (s) servidor (es) Diego Caldeira Moreira, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 07/10/2016 a 18/10/2016 - Jaru/Vilhena-RO.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1601.17531-0000/2016
INTERESSANDO: Reinaldo Pereira dos Anjos
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Esta-

dual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.17531-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 249/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls.39/40, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), em favor do (s) servidor (es) Reinaldo Pereira dos Anjos, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 07/10/2016 a 17/10/2016 – Cerejeiras/Vilhena-RO.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1601.14466-0000/2016
INTERESSANDO: Jânio Grigolo da Silva
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.14466-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 193/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 24, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), em favor da (s) servidor (es) Jânio Grigolo da Silva, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 25/07/2016 a 03/08/2016 – Machadinho do Oeste/ Cacoal -RO.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.1601.06992-00/2011
INTERESSANDO: Rute Bonifácio Maciel e Lice Gomes Cichoski
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no Artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.06992-00/2011, com fundamento no Parecer nº 661/CI/GAB/Seduc/RO/2012, fls. 45/46, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), em favor das servidoras Rute Bonifácio Maciel, e Lice Gomes Cichoski, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 07.11.2011 a 10.11.2011, São Francisco/Guaporé/Porto Velho-RO.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 837/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 10 21de março de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria Interministerial nº 413/2002-MF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Roselane Rivero Abdelnour, matrícula nº 3000039166, CPF 220.423.022-25, para exercer a função de Coordenadora Estadual de Educação Fiscal do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF da Escola de Admissão Fazendária – ESAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 871/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 13 de março de 2017.

Concede por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 0524/2013, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 216, de 22.02.2013 a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, localizada no município de Nova Brasilândia do Oeste – RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizados no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e no Parecer Técnico nº 11/2017 – DGE/Seduc, de 07 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 0524/2013, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 216 de 18.02.2013 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no município de Nova Brasilândia do Oeste– RO, a partir de 23 de Fevereiro de 2017, para a oferta da Educação Básica dos seguintes serviços:

I - Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano;

a)Projeto Correção de Fluxo Escolar nas Classes de Aceleração da Aprendizagem – CAA por meio da Metodologia Telessala na conclusão do Ensino Médio; e

b)Projeto de Ensino Médio com Mediação Tecnológica.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada sistematicamente.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 11/2017 - DGE/Seduc, de 07 de Março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho da Diretoria Administrativa Financeira - DAF/Seduc, fl. 103; a Justificativa, de 13 de fevereiro de 2017, fls. 90/94; conforme o Despacho da Procuradoria Geral do Estado - PGE, fl.96; tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza de fossa séptica, desobstrução e limpeza da rede de esgoto do Edifício rio Guaporé, sede da Secretaria de Estado da Educação, e demais documentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 01.1601.01395-0000/2017, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - Seduc; por meio deste, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em favor da empresa Atibaia Engenharia Construções e Saneamento Eireli- ME, inscrita no CNPJ nº 63.777.254/0001-30.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1601.01868-0000/2012

OBJETO: Contrato nº 081/PGE-2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01-1601.01868-0000/2012 e o Contrato nº 081/PGE-2013. Autorizar, a Empresa Prestígio Transporte Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ/MF nº 11.365.793/0001-69, com sede localizada na Av. Cravo da Índia, Lote 01, 950, quadra 078, em Buritis – RO - Cep: 76.880-000, representada por Gilton Fernandes de Aguiar, inscrito no CPF: sob o nº 283.608.692 - 00, a iniciar a prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, com a locomoção diária de alunos, em especial os que residem na zona rural do município de Buritis - RO, bem como os Distritos de Minas Novas e Jacinópolis, da rede Estadual de Ensino, tratando-se de percurso de ida e volta, de acordo com o trajeto autorizado e demais especificações descritas no projeto básico/termo de referência, de conformidade com a cláusula oitava § 2º letra “f” do Contrato de nº 081/PGE-2013, fls. 1493/1499, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.01868-0000/2012.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação
ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1601.06656-0000/2013

OBJETO: Contrato nº 057/PGE-2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01-1601.06656-0000/2013 e o Contrato nº 057/PGE-2014. Autorizar, a Empresa Prestígio Transporte Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.365.793/0001-69, com sede localizada na Av. Cravo da Índia, Lote 01, 950, quadra 078 – Buritis – RO. Cep: 76.880.000, representada por Gilton Fernandes de Aguiar, inscrito no CPF: sob o nº 283.608.692-00, a iniciar a prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir do dia 06 de Fevereiro 2017, com a locomoção diária de alunos, em especial os que residem na zona rural do município do Presidente Médici – RO, da rede Estadual de Ensino, tratando-se de percurso de ida e de volta, de acordo com o trajeto autorizado e demais especificações descritas no projeto básico/termo de referência, em conformidade com o Contrato nº 057/PGE-2014, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.06656-0000/2013.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 877/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 13 de março de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Henrique Rocha Almeida, matrícula nº. 300114317, para exercer a função de Fiscal do Contrato de aquisição da licença de antivírus, para atribuir segurança à rede de dados, da Secretaria

de Estado da Educação, objeto do Processo Administrativo nº 01.1601.20181-0000/2016.

Art. 2º - Compete ao fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização da aquisição de licença de antivírus, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, informar aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, para a adoção das medidas convenientes, conforme o Art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 761/PGE/2016, fl. 206/211, o Despacho da Diretoria Administrativa Financeira, fl. 324, e demais documentos constantes dos autos nº 01-1601.01745-0000/2016, RETIFICA o Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, enviado ao Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE-RO, por meio do Ofício nº 0101/2017-GAB/Seduc, de 05 de janeiro de 2017, publicado no DOE-RO nº 04, de 06.01.2017, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

No valor total de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

LEIA-SE:

No valor total de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).

Porto Velho-RO, 14 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 639-2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de março de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008 – CEE/RO, a Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e a Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc, e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Seduc, Guajará-Mirim - RO.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Marina Aikon Oro Win, localizada no município de Guajará-Mirim - RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc,.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e, considerando os termos do Parecer nº 102/GPC/CGE, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas, referente ao recurso repassado, atinente ao programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, Processo Administrativo nº 01.1601-01296.0000-2014 (concessão) e nº 01.1601.07334-0000/2014, no valor total de R\$ 7.962,30 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), do exercício de 2014, em favor da Unidade Executora Genival Nunes da Costa, inscrita sob o CNPJ: 00.670.368-0001-67, da Rede Pública do Estado Rondônia, no município de Vilhena. A aprovação e a homologação da despesa foram baseadas no Parecer do Conselho Fiscal e dos membros da Comissão de Recebimento que acompanhou a execução e atestou a conclusão dos serviços e recebeu os materiais. Inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora/conselho escolar que autorizou a execução dos serviços e/ ou de materiais adquiridos. Permaneçam os presentes autos arquivados, no Arquivo Interno/Daf/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, conforme Lei nº 8.159/1991, Art.7 ao Art. 10.

Porto Velho-RO, 08 de março de 2017

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e, considerando o disposto da Resolução 001/2015 – Gab/Seduc, de 20 de julho de 2015, Parecer nº 177/GCI/2015, folhas 27 a 29 constantes no Processo Administrativo nº 01.1601.05652-0000/2015, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas, referente ao recurso repassado, atinente ao programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, no valor total de R\$ 7.482,90 (sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), do exercício de 2014, em favor da Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de Abril, CNPJ: 34.476.143/0001-96, pertencente à Rede Pública de Ensino do Estado, no município de Porto Velho -RO. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/Daf/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho-RO, 08 de março de 2017

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e considerando o disposto da Resolução 001/2015 – Gab/Seduc, de 20 de julho de 2015, e considerando o Parecer nº 176/GCI/2015, folhas 33 a 36, constante no Processo Administrativo nº 01.1601.05653-0000/2015, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas, referente ao recurso repassado, atinente ao programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), do exercício de 2015, em favor da Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de

Abril, CNPJ: 34.476.143/0001-96, da Rede Pública do Estado, no município de Porto Velho –RO. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno/Daf/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho-RO, 08 de março de 2017

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação
TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e considerando o disposto da Resolução 001/2015 – Gab/Seduc, de 20 de julho de 2015, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas, referente ao recurso repassado, atinente ao programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional nº 01.1601.04170-0000/2015 ,(concessão), no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), do exercício de 2013, em favor da Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim dos Migrantes, CNPJ: 00.774.366/0001-18, pertencente à Rede Pública do Estado, no município de Ji-Paraná respaldado pelo Parecer nº 018/GPC/CGE/2017.A aprovação e a homologação da despesa foram baseadas no Parecer do Conselho Fiscal e dos membros da Comissão de Recebimento que acompanhou a execução e atestou a conclusão dos serviços e recebeu os materiais. Permaneçam os presentes autos arquivados, no Arquivo Interno/Daf/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho-RO, 08 de março de 2017

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e considerando os termos do Parecer nº 024/GPC/CGE, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas, referente ao recurso repassado, atinente ao programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, Processo nº 01.1601-06212.0000-2015 (concessão), no valor total de R\$ 10.274,29 (Dez mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), do exercício de 2013, em favor da Unidade Executora Escola Estadual de Educação Básica e Profissional Abaitará, inscrita sob o CNPJ: 187.009457-0001-22, da Rede Pública do Estado Rondônia, do município de Pimenta Bueno. A aprovação e a homologação da despesa foram baseadas no Parecer do Conselho Fiscal e dos membros da Comissão de Recebimento que acompanhou a execução e atestou a conclusão dos serviços e recebeu os materiais. Inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora/conselho escolar que autorizou a execução dos serviços e/ ou de materiais adquiridos. Permaneçam os presentes autos arquivados, no Arquivo Interno/Daf/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, conforme Lei nº 8.159/1991, Art.7 ao Art. 10.

Porto Velho-RO, 08 de março de 2017

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 891/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de março de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à comissão destinada a vistoriar os veículos que serão apresentados para a execução da prestação dos serviços de Transporte Escolar Rural aos alunos matriculados nas escolas do Distrito de São Domingos do Guaporé, no município de Costa Marques - RO, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 091/PGE2016 - Processo Administrativo n.º 01-1601.11448-0000/2015.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

Comissão	Nome	Matrícula nº
Presidente	Carlos Alberto Silva de Souza, matrícula	300099991
Membro	Elane de Souza Cruz	300107418
Membro	Wellison Ribeiro dos Santos	300112649

Art. 3º Compete a comissão:

1. Acompanhar o serviço de transporte escolar para os alunos matriculados nas escolas do Distrito de São Domingos do Guaporé, no município de Costa Marques - RO;

2. Expedir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços executados;

3. Certificar as notas fiscais referentes a execução e prestação de serviço de transporte escolar.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 413/2016/Supel/RO, fls. 184/193; o Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico, fl. 201; o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 413/2016, fls. 201; o Despacho do Pregoeiro, fls. 203/205; os Despachos do Superintendente da Estadual de compras e Licitações, fl. 206; o Despacho da Diretoria Administrativa Financeira - DAF/Seduc, fl. 215 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.10745-0000/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de agasalhos personalizados, para atender às necessidades da Delegação Escolar do Estado de Rondônia nas etapas nacionais dos Jogos Escolares da Juventude Brasileira/2016, a pedido da Secretaria de Estado de Educação - Seduc-RO, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 413/2016/Supel-RO, com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, em favor da empresa WR Comercio de Artigos Esportivos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.685.277/0001-07, vencedora dos itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 14 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 890/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de março de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para recebimento dos serviços e certificação de nota fiscal referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de fossa séptica, desobstrução e limpeza da rede de esgoto do Edifício Rio Guaporé, sede da Secretaria de Estado da Educação, concernente ao Processo Administrativo n.º 01-1601.01395-0000/2017.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída.

Comissão	Nome	Matrícula nº
Presidente	Carlos Henrique Quintela Lamenha	300114117
Membro	Israel Lossoli Bacôn,	300122274;
Membro	André Rodrigues Novais	300137374

Art. 3º Compete à Comissão:

I. Expedir termo de recebimento dos serviços executados;

II. Certificar a nota fiscal, referente à execução e prestação de serviço de terceiro, pessoa jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir 02 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 892/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de março de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à comissão destinada a acompanhar e certificar as notas fiscais referentes à prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados nas escolas do Distrito de São Domingos do Guaporé, no município de Costa Marques - RO, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 091/PGE2016 - Processo Administrativo n.º 01-1601.11448-0000/2015

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída.

Comissão	Nome	Matrícula nº
Presidente	Carlos Alberto Silva de Souza,	300099991
Membro	Elane de Souza Cruz	300107418
Membro	Percy Silveira de Ávila	300089971

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO: 2016

REFERENCIA: DEZEMBRO.

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NÍVEL DE GRUPO DE DESPESA

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

23/02/2017 FOLHA: 1

—> DESPESA AUTORIZADA <—		—> DESPESA REALIZADA <—			
DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL				DIFERENCAS
CRED. SUPLEMEN.	CREDITO EXTRAOR.	T O T A L	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	T O T A L
CRED. ANULADO					
ORGÃO: 15.001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	624.585.365,01	624.585.365,01	622.888.940,74	622.888.940,74	1.696.424,27
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.038.293,53	96.038.293,53	92.018.249,48	92.018.249,48	4.020.044,05
TOTAL DESPESAS CORRENTES	720.623.658,54	720.623.658,54	714.907.190,22	714.907.190,22	5.716.468,32
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	14.767.681,24	14.767.681,24	5.096.717,21	5.096.717,21	9.670.964,03
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	14.767.681,24	14.767.681,24	5.096.717,21	5.096.717,21	9.670.964,03
TOTAL DO ORGAO: 15.001	735.391.339,78	735.391.339,78	720.003.907,43	720.003.907,43	15.387.432,35

 UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2016

 HORA EMISSÃO: 09:54:40
 DATA EMISSÃO: 23/02/2017

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	821.517,82	821.517,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	820.680,31	820.680,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	820.680,31	820.680,31
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	837,51	837,51
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	837,51	837,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	5.711.228,89	5.711.228,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.711.228,89	5.711.228,89
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	5.711.228,89	5.711.228,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	0,00	0,00	6.532.746,71	6.532.746,71
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	6.532.746,71	6.532.746,71
DÉFICIT (VII)	683.414.901,82	731.619.354,09	713.471.160,72	-18.148.193,37
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	683.414.901,82	731.619.354,09	720.003.907,43	-11.615.446,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	673.023.875,00	717.537.172,85	714.907.190,22	714.880.697,22	705.733.985,83	2.629.982,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	587.427.361,00	622.894.682,78	622.888.940,74	622.888.940,74	618.519.897,00	5.742,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.596.514,00	94.642.490,07	92.018.249,48	91.991.756,48	87.214.088,83	2.624.240,59
DESPESAS DE CAPITAL (X)	10.391.026,82	14.082.181,24	5.096.717,21	3.683.249,79	1.171.300,37	8.985.464,03
INVESTIMENTOS	10.391.026,82	14.082.181,24	5.096.717,21	3.683.249,79	1.171.300,37	8.985.464,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	683.414.901,82	731.619.354,09	720.003.907,43	718.563.947,01	706.905.286,20	11.615.446,66
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	683.414.901,82	731.619.354,09	720.003.907,43	718.563.947,01	706.905.286,20	11.615.446,66
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	683.414.901,82	731.619.354,09	720.003.907,43	718.563.947,01	706.905.286,20	11.615.446,66

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	275.711,62	0,00	275.711,62	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	275.711,62	0,00	275.711,62	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.000,00	275.711,62	0,00	275.711,62	52.000,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	377.568,30	17.549.738,69	17.538.562,03	388.744,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.653,38	14.480.655,19	14.475.152,68	37.155,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.914,92	3.069.083,50	3.063.409,35	351.589,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	584.528,00	584.528,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	584.528,00	584.528,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	377.568,30	18.134.266,69	18.123.090,03	388.744,96	0,00

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA: 2016.

HORA EMISSÃO: 10:00:03
DATA EMISSÃO: 23/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos				
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária(I)		6.532.746,71	0,00	
Ordinária		3.116,17	0,00	
Vinculada		6.529.630,54	0,00	
Convênios		6.513.334,37	0,00	
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00	
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00	
Operações de Crédito		0,00	0,00	
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados		16.296,17	0,00	
(-)Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas(II)		720.664.957,27	677.989.337,70	
Cotas recebidas		0,00	0,00	
Repasse recebidos		720.664.957,27	676.886.607,81	
Recursos arrecadados recebidos/internos		0,00	1.102.729,89	
Correspondência de débitos		0,00	0,00	
Transferências voluntárias		0,00	0,00	
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00	
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00	
Cota vinculada IR		0,00	0,00	
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00	
Precatórios		0,00	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários(III)		226.827.968,56	214.649.905,43	
Inscrição RPP do Exercício		11.658.660,81	18.134.266,69	
Inscrição RPMP do Exercício		1.439.960,42	275.711,62	
Valores restituíveis - retenção		208.549.107,99	194.246.959,61	
Haveres financeiros		719.853,60	1.681.033,73	
Ajustes de exercícios anteriores		4.460.385,74	311.933,78	
Ingressos diferidos		0,00	0,00	
Dispêndio diferido		0,00	0,00	
Saldo do Exercício Anterior(IV)		8.747.578,60	23.892.608,08	
Caixa e equivalente de caixa		8.404.120,62	23.884.511,75	
Depósitos restit. e valores vinculados		343.457,98	8.096,33	
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		962.773.251,14	916.531.851,21	

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 10:00:03
DATA EMISSÃO: 23/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios				
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Despesa Orçamentária(VI)		720.003.907,43	680.603.399,50	
Ordinária		719.156.317,51	667.090.648,59	
Vinculada		847.589,92	13.512.750,91	
Convênios		805.061,00	13.382.750,91	
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00	



Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	42.528,92	130.000,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)	738.147,03	104.145,46
Cotas Concedidas	0,00	0,00
Repasse Concedidos	395.952,97	104.145,46
Recursos arrecadados concedidos/internos	0,00	0,00
Correspondência de Crédito	342.194,06	0,00
Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária	0,00	0,00
Precatórios TJ	0,00	0,00
Devolução de Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas entre UG/Órgão	0,00	0,00
Movimento de Fundos a Crédito	0,00	0,00
Perdas Financeiras	0,00	0,00
Valores Diferidos	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)	227.472.830,87	227.076.727,65
RPP pagos exercício anterior	18.123.090,03	30.234.342,99
RPNP pagos do exercício anterior	275.711,62	3.058.394,93
RPP pagos de exercícios anteriores	0,00	1.172.637,30
RPNP pagos de exercícios anteriores	0,00	0,00
Valores Restituíveis	207.825.545,68	190.296.463,40
Haveres Financeiros	708.617,98	1.340.128,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	151.120,60	974.760,89
Dispêndio diferido	0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar	388.744,96	0,00
Perdas de Investimentos Temporários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)	14.558.365,81	8.747.578,60
Caixa e equivalente de caixa	14.245.533,38	8.404.120,62
Depositos restit. e valores vinculados	312.832,43	343.457,98
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)	962.773.251,14	916.531.851,21

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA HORA EMISSÃO: 10:03:49
 MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 23/02/2017
 ANO REFERÊNCIA: 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRIMONIAL

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.245.533,38	8.404.120,62
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituíveis	312.832,43	343.457,98
Demais Créditos a Curto Prazo	1.129.979,62	1.121.197,74
Invest e Aplic Temporal Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	57.276,97	72.348,63
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	15.745.622,40	9.941.124,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	206.482.543,72	202.798.123,12
Bens Moveis	175.696.983,50	172.012.562,90
Bens Imoveis	30.785.560,22	30.785.560,22
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	206.482.543,72	202.798.123,12
TOTAL DO ATIVO	222.228.166,12	212.739.248,09



Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	11.658.660,81	18.511.834,99
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00
Valores Restituíveis	9.559.004,66	8.835.442,35
Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	58.234,55	58.234,55
Total do Passivo Circulante	21.275.900,02	27.405.511,89
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	21.275.900,02	27.405.511,89

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	11.681.206,82	6.094.357,01
Superáv/Défic de Exerc Anter	188.308.758,56	182.214.401,55
Ajustes de exerc anteriores	962.300,72	-2.975.022,36
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	200.952.266,10	185.333.736,20
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.228.166,12	212.739.248,09

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	14.558.365,81	8.747.578,60
Ativo Permanente	207.669.800,31	203.991.669,49
Total do Ativo	222.228.166,12	212.739.248,09
PASSIVO(II)		
Passivo Finenceiro	22.657.625,89	27.674.988,96
Passivo Permanente	58.234,55	58.234,55
Total do Passivo	22.715.860,44	27.733.223,51
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	199.512.305,68	185.006.024,58

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Convênios a Receber	345.902,00	345.902,00
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	19.900,00	19.900,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	110.917,50	24.900,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	476.719,50	390.702,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	-22.336.618,07	-27.172.788,85
Vinculado	14.237.357,99	8.245.378,49
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	13.020.368,12	8.245.378,49
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	1.216.989,87	0,00
Total das Fontes de Recursos	-8.099.260,08	-18.927.410,36

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADAN
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 10:14:26
DATA EMISSÃO: 23/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	819.350,19	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	837,51	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	818.512,68	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	726.462.376,27	680.545.609,31
Transferências Intragovernamentais	720.751.147,38	679.996.429,31
Transferências Intergovernamentais	5.711.228,89	549.180,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	727.281.726,46	680.545.609,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	672.017.567,45	620.751.360,43
Remuneração a Pessoal	571.141.411,10	526.574.676,56
Encargos Patronais	51.747.301,94	48.029.036,44
Benefícios a Pessoal	49.128.854,41	46.147.647,43
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	227,70	88,12
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	227,70	88,12
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	41.938.834,97	42.991.780,13
Uso de Material de Consumo	574.987,53	349.538,11
Serviços	41.363.847,44	42.642.242,02
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	1.495.616,64	10.684.833,37
Transferências Intragovernamentais	1.495.616,64	10.684.833,37
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	40.220,27	822,10
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	40.220,27	822,10
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	29.042,89	15.158,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.042,89	15.158,15
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	79.009,72	7.210,00
Premiações	36.480,80	7.210,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	42.528,92	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	715.600.519,64	674.451.252,30
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	11.681.206,82	6.094.357,01

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 10:20:45
DATA EMISSÃO: 23/02/2017

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	18.134.266,69	11.658.660,81	18.134.266,69	0,00	11.658.660,81
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	377.568,30	0,00	377.568,30	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	275.711,62	1.439.960,42	275.711,62	0,00	1.439.960,42
Restos a Pagar Não Processados de Exercício Ant	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
Subtotal	18.839.546,61	13.098.621,23	18.839.546,61	0,00	13.098.621,23

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	3.675.875,19	102.748.161,16	103.884.443,47	0,00	2.539.592,88
Valores Restituíveis - Intra OFSS	4.329.512,92	58.742.749,67	58.713.610,83	0,00	4.358.651,76
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	804.468,25	47.022.064,34	45.179.636,88	0,00	2.646.895,71
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	25.585,99	36.132,82	47.854,50	0,00	13.864,31
Subtotal	8.835.442,35	208.549.107,99	207.825.545,68	0,00	9.559.004,66
Total Geral	27.674.988,96	221.647.729,22	226.665.092,29	0,00	22.657.625,89

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA

HORA EMISSÃO: 10:39:21

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 23/02/2017

ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				185.333.736,20		185.333.736,20
Ajustes de exercícios anteriores							3.937.323,08		3.937.323,08
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							11.681.206,82		11.681.206,82
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				200.952.266,10		200.952.266,10

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA

HORA EMISSÃO: 10:30:53

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 23/02/2017

ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		721.486.475,09	677.989.337,70
Receitas derivadas e originárias		820.680,31	0,00
Transferências correntes recebidas		720.664.957,27	677.989.337,70
Outros ingressos operacionais		837,51	0,00
DESEMBOLSO		724.286.406,51	689.763.125,75
Pessoal e demais despesas		722.793.059,98	679.078.292,38
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		1.493.346,53	10.684.833,37
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-2.799.931,42	-11.773.788,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		1.755.828,37	6.999.816,12
Aquisição de Ativo não Circulante		1.755.828,37	6.999.816,12
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-1.755.828,37	-6.999.816,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		5.711.228,89	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		5.711.228,89	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		5.711.228,89	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.155.469,10	-18.773.604,17
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		8.404.120,62	23.884.511,75
Caixa e Equivalente de caixa final		9.559.589,72	5.110.907,58

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	820.680,31	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	820.680,31	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2016 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	720.664.957,27	677.989.337,70
Outras Transferências Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	720.664.957,27	677.989.337,70

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais		
a União	755.199,50	10.580.687,91
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	738.147,03	104.145,46
Total das Transferências Concedidas	1.493.346,53	10.684.833,37

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2016 Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	4.111.887,43	39.458,33
SEGURANCA PUBLICA	718.681.172,55	679.038.834,05
SAUDE	0,00	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	722.793.059,98	679.078.292,38

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2016 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	9.559.589,72
Haveres Financeiros (Movimento Crédito)	719.853,60
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	4.460.385,74
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	216.186.919,11
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	207.869.200,65
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	215.463.356,80
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	151.120,60
(-) Haveres Financeiros (Movimento Débito)	708.617,98
(-) Anulação de Restos a Pagar	388.744,96
(-) Perdas de Investimentos	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	207.838.575,10
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	14.245.533,38

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 001/2017

Prazo: 20 dias.

Empenho: 00161/2017

Processo: Nº 505/2015/SESDEC/RO

Recurso: Recursos Ordinários Valor Do Empenho: R\$ 149.910,00

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 696/2016.

Assinatura do Contrato: 07/03/2017

Objeto: Aquisição de Logo marcas UNISP'S.

Contratante: Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO

Porto Velho/RO, 10 de março de 2017.

Contratada: Zaqueu de Oliveira 136716634200

CNPJ Nº: 24.162.193/0001-45

Valor do Contrato: R\$ 149.910,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais)

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
 Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
 Ordenador de Despesas - Matrícula: 200000098

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 625/2016/SUPEL-RO**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados, que o pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação (Self-service, Coffe-break, Almoço – Refeição tipo marmite), para atender a necessidades SESDEC/RO, Processo Administrativo nº. 1501.00525-00/2016, resta homologado, com supedâneo no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Parecer nº 547/2016/ASSESSORIA/SUPEL/RO, fls. 105/108, bem assim, a Adjudicação, fls. 237/238, em favor da empresa ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP, itens: 1, no valor R\$ 21.296,00; 2, no valor R\$ 27.171,40 e 3, no valor R\$ 2.547,00, perfazendo o total geral de R\$ 51.014,40 (Cinquenta e um mil, quatorze reais e quarenta centavos), por ofertar os menores lances, sendo a proposta mais vantajosa à Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 10 de março de 2017.

Luiz Roberto de Mattos

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021159

Portaria nº 060/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. 044/17-GAB/SESDEC de 13.02.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **SD PM RE 09263-8 MARCOS FERNANDES VIEIRA**, lotado no Gabinete desta Secretaria – GAB/SESDEC, no período de **15.02 a 02.03.2017** (16 dias), referente ao exercício de 2015, restando ainda 14 dias para serem usufruídos em data posterior.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ GUSTAVO ROSA COELHO

Ordenador de Despesas
Port. nº 010/17-GAB/SESDEC de 13.02.2017.

Portaria nº 061/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Port. nº 225/DPA/CRH de 15.12.2016 e Ofício nº 146/DPA/CRH de 20.12.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2017, o servidor **CAP BM RE 0554-3 JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JUNIOR**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, na Gerência de Planejamento – GEPLAN, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ GUSTAVO ROSA COELHO

Ordenador de Despesas
Port. nº 010/17-GAB/SESDEC de 13.02.2017.

Portaria nº 0064/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 01 de março de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Atestado da 1ª Junta Militar, Saúde da Polícia Militar de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 08.02.2017 à 23.03.2017, o servidor 3º SGT BM RE 20000245-0 LEONARDO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente I, em substituição ao Titular CEL PM RE 10004750-3 JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde (LTS).

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA

Secretário de Estado
Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 020/17-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 13 de março de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, nos incisos I e X, do artigo 30.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância Administrativa a ser registrada sob o nº 002/2017/SESDEC, com a finalidade de apurar ocorrência de acidente de trânsito, conforme MEM. N.º. 31/2017/GELOG/SESDEC, de 07.03.2017.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor CAP PMRO DANIEL FERNANDES BOSTELMAN, para atuar como Encarregado da Sindicância Administrativa em comento, e conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. DETERMINAR a entrega ao Encarregado, juntamente com uma via desta Portaria, a documentação remetida a esta Secretaria e que motivou a instauração do presente apuratório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 016/17-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 09 de março de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado na Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, em seu Artigo 30, incisos I e IV, c/ c Art. 54, inciso IV, alínea “e”, e considerando ainda o teor da Portaria n. 044/2016/GAB/SESDEC, de 29.06.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Portaria n.º 044/2016/GAB/SESDEC, de 29-06-2016, que dispõe sobre o funcionamento das Unidades Integradas de Segurança Pública no Estado de Rondônia – UNISP's, em seu Art. 11 e parágrafos seguintes, que trata da Administração das Unidades, por período fixo de 01 ano.

Art. 2º - DESIGNAR, os profissionais nominados nos incisos abaixo, para o exercício das funções de Administrador das respectivas UNISP's.

I – ADMINISTRADOR UNISP CENTRO

POSTO	RE	NOME
DELEGADO PC	300059718	PAULO KAKIONIS

II – ADMINISTRADOR UNISP LESTE

POSTO	RE	NOME
MAJ PM	100065725	RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

III – ADMINISTRADOR UNISP SUL

POSTO	RE	NOME
TEN PM	1000083946	MAIK TERRES DA SILVA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIANº 042/2017/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 13 de março de 2017.

A **CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Recurso Nº 017/2016/CONSUPOL/PC/RO**, datado de 28.09.2016 e **Pedido de Reconsideração de Decisão nos Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2016/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 04/04/2016.

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria Nº 324/2016/GAB/COR/PC/RO, datada de 06.09.2016 e ABSOLVER, o servidor **GIULIANO RICARDO LOPES**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300104208, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

PORTARIA Nº 17/DP-5, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Outorga “Medalha do Mérito Batalhão Rondon”.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, em seu Art. 12, IV, e ainda combinado com a Resolução nº 204, de 17 de junho de 2016, que institui a Medalha Mérito Batalhão Rondon.

R E S O L V E :

Art. 1º Outorgar a “Medalha do Mérito Batalhão Rondon”, em caráter excepcional, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao 1º Batalhão de Polícia Militar, ao GENERAL DE BRIGADA RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTANEVES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 16/DP-5, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Retificação de Portaria

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do Artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de Março de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1º - Retificar o RE do artigo 1º, do **SD PM REF RE 01311-0 ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA** da Portaria nº 11/DP-5, 13 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36, 22/02/2017 que Confirma na Graduação Policial Militar da inatividade.

Onde se lê:

[...] **SD PM REF RE 01311-0 ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA.**

Leia-se:

[...] **SD PM REF RE 01311-2 ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal

EXTRATO Nº 036/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/DOF/DAAL/PMRO/2014

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD
CNPJ Nº. 05.914.259/0001-39
Representantes: IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR – DIRETORA PRESIDENTE
FABRICIO FERREIRA DE LIMA – Diretor Comercial e Negócios
LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO – Diretor Administrativo e Financeiro
MAURO BERBERIAN – Diretor Técnico Operacional

DO OBJETO: – Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 007/DOF/DAAL/PMRO/2014, por mais 12(doze) meses, a fim de que a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, continue disponibilizando o mesmo serviço de fornecimento de Água Potável, em atendimento à Polícia Militar de Rondônia.

Os recursos para atender a despesa contratual por todos os serviços durante o exercício de 2017 será estimado no Valor Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), podendo ser reforçado, conforme necessidade, por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da UG 15005 no P/A 15005.06.181.2020-2154 e Mat. Despesa 3390-39.

a) A despesa prevista na cláusula segunda poderá ter o valor alterado conforme as faturas de consumo apresentadas mensalmente
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1505.00005-0000/2014
DA COMARCA: Porto Velho/RO
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017

ASSINAM:

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM – Comandante Geral PMRO
IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR – DIRETORA PRESIDENTE
LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO – Diretor Administrativo e Financeiro
MAURO BERBERIAN – Diretor Técnico Operacional

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMRO
MATRÍCULA 10006002-4

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00022-00/2017 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em seguro de aeronaves (CESSNA/BARON/HELICÓPTERO HELIBRAS), a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A.**, no valor total de **R\$ 7.120,00** (Sete mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 022/2017/ASSESSORIA JURÍDICA/SEDEC. Porto Velho - RO, 03 de março de 2017. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas/CBMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0039/2017/SUPEL-RO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 039/

2017/SUPEL-RO, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para academia, para atender as necessidades do Subgruposamento Independente de Guajará Mirim do CBMRO (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia), a pedido da Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania – Corpo de Bombeiros Militar/Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1514.00102-00/2016, foi **HOMOLOGADA** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas: **MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** a qual foi vencedora do **item 2**, com o valor adjudicado de R\$ 3.814,90 (Três mil oitocentos e quatorze reais e noventa centavos), **item 9** com o valor adjudicado de R\$ 164,60 (Cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), **item 10** com o valor adjudicado de R\$ 154,90 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), **item 14** com o valor adjudicado de R\$ 1.529,20 (Mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), **item 16** com o valor adjudicado de R\$ 2.504,90 (Dois mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos), **item 19** com o valor adjudicado de R\$ 153,90 (Cento e cinquenta e três reais e noventa centavos); **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -ME** a qual foi vencedora do **item 3** com o valor adjudicado de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), **item 4** com

valor adjudicado de R\$ 111,00 (Cento e onze reais), **item 18** com valor adjudicado de R\$ 109,00 (Cento e nove reais), **FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - E** a qual foi vencedora do **item 5** com valor adjudicado de R\$ 133,00 (Cento e trinta e três reais), **item 6** com valor adjudicado de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), a qual foi vencedora do **item 12** com o valor adjudicado de R\$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais), a qual foi vencedora do **item 13** com o valor adjudicado de R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais), a qual foi vencedora do **item 15** com o valor adjudicado de R\$ 1.015,00 (Mil e quinze reais), a qual foi vencedora do **item 17** com o valor adjudicado de R\$ 1.272,00 (Mil duzentos e setenta e dois reais); **MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS - ME** a qual foi vencedora do **item 7** com valor adjudicado de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 14.719,40 (Quatorze mil setecentos e dezenove reais e quarenta centavos). Porto Velho – RO, 13 de Março de 2017. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Presidente do FUNESBOM/CBMRO

DETRAN

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
PORTARIA N. 507/GAB/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 34.791/2016/DETRAN/RO, de 30.06.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a contar de 10.06.2016, a servidora CATIA MARINA BELLETTI, cadastro n.º 300094047, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único – Fica declarado à extinção do cargo de auxiliar administrativo de acordo com a Lei nº 2.778/2012 que deu nova redação e instituiu novos dispositivos a Lei nº 1.638/2006.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional e notificação da interessada, que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.06.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 673/GAB/DETRAN-RO EM, 10 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 3560/GAB/DETRAN/RO de 14.07.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas concessionárias do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 533/2.016, de 15.01.2016

RESOLVE

Art. 1º - RENOVAR até o dia 31.12.2017, a empresa Concessionária COMERCIAL PSV LTDA, estabelecida com o nome fantasia “PSV”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.489.352/0002-04, localizada na Av. 25 de Agosto, Lote n.º 01-G2 da Gleba 13 - Rolim de Moura/RO para realizar vistoria em veículos novos (OKM).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Técnica de Operações para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 42/DTHMET/DETRAN-RO EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
16161/2013	15/09/201302:02Pimenta Bueno	10B0064897	CLAUDINEI DA SILVA BRAZ	217.918.918-45	03989758203
16406/2013	15/09/201301:03Pimenta Bueno	10B0061267	MARCIO DIONES PAULA DOS SANTOS	885.908.522-53	05567639210
16034/2013	15/09/201301:13PIMENTA BUENO	10B0064892	JOSIBERTI DAMIAO DE PAULA	478.912.032-53	04234370730
16037/2013	23/08/201321:52ESPIGAO DOESTE	10B0148826	ALEXANDRO JOSE DE OLIVEIRA	857.327.102-72	03332581314
17851/2013	21/09/201300:10CACAOAL	10B0176602	JOANFER DE SOUZA DUARTE	617.161.462-91	04282814708
9099/2013	12/05/201319:54CACAOAL	10B0223127	EMERSON PEREIRA DA SILVA	628.634.102-10	02648336345
15851/2013	01/09/201302:50VILHENA	10B0070192	ZENILTON RODRIGUES DA CRUZ	826.087.412-15	03874990519
16402/2013	15/09/201303:24PIMENTA BUENO	10B0064899	ADERILDO BLAU	007.567.802-09	05087608867
16403/2013	15/09/201303:41PIMENTA BUENO	10B0061272	DANILO MACHADO DA SILVA	973.693.652-04	05073974630
12718/2013	20/07/201302:30PIMENTA BUENO	10B0068187	IDELMIR MONTIBELLER	483.747.501-97	01122834534
12760/2013	21/07/201305:30VILHENA	10B0106747	PABLO SOSSAI BASILIO	821.144.712-68	02660687135
14428/2013	17/08/201323:06VILHENA	10B0129655	JOSE CARLOS RAMOS	606.793.442-68	05421876515
19243/2013	03/11/201320:09PIMENTA BUENO	10B0236046	TIAGO LANA ANACLETO	990.114.682-87	04294405475
14593/2013	18/08/201307:00JI-PARANA	10B0065362	ELIAS SEBASTIAO MOISES	326.548.552-87	01931928976
17120/2013	21/09/201303:32CACAOAL	10B0176632	LUCIANO GONCALVES MOREIRA	714.762.452-15	03789181105
14183/2013	03/08/201318:50COLORADO DOESTE	10B0106657	ZALMIR JOSE KRETIKOUSKI	088.880.138-65	00610009773
14564/2013	17/08/201322:36VILHENA	10B0205028	MARLON VOTRI DA SILVA	009.503.522-25	04885705340
14563/2013	18/08/201302:36VILHENA	10B0129632	FABIANE PEREIRA DA SILVA	039.150.841-58	05114071086
14188/2013	18/08/201318:45ROLIM DE MOURA	10B0196507	ROBSON DA SILVA SANTOS	808.115.582-15	04887666498
17192/2013	21/09/201304:10CACAOAL	10B0061078	DAVID MARTINOWSKI GONCALVES	896.002.822-34	03451107066
16308/2013	15/09/201300:25PIMENTA BUENO	10B0064891	EDSON VALDEVINO GUERRA	565.851.442-87	00682710216
16763/2013	01/09/201303:24JI-PARANA	10B0189985	ANDERSON MORAES GONCALVES	830.217.102-63	02873095343
16678/2013	24/09/201313:55VILHENA	10B0070199	NILTON JUNIOR BORGES	009.374.671-70	02838630095
12638/2013	09/06/201323:25CEREJEIRAS	10B0243748	LUCAS WESLEY DA SILVA SANTOS	941.358.192-49	04235727059
16226/2013	07/09/201300:09PIMENTA BUENO	10B0135133	DIONILIS SOUZA DOS SANTOS	009.635.222-13	05270098517
16225/2013	07/09/201323:54PIMENTA BUENO	10B0135055	JOSE RONALDO ALVES BERNARDO	005.966.501-75	04186921841
16212/2013	28/10/201223:00COLORADO DOESTE	10B0161360	HENRIQUE JOSE DIAS	960.321.972-04	03928405996
16154/2013	07/09/201323:39PIMENTA BUENO	10B0135079	JOAO PAULO BARREIROS DA SILVA	020.929.432-94	05404629607
16306/2013	16/09/201318:30PIMENTA BUENO	10B0186718	MANOEL PATRICIO PEREIRA	172.769.771-53	02275322975
16211/2013	10/08/201302:50VILHENA	10B0070081	JORGE LEITE GONCALVES	114.888.402-53	01222947402

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 43/DTHMET/DETRAN-RO EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
19730/2013	07/11/201320:10PIMENTA BUENO	10B0186892	NILSON PEREIRA VAZ	312.577.802-63	01089523122
19899/2013	10/11/201318:14VILHENA	10B0292436	GILMAR JOSE STRAPASSON	513.571.869-91	02722034490
19727/2013	15/11/201301:50VILHENA	10B0198600	JEFFERSON CARLOS FREIRE	003.624.012-50	05085384254
14818/2013	25/08/201302:15SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10B0079922	NILTON ZANLORENZI JUNIOR	984.446.112-04	04914563444
15070/2013	18/08/201314:45PRIMAVERA DE RONDONIA	10B0068194	JOSE NAKONIERCZJY	302.838.179-68	01826071521
15352/2013	24/08/201302:57ESPIGAO DOESTE	10B0148939	ANGELO ADRIANO PAULO SI	886.169.082-34	04735667593
15357/2013	23/08/201322:50ESPIGAO DOESTE	10B0148855	CASSIMIRO DA MATA JUNIOR	058.538.182-87	03020281818
15329/2013	17/07/201313:00ALTA FLORESTA DOESTE	10B0140658	DAVID BERGER	242.292.702-59	04539531400
15482/2013	23/08/201322:26ESPIGAO DOESTE	10B0148841	JOAO JOSE PESSOA	191.162.092-49	02840190398
15782/2013	07/09/201317:40NOVA BRASILANDIA DOESTE	10B0091098	OZIAS GONCALVES RIBEIRO	393.904.701-53	03446616680
14839/2013	24/08/201300:07ESPIGAO DOESTE	10B0148932	HALLISON JHONNY SOUZA MACHADO	015.377.622-65	05732654100
17297/2013	02/10/201323:29VILHENA	10B0198726	ADEIR DA ROCHA ROSA	014.160.272-46	05175695005
17122/2013	29/09/201315:21PIMENTA BUENO	10B0286831	ADEGILDO LOPES DE FREITAS	439.899.002-00	02469306176
15302/2013	31/08/201305:20VILHENA	10B0070340	JEAN JABIS DUTRA	081.565.359-01	04448183156
19098/2013	03/11/201319:06PIMENTA BUENO	10B0236044	PABLO SANTOS LIMA	933.376.042-34	04129565561
8921/2013	11/05/201304:35CACAOAL	10B0223059	VANINHO DUARTE DA SILVA	646.866.982-00	03917395124
19163/2013	24/10/201321:06PIMENTA BUENO	10B0299146	SANDRO HENRIQUE DE SOUZA ALVES	327.599.592-87	03037245414
15466/2013	30/08/201322:53CACAOAL	10B0148916	DANILO JAKUES DURAES	013.465.242-89	05225404380
16099/2013	08/09/201318:09CACAOAL	10B0135072	DANILO GALVAO DOS SANTOS	001.743.652-41	04865681890
15786/2013	08/09/201319:25CACAOAL	10B0135096	AYLTON DEO DE FREITAS FILHO	252.483.912-53	03040588420
15801/2013	08/09/201318:04CACAOAL	10B0135094	LAUDINEI BARBOSA DE OLIVEIRA	574.430.252-20	00905355818
15793/2013	08/09/201317:15CACAOAL	10B0135063	DEYVISON VIDAL DE SOUZA	653.247.812-15	01464747803
15807/2013	08/09/201316:59CACAOAL	10B0135065	PAULO MALANCHEN NETO	271.910.362-49	02699469118

15788/2013	03/09/201316:57CACOAL	10B0204856	JOSE VIEIRA DE SOUZA	620.635.452-00	04107764294
15278/2013	23/08/201323:01ESPIGAO DOESTE	10B0148861	ANTONIO COELHO COUTINHO	316.589.972-04	02931740981
20675/2013	01/12/201321:30VILHENA	10B0289853	ALEXANDRE DOS SANTOS AMARO	524.812.982-68	04341220854
20671/2013	29/11/201304:15VILHENA	10B0289728	JOSIMAR JOSE FERNANDES	029.015.844-38	03284779960
20672/2013	01/12/201302:14VILHENA	10B0305332	FABIANA DA SILVA	012.053.372-37	05196382405
20674/2013	01/12/201301:31VILHENA	10B0305386	GUSTAVO DE LAZZARI	772.588.192-15	02530349124
20325/2013	24/11/201302:29VILHENA	10B0289512	PAULO BARROS ROCHA	632.796.492-34	01736914094

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 44/DTHMET/DETRAN-RO EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
20852/2013	01/12/201303:50Vilhena	10B0289836	PEDRO CAVALCANTI FATORELLI CARNEIRO	832.624.311-68	00086977502
9031/2013	11/05/201303:25Cacoal	10B0223108	ELIEZER CELSO RABELO	218.561.762-15	00847575892
8904/2013	11/05/201304:20Cacoal	10B0223060	TIAGO JOCA DORIGON	744.880.312-34	03183643150
9049/2013	11/05/201300:12Cacoal	10B0245569	JHONES HEINZEN	013.297.812-10	05083895510
20708/2013	30/11/201300:09Vilhena	10B0305307	JOSIMAR GARCIA	991.656.432-91	04528955377
20911/2013	30/11/2013 22:45 Colorado Doeste	10B0292907	EDER HENRIQUE DOS SANTOS	017.914.302-60	05091363917
8964/2013	10/05/201323:52Cacoal	10B0245509	JOSIMAR FORNAZIER DA SILVA	912.895.482-34	05544492787
9002/2013	10/05/201323:37Cacoal	10B0245564	JOSE ERBEM OLIVEIRA DA SILVA	212.240.563-53	01257377689
8055/2013	27/04/201317:30Cacoal	10A0021273	ADIMILSON BARBOSA DOS SANTOS	749.179.192-15	03375014460
8959/2013	10/05/201323:33Cacoal	10B0245526	LUCAS DALFIOR CARNEIRO	005.120.162-32	04581290348
9050/2013	11/05/201303:52Cacoal	10B0223051	EDNEI BONATO PEREIRA	411.069.462-00	01430367767
8923/2013	11/05/201301:43Cacoal	10B0245518	ANTENOR SOARES DA SILVA	957.633.258-34	01133098586
20851/2013	01/12/201300:50Vilhena	10B0305378	GILBERTO FERNANDO LIMA GARCIA JUNIOR	738.459.492-87	03390757136
20709/2013	01/12/201316:43Vilhena	10B0311831	CLODOALDO MOREIRA BEZERRA	010.188.601-26	04295925909
20714/2013	03/12/201318:09Espigão Doeste	10B0312488	LAERCIO LIMA MENEZES	162.420.685-49	02708100654
10893/2013	15/06/201303:54Ministro Andreazza	10B0087236	UALAS DE OLIVEIRA SILVA	015.122.962-79	05324115779
11930/2013	15/06/201301:24Cacoal	10B0087176	FABIULA GALVÃO COUTINHO	935.734.302-44	05306053570
11945/2013	07/07/201300:50 Cacoal	10B0247510	SAULO FABRINI ROQUE DINIZ	890.939.412-91	03937729168
15294/2013	31/08/201300:22Cacoal	10B0148758	KELISMAR GOMES ALVES	996.556.752-20	04597497370
20711/2013	01/12/201303:00Vilhena	10B0289830	ALBERTO CALDEIRA FILHO	864.349.852-15	03414446963
20888/2013	01/12/201316:28Vilhena	10B0311828	FERNANDO LUIZ DE SOUZA	021.566.661-56	04382284085
20883/2013	01/12/201316:13Vilhena	10B0305322	ISAUQUE DOS SANTOS ILHEUS	842.774.912-00	04837032990
17973/2013	20/09/201322:58Cacoal	10B0157498	ARTIDORIO PONCIO DE OLIVEIRA	283.977.032-68	02943300750
20930/2013	01/12/201305:20Vilhena	10B0289884	RENAN CARLOS SILVA SANTOS	006.542.922-21	04843148822
20926/2013	28/11/201323:56Vilhena	10B0305343	RAMON ALVES CARVALHO	043.505.976-97	01103560240
10888/2013	14/06/201301:09Cacoal	10B0087220	GEISA SANTANA DA SILVA	685.873.332-91	03430272372
11940/2013	07/07/201301:50Cacoal	10B0247516	WEVERTON TEIXEIRA GONÇALVES APURINA	016.627.642-19	05420686850
11486/2013	15/06/201303:48Cacoal	10B0076656	WAGNER BORGES VIEIRA	018.220.722-63	05482221540
11483/2013	13/06/201323:56Cacoal	10B0087327	FERNANDO ROCHA DE AZEVEDO	003.336.532-62	04524197129
21237/2013	01/12/201306:05Vilhena	10B0198712	GLAUBER GERALDO ABE HECKMANN	985.577.261-04	01546596793

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 45/DTHMET/DETRAN-RO EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
20852/2013	01/12/201303:50Vilhena	10B0289836	PEDRO CAVALCANTI FATORELLI CARNEIRO	832.624.311-68	00086977502
9031/2013	11/05/201303:25Cacoal	10B0223108	ELIEZER CELSO RABELO	218.561.762-15	00847575892
8904/2013	11/05/201304:20Cacoal	10B0223060	TIAGO JOCA DORIGON	744.880.312-34	03183643150
9049/2013	11/05/201300:12Cacoal	10B0245569	JHONES HEINZEN	013.297.812-10	05083895510
20708/2013	30/11/201300:09Vilhena	10B0305307	JOSIMAR GARCIA	991.656.432-91	04528955377
20911/2013	30/11/201322:45Colorado Doeste	10B0292907	EDER HENRIQUE DOS SANTOS	017.914.302-60	05091363917
8964/2013	10/05/201323:52Cacoal	10B0245509	JOSIMAR FORNAZIER DA SILVA	912.895.482-34	05544492787
9002/2013	10/05/201323:37Cacoal	10B0245564	JOSE ERBEM OLIVEIRA DA SILVA	212.240.563-53	01257377689
8055/2013	27/04/201317:30Cacoal	10A0021273	ADIMILSON BARBOSA DOS SANTOS	749.179.192-15	03375014460
8959/2013	10/05/201323:33Cacoal	10B0245526	LUCAS DALFIOR CARNEIRO	005.120.162-32	04581290348
9050/2013	11/05/201303:52Cacoal	10B0223051	EDNEI BONATO PEREIRA	411.069.462-00	01430367767
8923/2013	11/05/201301:43Cacoal	10B0245518	ANTENOR SOARES DA SILVA	957.633.258-34	01133098586
20851/2013	01/12/201300:50Vilhena	10B0305378	GILBERTO FERNANDO LIMA GARCIA JUNIOR	738.459.492-87	03390757136
20709/2013	01/12/201316:43Vilhena	10B0311831	CLODOALDO MOREIRA BEZERRA	010.188.601-26	04295925909
20714/2013	03/12/201318:09Espigão Doeste	10B0312488	LAERCIO LIMA MENEZES	162.420.685-49	02708100654

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 46/DTHMET/DETRAN-RO EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
16897/2013	22/09/201319:20Rolim de Moura	10B0069438	SIDNEI APARECIDO TOMASIU UMBELINO	847.911.012-00	03855398473
16894/2013	22/09/201301:20Costa Marques	10B0106215	ESDRAS COSTA DE SOUZA	040.924.471-67	04906432113
16896/2013	22/09/201301:15Costa Marques	10B0106163	VALDECI RIBEIRO DE CARVALHO	085.426.432-91	00707727003
16891/2013	22/09/201300:25Costa Marques	10B0106196	WELYTON PEREIRA DE SOUZA	998.793.012-34	05424043208
16883/2013	22/09/201300:03Costa Marques	10B0106197	SANTO CAMILO BOLZON	289.638.902-44	04135936733
16889/2013	22/09/201300:05Costa Marques	10B0106195	CLAUDIO PEREIRA DE MAGALHAES	714.033.102-20	0142018656
16873/2013	22/09/201300:06Costa Marques	10B0106217	ALVARO PEREIRA DE SOUZA	140.552.361-15	03495902507
16898/2013	22/09/201301:51Costa Marques	10B0106189	LEANDRO DAVI KNAPP	614.973.552-49	02025247877
16899/2013	22/09/201322:00Rolim de Moura	10B0069440	SIDNEI BOIKO RIBEIRO	654.503.022-15	03291990173
16892/2013	22/09/201301:16Costa Marques	10B0106158	JOSE MENDES LEITE	204.219.582-00	01349375100
16909/2013	21/09/201300:05Colorado D'Oeste	10B0075931	NATANAEL SILVA FARIAS	845.387.322-49	03348687400
17726/2013	13/10/201305:03Ji-Paraná	10B0295969	MAURICIO RAMOS DE OLIVEIRA	971.977.772-91	04519597915
17715/2013	06/10/201316:45Vilhena	10B0066165	VOLCI CARLOS BRESSAN	625.010.624-49	03944023991
16880/2013	22/09/201318:20Vilhena	10B0070449	ALBINO CONCEICAO DIAS	699.914.729-91	00325820526
16886/2013	22/09/201302:00Costa Marques	10B0106166	NELSON MARINHO GOMES	204.144.632-34	01486002417
16296/2013	18/09/201323:00Vilhena	10B0198504	VALDINEY NEVES DE OLIVEIRA	019.081.951-00	03907920102
15859/2013	05/09/201314:40Vilhena	10B0070111	CLAUDEMIR MALDI	290.463.002-34	02419756306
17714/2013	05/10/201317:20Vilhena	10B0198646	MARCIO SILVA COSTA	530.734.442-20	03909821732
16884/2013	22/09/201301:54Costa Marques	10B0106223	FRANCISCO MARCIO MANHANI FERNANDES	272.053.712-87	03765585457
16875/2013	22/09/201320:05Vilhena	10B0205444	EVAIR SCHWANZ	746.139.012-00	03295565776
17670/2013	02/10/201323:42Ji-Paraná	10B0291056	VAGNO ALVES NETO	686.200.632-00	01639434706
17642/2013	02/10/201323:19Ji-Paraná	10B0291051	EDILSON MACABEU DA SILVA	636.783.062-68	01206205377
16152/2013	07/09/201310:14Pimenta Bueno	10B0135057	VANILDO TRIBUTINO DA SILVA	418.913.922-04	04230830508
19477/2013	09/11/201305:28Ji-Paraná	10B0304640	RUBENS MARIA SOARES	386.199.112-87	03455522495
20875/2013	30/11/201300:47Vilhena	10B0305341	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	012.262.472-61	05585587192
9046/2013	12/05/201317:28Cacoal	10B0223028	JOURANDYR RAMALHO SOARES	847.695.302-00	05400795239
20849/2013	01/12/201306:10Vilhena	10B0289592	JOSE ANTONIO BARROSO JUNIOR	756.509.162-68	02091855338
20871/2013	13/10/201302:28Ji-Paraná	10B0295954	IVANETE PEREIRA COELHO	390.403.802-87	03702546060
8924/2013	12/05/201317:46Cacoal	10B0223100	MARCONDES GUTIERREZ MOREIRA	012.510.272-02	05294598590
20854/2013	01/12/201306:20Vilhena	10B0289839	ANDRE LUIZ PALMA	792.882.512-00	02917529983

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 47/DTHMET/DETRAN-RO EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
19949/2013	10/11/201301:50ROLIM DE MOURA	10B0196583	ALESSANDRO HEGUEDIX	874.430.582-68	03814394651
20234/2013	17/11/201316:20VILHENA	B131457454	RONALDO DE SOUZA DA SILVA	779.853.462-87	03045508540
20249/2013	09/11/201302:10JI-PARANA	10B0304925	GILBERTO DE SOUZA	763.243.112-87	04774108200
20372/2013	20/10/201305:41ROLIM DE MOURA	10B0299127	FABRICIO DA SILVA LEME	001.874.632-20	04015587997
19945/2013	10/11/201314:50ROLIM DE MOURA	10B0196964	FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	581.253.962-68	00549145311
18528/2013	17/10/20121:31PIMENTA BUENO	10B0287003	ENES ANTUNES	685.837.702-63	01470411771
18106/2013	06/10/201302:30VILHENA	10B0070032	PABLO SAMYR DOS SANTOS SABA	924.649.552-72	05394730309
20771/2013	20/11/201309:50ESPIGAO DOESTE	10B0290386	EDGAR SILVA SANTOS	068.061.632-20	02885861872
20769/2013	17/11/201301:49ESPIGAO DOESTE	10B0299306	CLEITON PERES PEREIRA DA SILVA	009.479.532-05	04735660011
20667/2013	15/11/201303:30JI-PARANA	10B0260763	LEONES PEREIRA ROSA	069.650.459-65	03828535505
20668/2013	01/12/201315:59VILHENA	10B0305388	JOSE CADETE DA SILVA	103.307.124-20	01510496160
20661/2013	10/10/201321:42JI-PARANA	10B0074735	ALEXANDRE GREGORIO MARQUES	771.252.072-00	03329851969
20776/2013	17/11/201305:29ESPIGAO DOESTE	10B0236021	FRANCISCO PIETRASKI	657.912.742-20	04299415975
20734/2013	23/11/201321:45ESPIGAO DOESTE	10B0290334	JOAO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	573.049.712-15	04401556793
20733/2013	24/11/201315:10ESPIGAO DOESTE	10B0290394	VALDEIR KLIPPL	687.437.937-20	00707723369
19581/2013	09/11/201304:38JI-PARANA	10B0304602	OLIVIO CAMPOS DOURADO FILHO	315.797.012-72	03060282209
17121/2013	29/09/201315:29PIMENTA BUENO	10B0286832	LINDOMAR FERNANDES PESSOA	110.807.387-54	03867139610
16878/2013	23/09/201304:24VILHENA	10B0205446	VALDIR KUSSMAUL	101.311.329-20	02720957219
16877/2013	21/09/201321:41VILHENA	10B0070436	EMERSON DAVID FRANK	876.383.802-82	03608220986
19957/2013	19/10/201300:21ROLIM DE MOURA	10B0299225	DILEI MARCOS PEJARA	942.353.842-87	05278359050
18108/2013	12/10/201322:24VILHENA	10B0198854	NERI ARCONTI	817.394.199-87	00975776590
18109/2013	12/10/201301:10VILHENA	10B0198629	EVERALDO FERREIRA ALVES	947.926.742-04	03807490706
20618/2013	02/06/201306:20CEREJEIRAS	10B0136863	RICARDO FELIX JUNIOR	034.943.741-63	04738578860
15262/2013	31/08/201302:29CACOAL	10B0064883	GABRIEL ANTONIO ANDRADE JUNIOR	000.225.262-77	04644267598
15266/2013	31/08/201301:55CACOAL	10B0265163	HUGO LEONARDO GOMES DE ALMEIDA	031.109.284-50	02235659642
19489/2013	10/11/201317:54PRIMAVERA DE RONDONIA	10B0299599	MISAEAL JOAQUIM DOS SANTOS	900.611.522-34	05462388892
19378/2013	08/11/201302:41JI-PARANA	10B0304938	ADRIANO MARCOS PEIXER	325.509.602-20	00858890204
19380/2013	09/11/201305:51JI-PARANA	10B0304912	MARCOS MENDES	586.167.482-53	02128799600
17744/2013	12/10/201303:07CACOAL	10B0287053	THONATAN CARLOS CALDEIRA DA SILVA	013.903.032-84	053.294.609-70
21094/2013	15/12/201301:20VILHENA	10B0289594	RAFAEL DA SILVA SOARES	986.267.442-34	04816624085

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS****Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO****PORTARIA N. 48/DTHMET/DETRAN-RO EM, 09 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
9172/2013	10/05/201323:22Cacoal	10B0245512	ALAN JUNIOR BORGES DO CARMO	993.371.692-15	04601243940
9167/2013	10/05/201323:47Cacoal	10B0245565	LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	008.798.232-32	05078298961
14833/2013	21/07/201301:15Colorado Doeste	10B0155329	JOAO PAULO DAVI CONTADINI	009.417.522-59	04892199913
14834/2013	14/06/201311:00Colorado Doeste	10B0155484	NEUDI ROQUE ZEMBRANI	326.218.762-34	04236429680
15386/2013	18/08/201319:55Pimenta Bueno	10B0092172	THIAGO VIECELI FABIANO	747.268.462-72	02377286261
15383/2013	24/08/201300:03Espigão Doeste	10B0148864	ARILDO FERREIRA	281.853.662-68	02268716282
15382/2013	23/08/201323:40Espigão Doeste	10B0148870	JOSE DE SOUZA PORTO	408.155.362-91	00961466308
15379/2013	01/09/201323:00Vilhena	10B0070283	NELSON LEAL	754.256.102-20	04615754138
14812/2013	23/08/201323:52Espigão Doeste	10B0148869	JOSE LUIS DA CUNHA	317.941.902-44	05139824138
14811/2013	24/08/201304:20Espigão Doeste	10B0064954	RUSTON HELMER	928.710.382-87	03683033908
17002/2013	21/09/201304:14Cacoal	10B0176620	DANILO LOPES DE AQUINO	005.617.712-78	04600355019
17350/2013	05/10/201301:20Vilhena	10B0198765	VALTER HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	777.886.482-72	04181916662

17348/2013	05/10/201303:10Vilhena	10B0198777	JONATA DA SILVA AGUIAR	017.406.231-18	04279260383
17646/2013	06/10/201319:30Rolim de Moura	10B0069418	MARCOS DE SOUZA	974.386.692-20	05386249016
14828/2013	15/08/201322:55Colorado Doeste	10B0106665	MAURO FERREIRA DE LIMA	419.469.282-91	04406231987
12759/2013	18/05/201323:24Vilhena	10B0064509	JOSCEMAR GONÇALVES DOS SANTOS	889.861.602-34	04504595453
17198/2013	27/09/201322:35Vilhena	10B0198610	ALFREDO FROTA FONTINELLI	221.172.882-00	01488194207
17347/2013	08/10/201300:57Vilhena	10B0198742	CLAUDEMIR FERNANDES DE ASSIS	678.968.202-34	05195071286
16236/2013	06/09/201323:46Espigão Doeste	10B0135177	JOELEN VAANDT SOARES	010.607.332-00	04538084363
16679/2013	18/09/201319:29Vilhena	10B0198502	ODAIR JOSE FERREIRA	519.902.022-68	02871259721
16874/2013	21/09/201319:07Santa Luzia Doeste	10B0120221	REINALDO SILVA DE FARIA	007.802.186-39	03534596027
12732/2013	18/07/201322:40Primavera de Rondônia	10B0186824	CARLOS ALBERTO PEREIRA	243.438.622-91	01893498166
12731/2013	19/07/201322:54Pimenta Bueno	10B0068177	ALTON CESARIO	948.297.052-72	04586197366
12728/2013	20/07/201303:15Pimenta Bueno	10B0068190	ROGERIO QUEIROZ	889.862.842-00	03720437142
16677/2013	01/09/201302:10São Francisco do Guaporé	10B0068921	JOSIEL DOS SANTOS FELIX BARBOSA	018.524.442-40	05182179605
12713/2013	20/07/201302:35Pimenta Bueno	10B0068165	CLAUDECIR DE DEUS SOBRAL	749.842.252-20	03089515625
14400/2013	23/04/201322:15Vilhena	10B0244020	ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA	858.369.401-00	02719678121
14399/2013	29/12/201220:30Ji-Paraná	B131442481	MAXSON LADISLAU ROSA	902.608.212-68	03800222655
14398/2013	17/02/201316:06Ji-Paraná	B131500309	CELSO MOREIRA MENDES	664.378.572-34	05302488725
16676/2013	21/09/201323:00Vilhena	10B0070435	WALT DISNEY E SILVA	385.502.372-72	03344719832

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.

PORTARIA N. 49/DTHMET/DETRAN-RO EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
14966/2013	18/08/201321:41Pimenta Bueno	10B0068200	ELIEZER COSTA DA ROCHA	954.647.352-91	04195330847
14806/2013	24/08/201302:52Espigão d'Oeste	10B0148940	FERNANDO ITOR DE CARVALHO	867.614.041-34	00437678659
14082/2013	16/08/201322:31Cerejeiras	10B0129587	LAUZARINO MARQUES DE SOUZA	326.942.022-68	03389343697
14080/2013	16/08/201320:02Cerejeiras	10B0129571	MARCELO ROSSATO DA LUZ	005.693.712-10	04791023756
18081/2013	12/10/201305:25Cacoal	10B0185999	FABRICIO DOS SANTOS ALVES	831.917.632-87	03998517100
9158/2013	11/05/201303:40Cacoal	10B0223111	UALAS DOS SANTOS SILVA	043.697.011-20	05405064974
9160/2013	12/05/201319:54Cacoal	10B0245673	WALDINEI MARTINHO HENKE	575.706.392-00	02553746506
9100/2013	11/05/201303:26Cacoal	10B0223077	JEANDER DE SOUZA PEREIRA	022.408.246-63	05298805034
14610/2013	18/08/201320:15Vilhena	10B0129782	DANIEL BATISTA ALONSO	650.545.202-87	03631759306
14611/2013	18/08/201301:43Vilhena	10B0129628	SUELBE DE ANAS VIEIRA	663.978.042-91	03700286403
14614/2013	18/08/201320:15Vilhena	10B0129777	EDU HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	704.895.562-72	0183103581
14971/2013	06/07/201302:58Pimenta Bueno	10B0247570	FABIO FONTES TEIXEIRA	711.064.642-49	03718291247
14988/2013	18/08/201316:00Primavera de Rondônia	10B0092117	JAELSON CAMPOS MACHADO	956.859.951-72	03243423066
14994/2013	18/08/201316:07Primavera de Rondônia	10B0092153	ANGELO KELLER	016.332.659-27	02993435072
14996/2013	17/08/201323:49Vilhena	10B0129665	RONOEDS CORREIA DA SILVA	832.652.791-20	03023604285
18905/2013	31/10/201323:35Cacoal	10B299286	ABELINO MARTINS PEREIRA	595.292.962-15	01290221041
18904/2013	01/11/201300:50Cacoal	10B0299283	RONISMAR LUCIO SILVA	615.667.562-00	01691905011
18903/2013	12/10/201302:52Cacoal	10B0185994	ROBSON ALVES OPENKOWSKI	022.358.80240	05703306072
18901/2013	01/11/201300:33Cacoal	10B0299571	ELIOMAR BRIZON	693.176.402-06	03411804156
14107/2013	11/08/201301:49Pimenta Bueno	10B0092136	JAIR DA SILVA ALMEIDA	708.970.500-53	05199269806
14088/2013	16/08/201321:38Cerejeiras	10B0129585	DIEGO MAICON NUNES DA SILVA	913.097.002-49	03930381449
14810/2013	23/08/201323:35Espigão d'Oeste	10B0148871	EDMILSON DA SILVA	161.017.808-48	02801989124
17201/2013	21/09/201300:12Cacoal	10B0176603	UGLISON ANSELMO DE ANDRADE SANTANA	009.428.492-05	05271563906
17202/2013	21/09/201303:44Cacoal	10B0204556	EULER FERREIRA DE OLIVEIRA	507.939.502-87	03347114316
14098/2013	16/08/201321:09Cerejeiras	10B0129564	JEAN ALVES PEREIRA	419.264.202-68	01960267265
14076/2013	16/08/201321:12Cerejeiras	10B0129584	ANDERSON ALMEIDA CARDOSO	000.558.642-95	03952842434
17196/2013	20/09/201323:50Cacoal	10B0157468	REGINALDO PAGUNG	792.133.592-68	05544491760
17007/2013	21/09/201304:27Cacoal	10B0204564	WESLEY DO NASCIMENTO RODRIGUES	018.124.282-60	05637643894
14835/2013	23/08/201323:18Espigão d'Oeste	10B0148863	DARLEI PLASTER	791.169.062-68	05279497336
15395/2013	08/07/201314:30São Miguel do Guaporé	10B0079847	JOSÉ MARIA DOS SANTOS BATISTA	880.895.412-91	04916121225

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 50/DTHMET/DETRAN-RO EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consequência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
20567/2013	19/10/2013 11:00 Vilhena	10B0198891	VANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA	748.608.602-68	03121857321
8975/2013	11/05/2013 03:29 Cacoal	10B0223075	UENDER MARCELO RIBEIRO MENEGUITTI	014.627.612-40	04897898760
8998/2013	12/05/2013 18:30 Cacoal	10B0245671	ROBERTO DA CRUZ SOUZA	854.694.082-72	05420686969
9047/2013	12/05/2013 17:12 Cacoal	10B0223126	ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	723.227.212-04	04225871177
16405/2013	15/09/2013 05:06 Pimenta Bueno	10B0157490	RAFAEL MACHADO DE SOUZA	018.445.452-29	05329306980
16584/2013	15/09/2013 05:01 Pimenta Bueno	10B0157488	MARCOS RODRIGO CAETANO	000.365.932-14	04989949671
16751/2013	01/09/2013 01:26 Ji-Paraná	10B0189992	THIAGO DA SILVA DIAS	018.227.502-70	05546030172
16574/2013	01/09/2013 01:10 Ji-Paraná	10B0189983	WALDERSON ALVES DE OLIVEIRA	839.257.912-72	03186820268
16579/2013	16/08/2013 21:27 Cerejeiras	10B0129604	CELIO ROBERTO DA SILVA	621.154.801-04	04647306706
16578/2013	22/09/2013 17:00 Novo Horizonte	10B0120420	VALDEMIR POLICARPO DOS SANTOS	509.199.972-87	03314784545
16196/2013	23/08/2013 22:56 Espigão d'Oeste	10B0148857	HELIO ROMANO CANDIDO	598.291.922-53	03559864825
16041/2013	15/09/2013 01:16 Pimenta Bueno	10B0061268	AUGUSTO CESAR CIDADE SILVEIRA	015.782.132-31	05210317904
15378/2013	01/09/2013 15:27 Vilhena	10B0070158	EZAQUEL ALVES DAS CHAGAS FILHO	023.234.691-77	05491710700
16075/2013	31/08/2013 02:15 Colorado d'Oeste	10B0075991	DELMIRO TEIXEIRA DE LIMA	001.075.162-92	04738077422
16581/2013	21/09/2013 12:50 Espigão d'Oeste	10B0181844	ELVIS MORAES DOS SANTOS	739.200.022-53	03570890174
16159/2013	23/08/2013 22:23 Espigão d'Oeste	10B0148840	ELISANGELA ARAUJO	944.005.392-53	05497695316
18911/2013	26/10/2013 20:05 Vilhena	10B0198917	JUSSARA ALLES	419.301.422-34	01868746050
9162/2013	11/05/2013 03:06 Cacoal	10B0223105	ESDRAS MOURA GONSALVES	932.599.132-20	05274330054
9164/2013	11/05/2013 01:06 Cacoal	10B0245529	MARCIO VERLY CARDOZO	022.798.392-02	05269356973
14831/2013	25/08/2013 02:50 Vilhena	10B0205032	ROBERTO FAGUNDES DA SILVA	866.068.402-87	03671732112
8978/2013	11/05/2013 00:41 Cacoal	10B0245528	TARCISO DE SA CAVALCANTI JUNIOR	668.588.102-00	01667916404
15011/2013	18/08/2013 20:55 Pimenta Bueno	10B0148928	SERGIO APARECIDO TOBIAS	793.557.302-68	05403650235
15006/2013	18/08/2013 19:12 Vilhena	10B0129640	EZEQUIAS DE LARA DE SOUZA	848.290.442-68	03367020129
15000/2013	18/08/2013 02:22 Vilhena	10B0129671	LUCIANO FERREIRA	018.590.712-10	05337145302
14618/2013	18/08/2013 17:25 Vilhena	10B0129650	MARCOS BIAZZI	917.741.282-68	03699459163
14616/2013	17/08/2013 22:56 Vilhena	10B0129654	JOSE EVANGELISTA DE MELO FILHO	715.546.452-04	02254725584
14903/2013	18/08/2013 17:04 Vilhena	10B0129644	ARNALDO ALVES NETO	183.344.902-91	01941258950
14077/2013	16/08/2013 20:37 Cerejeiras	10B0129575	LEANDRO JEFERSON DE COSTA	929.848.862-91	03840382230
14083/2013	16/08/2013 23:09 Cerejeiras	10B0129610	SILVIO SILVEIRA FILHO	787.226.751-91	01550350671
18078/2013	11/10/2013 21:11 Cacoal	10B0286988	THIAGO FRANCISCO RIBEIRO	023.930.661-95	04227396452

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

ERRATA Nº. 039/GAB/DETRAN-RO EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI Nº 510/CRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 3863/GAB/DETRAN-RO de 21.12.2017, publicada no DOE/RO nº 240, 26.12.2016 que nomeou interinamente o servidor RENAN GOMES DE LIMA, Mat. 300082196.

Onde se lê:

"... no período de 20 a 28.12.2016 e de 02 a 21.01.2017..."

Leia-se:

"... no período de 20 a 28.12.2016 e de 03 a 21.01.2017..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Rozilene Ferreira Plaster de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 908.102.442-68. OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua 25 de Agosto, S/nº, Centro, Distrito de Migrantópolis, Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, para instalação de Posto Avançado.

PROCESSO Nº 73/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08.03.2017 à 08.03.2018. O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.199,19 (um mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2017NE00575, de 03/03/2017, no valor de R\$ 11.672,12 (onze mil seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Rozilene Ferreira Plaster de Oliveira – Locadora

VISTO: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Justiça**PORTARIA Nº. 540 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 1071/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **GENECI MOREIRA BASTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140516, nomeado conforme Decreto nº. 21494 de 21 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 237 de 21 de dezembro de 2016, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE, a partir de 20.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122**PORTARIA Nº. 541 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 0933/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **DELI RIBEIRO SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140471, nomeado conforme Decreto nº. 21596 de 31 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 20 de 31 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na PENITENCIÁRIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO, a partir de 11.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122**PORTARIA Nº. 542 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 0854/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAÚJO**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140451, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 08.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122**PORTARIA Nº. 543 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 0857/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **RONALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140457, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 08.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122**PORTARIA Nº. 544 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 0856/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **FLÁVIO COSTA DE MENEZES JÚNIOR**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140459, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 08.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122**PORTARIA Nº. 545 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 1275/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140609, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ, a partir de 02.03.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122

PORTARIA Nº. 546 /GAB/SEJUS Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 0970/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **FERNANDO DE ALMEIDA GÓES**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140452, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA, a partir de 13.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122**PORTARIA Nº. 547 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 0848/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **HALAN DA SILVA MESQUITA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140458, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA, a partir de 09.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122**PORTARIA Nº. 548 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 0858/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **RÁFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140455, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 08.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122**PORTARIA Nº. 549 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 0437/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **EVANDRO NEVES DE ARAÚJO**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140224, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO, a partir de 25.01.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122**PORTARIA Nº. 550 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 1132/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **CARLOS ALMEIDA DE ASSIS**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140556, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 21.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122**PORTARIA Nº. 551 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 1001/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **CRISTIANO MENDONÇA BISPO**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140497, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na COLONIA AGRÍCOLA PENAL, a partir de 15.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122**PORTARIA Nº. 552 /GAB/SEJUS** Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 1000/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **ELISSON LEMOS DE LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140499, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO, a partir de 15.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122

PORTARIA Nº. 553 /GAB/SEJUS Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 1002/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **ANGELO DE MELO DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140389, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA, a partir de 15.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122

PORTARIA Nº. 554 /GAB/SEJUS Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 1203/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **ADILSON DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140597, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na CADEIA PÚBLICA DE ALVORADADO OESTE, a partir de 23.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122

PORTARIA Nº. 555 /GAB/SEJUS Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 1204/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **WILLIAN BARNABE SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140598, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na CADEIA PÚBLICA DE ALVORADADO OESTE, a partir de 23.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122

PORTARIA Nº. 556 /GAB/SEJUS Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº. 1215/2017/COGESPEN/SEJUS;

RESOLVE:-

LOTAR, (a) servidor (a) **EVERSON JOSÉ DE VARGAS**, Agente Penitenciário, matrícula nº300140460, nomeado conforme Decreto nº. 21552 de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06 de 10 de janeiro de 2017, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria do Estado de Justiça de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 23.02.2017, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122

PORTARIA Nº 535 /GAB/SEJUS Porto Velho - RO, 07 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento.

RESOLVE:

RELOTAR, na Unidade Aberto e Semiaberto Masculino e Feminino de Rolim de Moura a partir de 01 de abril de 2017, o (a) servidor (a) **DALMIRO MARTINI**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300093071, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Penitenciária Regional de Rolim de Moura.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº 536 /GAB/SEJUS Porto Velho - RO, 07 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento.

RESOLVE:

RELOTAR, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura a partir de 01 de abril de 2017, o (a) servidor (a) **ANTONIO FLORENTINO BIANQUE**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300092844, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Unidade Aberto e Semiaberto Masculino e Feminino de Rolim de Moura.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 558/GAB/SEJUS Porto Velho, 10 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **DAVI MARTINS GONÇALVES**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº300115513, para responder interinamente pela função de Gerente de Infraestrutura/SEJUS, em substituição ao servidor **SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA**, matrícula 300128976, nos períodos abaixo relacionados:

Período de substituição		
INÍCIO	TÉRMINO	Nº DIAS
29.12.2016	06.01.2017	09
07.01.2017	21.01.2017	15

06.06.2016	10.06.2016	05	Rafael Adamis Nascimento Nunes	300093344
16.08.2016	17.08.2016	02	Rafael Gomes de Lima Souza	300134970
24.08.2016	26.08.2016	03	Samuel Braga do Rego	300093342
30.11.2016	02.12.2016	03	Sidcley Serafun Rodrigues	300089440
16.12.2016	16.12.2016	01	Sidney Mendonça da Silva	300088102
09.02.2017	10.02.2017	02	Thiago Cortez Moura	300093455
14.02.2017	16.02.2017	03	Uelinton Aires Duarte	300134951
23.02.2017	24.02.2017	02	Vinicius Alexandre Sales de Souza	300134944
			Weverson Vieira da Silva	300088388

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretaria Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº300024122

PORTARIA Nº 0649/GAB/SEJUS de 08 de Março de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia;

Considerando a necessidade de continuidade na qualificação dos servidores desta Secretaria, objetivando maior eficiência na prestação do serviço público;

Considerando, a importância de investir recursos do erário, de modo a proporcionar a contínua capacitação de servidores;

Considerando também que a progressão funcional do servidor se dá por merecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a continuidade do "Ciclo de Capacitação Continuada 2017", com início dia 06 de março a 26 de abril de 2017, oferecido por meio da Escola de Estudos e Pesquisas – ESEP.

Art. 2º O referido ciclo terá como público alvo todos os Socioeducadores das unidades socioeducativas do município de Porto Velho.

Parágrafo Único – Estão devidamente convocados a participarem do ciclo de "Capacitação Continuada 2017" pelo período informado os servidores abaixo mencionados.

Do dia 06/03 a 15/03 os servidores da Unidade de Internação Masculina Sentenciada II.

Servidor	Matrícula
Advan Cândido do Nascimento	300134811
Alison Luiz da Silva Monteiro Vieira	300134242
Almir Drumond de Carvalho Júnior	300090523
Alvanísio Serra Rodrigues	300093432
Angelo Rafael da Silva Cruz	300135151
Antônio Cardoso da Silva	300087808
Aurilúcio Albucater Cruz	300087809
Cladean Souza Costa	300134816
Cleibson Melato Secundo	300134920
Daniel Vitorino Sampaio Coelho	300088082
Diego de Lara Nascimento Paes	300088867
Edson Bernardo dos Santos	300134937
Eliton Gonçalves Gutierrez	300116412
Eulália Souza Silva	300092829
Fabricio Pereira de Miranda	300134918
Felipe Conceição de Souza	300134866
Fernando Jorge Mendes de Lima	300134979
Francisco das Chagas Carneiro da Silva	300092809
Francisco Falcão Veiga Cueto	300134919
Helderton Vainer dos Santos	300135014
Hugo Reis Clemente	300087754
Jader Souza de Figueiredo	300134891
Jailton Zarco de Oliveira	300089437
Jefferson Henrique Morais Costa	300134862
Leandro da Silva	300134985
Macson de Moura Diogenes	300134936
Manoel Francisco Tomé Filho	300131444
Marcelo Silva de Araujo	300134939
Marlon Bruno Nogueira Carvalho	300134932
Matheus José de Paula Silva	300093334
Meinas Silvano Gomes de Souza	300094194
Paulo Caetano Bezerra Filho	300134965

Do dia 20/03 a 29/03 os servidores da Unidade de Internação Masculina Sentenciada I.

Servidor	Matrícula
Alexsandro Evangelista de Souza	300134975
Ana Emanuela de Carvalho	300116179
Antônio Eliézio Maia Costa	300089494
Dulcineide Firmino Mascarenha Bomfim	300115509
Elizar Rossel Tamo	300088432
Flavio da Silva Aguiar	300134926
Gerandlo Pereira dos Santos	300134958
Gleuber Luiz Pantoja Lyra	300093972
Ivan da Silva Tecchio	300134964
Jailson de Oliveira Bezerra	300087363
Jeferson Ney Bentes Bezerra	300088337
Jianny Leite de Moraes	300134865
Marcos Henrique Ramos Zomerfeld	300134990
Ozineia Dias Franco	300088379
Raimundo Francisco Damasceno Martins	300088270
Veroneide Soares Bezerra	300092808
Tcharles Rafael Ebert	300087522
Sulenilson Chaves Veríssimo	300094314
Roberto de Souza Ferreira	300134988
Francisca das Chagas da Silva Ferreira	300109522
Franque Henrique de Souza	300134922
Nerivan da Silva Feitosa	300134962
Silvio Marcio Rodrigues	300134983
Marcelo Portela Coelho de Oliveira	300134931
Dejair Viamont Brito	300134830
Fabio Rodrigo Minosso Ribeiro	300134955
Marcos Soares Campos	300088802
Jeovane Pasmosser	300134908
Alex Daneil Gangussu Rocha	300134798
Gláucio Gomes de Oliveira	300134907
Raone Holanda da Cruz	300134984
Ocivanda Rodrigues Lima	300116944
Fernanda Angrewski Coutinho	300137054
Otacílio Ramos Guimarães Filho	300092794
Jaqueline Arinos de Souza	300109290
Katiana Nunes de Araujo Pessoa	300093407

Do dia 10/04 a 29/04 os servidores da Unidade Internação Masculino Provisório e Unidade de Internação Provisória e Sentenciada Feminina.

Servidor	Matrícula
Adriano Martins de Albuquerque	300134803
Ducineia Cardoso	300088174
Fagner Barbosa Tenório	300088725
Francisco de Assis Dias de Souza	300134948
Giliarde Ireineu da Silva	300088386
laurecy Souza Oliveira	300088431
Jeconias Soares de Moraes	300088008
Reginaldo Pereira da Silva	300134957
Saul Filipe Sprinx	300134957
Simonildo Santos da Silva	300093337
Cleici Miguelina da Silva Rover	300135760
Edivaldo Pacifico Dantas Filho	300134928
Rauriane Araujo da Silva	300091434
Tamires dos Santos Cunha	300134982
Viviana da Silva Neves	300087974
Carlos Ernesto Joaquim Santos Junior	300135758
Francisco dos Reis Freitas	300093419
Gracielly Moccelin Tesser	300087365
Vanessa Perboni Leon de Holanda	300134945
Camila Barros da Silva	300116684
Deidiane Maria Pereira de Alencar	300134823
Juliana Broglia	300134884
Alexandro Lopes Geber	300087796
Jeane Cricia Moura Rodrigues	300093316
Francisco Helton Santana Andrade	300088289

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0689/GAB/SEJUS de 09 de Março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia;

Considerando a necessidade de continuidade na qualificação dos servidores desta Secretaria, objetivando maior eficiência na prestação do serviço público;

Considerado a premente necessidade de estabelecer critérios e procedimentos na execução de Escola de Internos pelo Grupo de Ações Penitenciárias Especiais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a realização do "Alinhamento de Procedimento de Escolta", nos dias 16 e 17 de Março de 2017, oferecido por meio da Escola de Estudos e Pesquisas – ESEP, tendo como público alvo os Servidores do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE.

Parágrafo Único – Estão devidamente convocados a participarem do "Alinhamento de Procedimento de Escolta" pelo período informado os servidores abaixo mencionados.

LISTAGEM DE ALUNOS MATRICULADOS.

Adeirton Barbosa Pinto de Souza	300.086.475
Alessandra Leal Almeida da Silva	300.093.303
Alexsandro Santos Sousa	300.137.474
Andre Marreiro da Silva	300.088.369
Antônio Carlos Nunes Fernandes	300.088.772
Arimaldo Nobre de Lima	300.087.780
Diego Fernando Alves de Souza	300.098.858
Diego Sales Sampaio	300.131.236
Diogo Cabral da Luz	300.092.858
Edinaldo de Souza Rodrigues	300.131.636
Eduardo Barros Pinto	300.088.258
Elene de Souza Oliveira	300.097.830
Evertson Bento da Silva	300.097.603
Francisca Jordana Lima Barros	300.088.424
Francisco Almeida Lima	300.088.276
Francisco Antonio de Souza Sena	300.097.776
Guilherme Barreto Aguiar	300.132.224
Guilherme Deleon Parada Tenório	300.097.660
Hemily Cristina Azevedo Ferreira	300.131.704
Irving Guilherme Sales Moreira	300.098.849
Jader da Silva Araujo	300.975.737
João Carlos Nery Junior	300.092.869
João Igor de Lima Gadelha	300.055.884
Jose Maria Moraes de Souza	300.015.881
Kecianny de Melo Guarena	300.097.782
Lauro Perreira da Silva	300.137.060
Leonida Aniceto da Silva	300.114.767
Magno Custodio de Oliveira	300.099.258
Marcio Nascimento da Silva	300.129.608
Marcos Morreira de Souza	300.131.452
Maria Alves Pereira	300.131.863
Maria Gigliola da Cunha Gil	300.128.368
Maria Neusa Gomes da Silva	300.115.077
Maurício Jose Naveca de Lima	300.093.237
Nadja Soaraia M. de Souza	300.098.841
Neuza Santa de Campos	300.097.546
Nilson Maia de Oliveira	300.055.904
Rafael Freire de Menezes	300.137.073
Ricardo Nelson Ribeiro	300.117.491
Sergio Rego do Nascimento	300.093.908
Thiago Alfhaia Santos	300.089.454
Uendel Reis Lima Azevedo	300.136.971
Walmir Siqueira Campos Júnior	300.097.557

Art. 2º - Atuarão como instrutores nesta capacitação os agentes federais de execuções penais abaixo mencionados:

Gilson Silveira Coelho 1875019;
Anderson da Silva Oliveira 1773563;
Pedro Gonçalves da Silva 1875002;

Rodrigo Souza – 1775121;
Ernesto Silva dos Santos – 1775860;
e o Agente Penitenciário João Rodrigues da Silva – 300.016.946

Art. 3º - Atuarão como coordenadores nesta capacitação os agentes penitenciários abaixo mencionados:

Claudio Negreiros Lopes - 300.055.957;
Francisco Rodrigues de Souza – 300.116.352;
Marcel da Silva Fabrício – 300.131.445.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Portaria nº. 0690 /GAB/SEJUS de 09 de Março de 2017

A SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia;

Considerando a necessidade da realização de processo seletivo, visando à escolha de servidores, para participarem do Curso de Formação de Instrutores de Tiro, que será promovido pela Escola de Estudo e Pesquisa da Secretaria de Estado de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão no âmbito da Escola de Estudo e Pesquisa, a qual ficará responsável pelo recebimento de inscrições, recurso e análise, se existir e as demais atividades inerentes aos procedimentos de seleção, inclusive os resultados, sendo todos em observância ao disposto no edital nº001/ESEP/SEJUS, do dia 09 de Março de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão mencionada acima:

João Rodrigues da Silva, Mat. 300.016.946;
Marcel da Silva Fabrício, Mat. 300.131.445;
Carlos Alberto F. da Silva, Mat. 300.063.429.

Art. 3º - A vigência da presente portaria inicia-se com a sua publicação e finda-se com a homologação do resultado final do Curso de Formação de Instrutores de Tiro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS
PROCESSO SELETIVO
EDITAL N. 01/2017/ESEP/SEJUS, 09 DE MARÇO DE 2017.

A Secretária de Estado de Justiça do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais na Lei Complementar nº. 412, de 28 de dezembro 2007, considerando a necessidade de excepcional interesse do Sistema Penitenciário, resolve realizar processo seletivo para o Curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro, dentro dos padrões doutrinários estabelecidos por ela para formação de Agentes Penitenciários capacitação contínua.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Escola de Estudo e Pesquisa Penitenciária está promovendo um processo seletivo para o preenchimento de 10 (dez) vagas a participar do curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro, a ser realizado na cidade de Porto Velho, comprometendo-se os candidatos aprovados após concluída a referida capacitação a atuarem de forma voluntária como instrutores nos eventos em que forem convocados pela Esep, atuando nas capacitações e formações nos moldes da referida formação.

1.2. A análise do exame de curriculum funcional e acompanhamento do TAF será realizada por comissão examinadora estabelecida pelo Secretário de Justiça através de portaria, composta por um presidente e dois membros.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O presente processo seletivo consistirá em exame de currículo funcional cujos critérios estão dispostos no anexo III deste edital e teste de aptidão física - TAF, realizado no município de Porto Velho/RO.

2.2. Poderão participar do presente processo seletivo, Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia, que atualmente pertençam no mínimo a classe II.

2.3. Os exercícios a serem executados no TAF, assim como, suas repetições, distâncias e tempos estão descritos no anexo II.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Período:** de 20/03 a 22/03 de 2017.

3.2. **Local:** ESEP/SEJUS

3.3. **Endereço:** Rua Tenreiro Aranha nº3230 – Bairro Olaria

3.4. **Horários:** das 8h 30min às 12h 00min.

3.5. **Informação:** (69) 98481-9189

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar inscrição o servidor deverá atualmente pertencer no mínimo a classe II e ter disponibilidade para ministrar instrução voluntária sob comando da ESEP a qualquer tempo.

4.2. O candidato (a) deverá constar em lista emitida pela direção da Unidade de Lotação, onde o respectivo Diretor atesta que o servidor apresenta desempenho além do rotineiro, sendo assíduo, pontual, probo e com iniciativa.

4.3. Apresentar nada consta da corregedoria da Secretaria de Estado de Justiça, ficando impedido o servidor que ao cabo do processo administrativo tenha sofrido sanção administrativa.

4.4. O (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição, Anexo I.

4.5. Para preencher a ficha de inscrição o candidato deverá anexar a Carteira Funcional ou contracheque e documento de identificação com foto, atestando sua atual classe funcional e o anexo III deste edital devidamente preenchido com os documentos comprobatórios.

4.6. São documentos exigidos como comprovação das informações prestadas no anexo III:

a) Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecido pelo MEC.

b) Declaração fornecida pela Esep atestando quantidade de horas voluntárias prestadas a Esep.

c) Certificação de Especialização.

4.7. As inscrições deverão ser presenciais.

4.8. O candidato deverá apresentar atestado de aptidão física, devidamente assinado por médico com registro no CRM no ato da inscrição.

4.9. Serão indeferidas as inscrições faltando o preenchimento de qualquer requisito do item 4 deste edital.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO PROCESSO SELETIVO.

5.1. Para ser considerado apto a participar do Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro, vindo a ser Instrutor Voluntário da SEJUS nos cursos de capacitação continuada o candidato deverá:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

b) Ter apresentado as documentações dos Itens 4.2 e 4.5 deste edital;

c) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DO REGIME DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão convocados (as) em tempo apropriado pelo ESEP para início de curso específico.

6.2. O candidato, uma vez aprovado no processo seletivo, deverá ter disponibilidade de tempo para a participação do curso.

7. DO RESULTADO DO EXAME DE CURRÍCULUM FUNCIONAL

7.1 A pontuação constante nos itens do anexo III deste edital estão assim distribuídas:

a) Graduação 1 ponto.

b) Especialização 2 pontos.

c) Horas voluntárias prestadas a Esep: 50 horas voluntárias correspondem a 1 ponto.

7.2. A pontuação por graduação não é cumulativa.

7.3. A pontuação por especialização não é cumulativa.

7.4. A pontuação por horas voluntárias prestadas a escola podem totalizar no máximo 7 pontos, ou seja, 350 horas.

7.5. A pontuação máxima do referido exame será de 10 pontos.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA O TAF

8.1. Serão convocados para o teste de aptidão física os 30 (trinta) servidores que obtiverem maior pontuação conforme o exame de currículo funcional disposto no item 2.1 deste edital.

8.2. A convocação será feita e disponibilizada pela Esep através de edital no tempo apropriado.

8.3. Aos candidatos resta somente a expectativa de convocação para o TAF e início do curso.

9. DOS LOCAIS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. A relação dos inscritos para o processo seletivo será divulgada a partir do dia 23 de março de 2017 através de consulta na Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS.

9.2. O TAF será realizado no dia 20 de abril de 2017 no estádio Aluízio Ferreira, Av. Farquar, 2125, Panair, Porto Velho - RO.

10. DA APROVAÇÃO.

10.1. Os 10 candidatos com maiores pontuações no exame de currículo funcional e forem considerados aptos no TAF, observando os critérios de desempate dispostos no item 11.

11. DO DESEMPATE

11.1. Ocorrendo maior número de aprovados do que vagas existentes neste processo seletivo o critério de classificação será o (a) candidato (a) que tenha:

a) Maior número de horas voluntárias prestadas a Escola Penitenciária.

b) Maior tempo de serviço como agente penitenciário;

Persistindo o empate;

d) Maior idade;

11.2. Os casos de empates serão computados ao fim do TAF.

12. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. Após a realização de curso específico, o resultado final será divulgado no Diário Oficial e no Site www.sejus.ro.gov.br além de fixado nas dependências da Secretaria de Estado de Justiça do Governo do Estado de Rondônia e na Escola de Estudos e Pesquisa – SEJUS/RO.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1. O (a) candidato (a) convocado (a), que não comparecer na data determinada pela Escola de Estudos e Pesquisas da SEJUS, será tido como desistente, podendo, a ESEP/SEJUS, convocar o (a) próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecidos os critérios de desempate previsto no item 9.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente Processo Seletivo **terá validade de seis meses**, a contar da data do Edital de homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sem prorrogação.

14.2. A Aprovação definitiva gera para o (a) candidato (a), apenas a expectativa de direito à convocação para iniciar o curso.

14.3. O candidato aprovado e convocado para início do curso deverá providenciar o uniforme exigido na ficha de inscrição.

14.4. A inscrição poderá ser deferida ao servidor que no momento de sua efetivação encontrar-se respondendo a processo administrativo disciplina na Corregedoria da Secretaria de Estado e Justiça;

14.5. O servidor que participar do curso respondendo a PAD terá a sua entrega de certificado condicionada ao resultado do citado processo;

14.6. Em caso de conclusão do PAD a suscitada entrega será realizada ao final do prazo prescricional da pena se existir;

14.7. Caso ocorra demissão não haverá expedição do certificado.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Estudos e Pesquisas da SEJUS;

15. ANEXOS

- Anexo I – Ficha de Inscrição.

- Anexo II – Descrição do TAF

- Anexo III – Ficha para análise de currículo do candidato

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

 	
ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE SEJUS	
FICHA DE INSCRIÇÃO ESEP	
DADOS PESSOAIS	
Nome	
Matricula:	Data de nascimento:
Lotação:	
Endereço residencial:	
Rua:	N: Bairro:
Cidade:	
Tipo Sanguíneo:	Fator RH: Alérgico: Sim ☐ Não ☐
CONTATO	
Telefone(s):	Celular :
E-mail:	
FORMAÇÃO E TRABALHO	
Escolaridade:	
Medio Completo ☐	Superior Completo ☐
Superior Incompleto ☐	
Qual curso:	
Termo de Compromisso	
Comprometo-me em:	
- Participar de forma assídua, pontual, disciplinada, eficiente e interessada do curso, cuja inscrição ora realize. - Respeitar os procedimentos e regulamentos da ESEP, assim como, seus instrutores e coordenadores. - Acatar as determinações inerentes aos procedimentos do curso. - Participar das dinâmicas correlatas às instruções tal como uso de tecnologias menos que letais. - Obedecer às medidas didático-pedagógicas com caráter disciplinar, tais como: - Realizar flexões de braço quando determinado. - Entrar em forma no início das instruções práticas. - Apresentar-me com o uniforme de instrutor, composto de calça preta, camisa vermelha manga longa, coturno preto, cobertura preta (com ou sem escudo), bandoleira, cinto de guarnição com coldre, óculos de proteção e protetor auricular (prática de tiro) - Zelar pela apresentação pessoal, apresentando-me com cabelo cortado e penteado, sem barba ou com ela devidamente aparada. - Zelar pelos materiais e instalações utilizadas. - Realizar as tarefas determinadas com eficiência, sabendo que estou sendo avaliado. - O não cumprimento das regras estabelecidas acarretará em desligamento do curso, ou, em não fornecimento de certificado de participação por falta de aproveitamento.	
Informações sobre o curso	
O servidor/capacitando terá sua caneta e bloco para anotações, assim como, o material elencado no item 6 do termo de compromisso.	
A ausência em qualquer das instruções, implica no desligamento do servidor/capacitando; a não obediência a qualquer dos itens do termo de compromisso acarretará em desligamento ou não fornecimento de certificado por falta de aproveitamento.	
O certificado de participação será enviado em mídia digital à unidade de lotação do servidor, assim como à GRH, para fins de progressão funcional	
De Acordo:	
Formação, Qualificação e Capacitação dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça. Rua da Beira n. 5580 – Bairro: Floresta – CEP. 76.806-470 Porto Velho -RO – Fone/Fax: (69) 3210-0687 Email: esep_ro@outlook.com	



Anexo II
Quadro Descritivo do Teste de Aptidão Física- TAF

MASCULINO

CORRIDA => 2 Km em 12min.

FLEXÃO DE BRAÇOS => 25 repetições ininterruptas

FEMININO

CORRIDA => 1,8 metros em 12 min.

FLEXÃO DE BRAÇOS => 15 repetições ininterruptas

(Com opção de joelhos apoiados)

PROCEDIMENTOS PARA O TAF

O traje a ser utilizado durante a realização do TAF, será o composto por tênis e meias preferencialmente pretas, calção preto e camiseta da Sejus/RO.

O comparecimento com vestimenta divergente da exigida, implica em eliminação do certame.

ANEXO III
FICHA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM DO CANDIDATO

		Secretaria de Estado de Justiça SEJUS/ RO		Número de Protocolo: (Para uso interno do SEJUS-RO)
I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome do Candidato				
Endereço Completo				
Telefone Residencial	Telefone Comercial	Telefone Celular		
E-mail	RG	CPF		
II - DADOS PROFISSIONAIS				
Unidade de origem	(Matricula)	(Data de Admissão)		
III - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (caso Tenha) * ANEXAR CERTIFICADOS.				
Graduação				
Área		Ano de Conclusão		

III - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (caso Tenha) * ANEXAR CERTIFICADOS.

Especialização.

Descrição	Ano de Conclusão

IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL * ANEXAR CERTIFICADOS E/OU DECLARAÇÕES.

Horas / Aulas voluntárias e/ou Coordenação voluntária.

Descrição	Período

V - COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES

**PORTARIA Nº.692/2017/GAB/SEJUS
JUSTIÇA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia; Considerando a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI. Considerando o Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que designam as Unidades Executoras, respectivamente, Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos do Estado de Rondônia. Considerando o Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro de 2014, que versa sobre os responsáveis por gerir os recursos repassados às Unidades Executoras do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

RESOLVE:

INCLUIR, os servidores abaixo relacionados, para o fim de satisfazer o disposto no Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro, em relação à existência de representante da função de Diretor Geral e Diretor Administrativo da Unidade Casa de Detenção de Rolim de Moura Executora do PROGESFI, conforme o memorando de nº. 382/2016/CDRM, 15 de Julho de 2016 da referida unidade.

Diretor Geral

Servidor: Gilmar Duarte dos Santos
Matrícula: 300087536.

Diretor Administrativo

Servidor: Ariel dos Santos Cardozo
Matrícula: 300090003.

Porto Velho/ 13 Março de 2017.

Sirlene Bastos

Secretária Adjunta/ SEJUS/RO

PORTARIA nº.693/GAB/SEJUS/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidades da Casa de Detenção de Rolim de Moura - RO, conforme a portaria 007/2016/CDRM/SEJUS, de 15 de julho de 2016, da referida Unidade.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

I – Alexandre Barros da Silva
Matrícula: 300098882 - Presidente.

II – Edmar Luiz da Silva.
Matrícula: 300097797 - Membro.

III – Sidinei Araujo da Silva.
Matrícula: 300102271 - Membro.

Porto Velho, 13 de Março de 2017

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PORTARIA Nº. 694 /GAB/SEJUS/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 412, de 28/12/2007, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Unidade Casa de Detenção de Rolim de Moura - RO, CNPJ : 21.061.946/0001-38 Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos) reais. Tendo como responsável pela execução o Diretor Gilmar Duarte dos Santos Matrícula nº 300087536, sob o nº de Processo n. 01.2101.02903.0000/2016, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000
PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2016NE00919, 26/08/2016.

ELEMENTO DESPESA 4490-52 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2016NE00920, 26/08/2016.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho/ 13 Março de 2017.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PROCESSO Nº 01.2101.00809-0002/2012

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ: 34.028.316/0027-42

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em atendimento ao Parecer nº 31/ACI/SEJUS/2017, RECONHECE E HOMOLOGA DESPESA nos termos do Decreto nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, Art. 1º, no valor total de R\$ 1.721,06 (mil setecentos e vinte e um reais e seis centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ: 34.028.316/0027-42, referentes à prestação de serviços postais, conforme Contrato nº 221/PGE-2012, referente ao mês de janeiro de 2017. A despesa foi realizada sem a devida cobertura orçamentária, visto que a nota de empenho nº 2016NE00067 foi anulada devido ao encerramento do exercício de 2016 e a despesa do atual exercício foi empenhada conforme Nota de Empenho nº 2017NE00176 em 14.02.2017. Publique-se.

Porto Velho, 13 de março de 2017.

PORTARIA Nº 695 /GAB/SEJUS/2017

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria nº 654/GAB/SEJUS, publicado no DOE Nº 66, Fls. 90, dia 12.04.2016. DESIGNAR, a servidora **ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA LOPES**, Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS, para assinar ordem bancária, nota de consultas de crédito, nota de liquidação, adequação financeira, além de outras atribuições pertinentes a mencionadas Gerência, a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo a 13 de março de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat.300024122

PORTARIA Nº 691/GAB/SEJUS de 13 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público Civil do Estado de Rondônia;

Considerando, as disposições da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e Art. 71 do SINASE (Lei Nº 12.594), que dispõe sobre o Regimento Interno das Unidades Socioeducativas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o teor da Portaria n.º 1555/GAB/SEJUS, de 14 de junho de 2016.

Art. 2º Nomear os membros que farão parte do Conselho Disciplinar da Unidade de Internação Provisória e Sentenciada Feminina, no período de 01 (um) ano:

Presidente: Vera Maria Vasconcelos Xavier – Mat.: 300115702 – Equipe Técnica.

Suplente/Presidência: Cleci Miguelina da Silva Rover – Mat. 300135760 – Socioeducadora.

1º Membro: Eliete Mota de Almeida Marinho – Mat. 300134833 – Socioeducadora.

2º Membro: Danielen Bollate de Lima Souza – Mat. 300111116 – Técnica em Enfermagem..

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS - CEL PM
Secretário de Estado de Justiça

CONEN

PORTARIA N.º 03/2017/CONEN Porto Velho, 13 de março de 2017

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS** – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela lei 435 de 29 de setembro de 1992 e Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo decreto n.º 16714, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem do Servidor, **JOAQUIM EVANDRO DE SOUZA REIS**, nos dias 15, 16, 17 e 18 de março de 2017 à cidade de Manaus - AM. O mesmo estará assessorando o presidente em participação em audiência na 2ª Vara de Entorpecentes para tratar de transferência de bens dado em perdimento à União – SENAD-MJ, dentre os bens este Conselho manifesta interesse por barcos pesqueiros que serão transformados em barco para utilização na prevenção às drogas na Região do Baixo Madeira, em Rondônia.

Porto Velho, 13 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente /CONEN

RESOLUÇÃO N.º 002 Porto Velho, 13 de março de 2017.

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso XIII, art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 16.714, de 27 de abril de 2012, Publicado no diário oficial do Estado em 02 de maio de 2012.

Resolve:

Autorizar a viagem do Presidente **NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA**, nos dias 15, 16, 17 e 18 de março. O mesmo se deslocará à cidade de Manaus-AM, onde estará participando de audiência na 2ª Vara de Entorpecentes para tratar de transferência de bens dado em perdimento à União – SENAD-MJ, dentre os bens este Conselho manifesta interesse por barcos pesqueiros que serão transformados em barco para utilização na prevenção às drogas na Região do Baixo Madeira, em Rondônia.

Neirival Rodrigues Pedraça
Presidente do CONEN/RO

Lindomar Bessera da Silva
Conselheiro da Pol. Civil

Paulo Antunes da Silva
Conselheiro /PM

Wanda F. Arruda Braga Brandão
Conselheira /OAB

Willer Faria Machado
Conselho/PF

Paulo Roberto de Oliveira Alves
Conselheiro/TJ

Deuszivane Almeida da Silva
Conselheiro da Seduc

Rosimar Gonçalves Viana Xavier
Conselheira/ SESAU

Rui Vieira de Castro
Conselheiro da Sejus

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 285/2017-GAB/DPE Porto Velho, 07 de março de 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a concessão das férias da servidora **CLÁUDIA SANTOS MENDONÇA**, Chefe do Grupo de Aquisição;

CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, Técnico Administrativo, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia do Grupo de Aquisição, no período de 13.03.2017 a 31.03.2017, durante as férias da titular **CLÁUDIA SANTOS MENDONÇA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 286/2017-GAB/DPE Porto Velho, 03 de março de 2017.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 19/2017/MDO/DPE, datado de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido e a contar de 02.03.2017, o servidor **ALESTER DE LIMA COCA**, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante no Núcleo da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 287/2017-GAB/DPE Porto Velho, 07 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no requerimento de lavra do Estagiário **GRIECO DA COSTA LIDONI**, datado de 06.03.2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a pedido e a contar de 06.03.2017, o estagiário **GRIECO DA COSTA LIDONI**, matrícula nº 300130566, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 291/2017-GAB/DPE Porto Velho, 07 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 40/2017-AQS/DPE, datado no dia 03 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar outro Membro para responder precariamente pelo Núcleo da Comarca de Ariquemes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Excelentíssima Doutora **TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO**, Defensora Pública Substituta, para responder em caráter de substituição, pelo expediente do Núcleo da Comarca de Ariquemes, no período de 02.03.2017 a 31.03.2017, durante as férias do Excelentíssimo Doutor **EDER MAIFREDE CAMPANHA**, Defensor Público Substituto, Coordenador do Núcleo da Comarca de Ariquemes, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 02.03.2017.

Registre-se, Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 294/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0256.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do Excelentíssimo Doutor **DANIEL MENDES CARVALHO**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 4ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria nº 272/2017-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do 1º período do exercício de 2017 de 03.04.2017 a 22.04.2017 para 16.10.2017 a 04.11.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 295/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO o teor do art. 5º, inciso II do Regulamento nº 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no DOE nº 203, de 31 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Qualificação Funcional, prevista no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do vencimento básico, descrito no art. 5º, inciso II do Regulamento nº 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor **GIOVANE DE SOUZA MAIA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 300130614, lotado no Gabinete, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 296/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0129.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do Excelentíssimo Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 7ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, os termos da Portaria nº 237/2017-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do 2º período do exercício de 2017 de 11.08.2017 a 30.08.2017 para 10.07.2017 a 29.07.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 297/2017-GAB/DPE Porto Velho, 08 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 19/2017-MDO/DPE, de 24.02.2017, de lavra do Excelentíssimo Doutor **WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR**, Defensor Público Substituto.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a contar de 02.03.2017, **LARA GOMES DAMASCENO**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 298/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0277.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do servidor **OTÁVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS**, Assessor de Defensor Público, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1188/2016-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do exercício de 2016 de 02.05.2017 a 31.05.2017 para 01.09.2017 a 30.09.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 299/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0277.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do servidor **CHRISTIAN GUEDES DA SILVA**, Assessor de Defensor Público, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do exercício 2017 de 01.09.2017 a 30.09.2017 para 02.10.2017 a 31.10.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 300/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0247.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, 07 (sete) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 12, 13, 14, 20 e 21 de junho de 2017, em razão da atuação em plantões judiciais realizados 1º semestre do ano de 2016, conforme certidão de 30.01.2017.

b) 22 e 23 de junho de 2017, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no ano de 2016, conforme declaração de 12.12.2016.

Art. 2º Restam 05 (cinco) dias de folgas compensatórias para gozo em data oportuna, referente a plantões judiciais realizados no 2º semestre do ano de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 301/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO contido no processo nº 3001.0191.2017/DPE-RO e a concessão de férias firmada pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **JORGE MORAIS DE PAULA**, Defensor Público de Entrância Especial, Corregedor-Geral da Defensoria Pública de Rondônia, referente às férias do 2º período do exercício de 2017, convertendo-se o período de 23.10.2017 a 01.11.2017 em pecúnia e gozo das férias para 03.10.2017 a 22.10.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 302/2017/GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.0063.2017/DPE-RO e Processo nº 3001.0170.2017/DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE a pedido do Excelentíssimo Doutor **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 2ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria nº 039/2016-CG/DPE, referente às férias do 2º período do exercício de 2017, registrando as alterações nos seguintes moldes:

MÊS DE FÉRIAS	ALTERAÇÃO DE GOZO	ABONO PECUNIÁRIO
Maio/2017	11.09.2017 a 30.09.2017	21.05.2017 a 30.05.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 303/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0248.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Doutora **LIVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS**, Defensora Pública de 3ª Entrância, lotada no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias **01, 02 e 05 de junho de 2017 e 30 e 31 de agosto de 2017**, em razão da atuação em plantões judiciais realizados no 1º semestre de 2017, conforme certidão de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 304/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no requerimento de lavra do Estagiário **LUCAS SANSEL**, datado de 08.03.2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a pedido e a contar de 08.03.2017, o estagiário **LUCAS SANSEL**, matrícula nº 300130536, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 306/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular nº 009/2017-GP, datado de 24.02.2017;

Art. 1º DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor **VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 7ª Defensoria Pública de Porto Velho, para participar do Programa "TRT COMUNIDADE", que ocorrerá no **dia 01 de abril de 2017**, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Daniel Neri da Silva", localizada na Rua Benedito Inocência da Silva, s/nº, JK I, com início das atividades no horário de 8h às 13h.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **DANIEL SOUZA AULER** e **GIOVANE DE SOUZA MAIA**, para participarem do mencionado evento de atendimento ao público, no horário acima indicado e a servidora **ANA EMÍLIA BARBOSA ARAÚJO**, para realizar a cobertura jornalística.

Art. 3º Fica concedida 01 (uma) folga compensatória para cada participante, cujo gozo deverá ser requerido em expediente próprio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 307/2017-GAB/DPE Porto Velho, 10 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 095/2017-CG-DPE-RO, datado de 08 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor **ADELINO CATANEO**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, para patrocinar a defesa do réu **Raimundo Pereira Aranha**, autos nº 0013424-19.2016.8.22.0501, na 1ª Sessão Periódica do Tribunal do Júri, a ser realizada no dia **15 de março de 2017**, na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 308/2017-GAB/DPE Porto Velho, 10 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0284.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do servidor **ALLAN SOUZA DE MORAES SARKIS**, Assessor de Defensor Público, lotado na Comarca de Ariquemes, 08 (oito) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 20, 21, 22 e 23 de março de 2017, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 19.09.2016 e 02.10.2016, conforme certidão de 02 de outubro de 2016.

b) 24, 27, 28 e 29 de março de 2017, referente participação em plantões judiciais realizados no ano de 2016, conforme certidão de 02 de março de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 309/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0268.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Doutora **SILMARA BORGHELOT**, Defensora Pública Substituta, lotada no Núcleo da Comarca de Ouro Preto do Oeste, 03 (três) dias de folgas compensatórias, reconhecidas pela Portaria nº 177/2017-GAB/DPE, de 09.02.2017, a serem usufruídas nos dias **11, 12 e 13 de abril de 2017**, em razão da atuação em plantões judiciais realizados no segundo semestre de 2016, conforme certidão de 03.02.2017.

Art. 2º Resta 01 (um) dia de folga compensatória para gozo em data oportuna, referente a plantões judiciais realizados no segundo semestre de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 310/2017-GAB/DPE Porto Velho, 13 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.0249.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do Excelentíssimo Doutor **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria nº 039/2017-GAB/DPE, referente às férias do 1º período do exercício de 2017, registrando as alterações nos seguintes moldes:

MÊS DE FÉRIAS	ALTERAÇÃO DO GOZO	ABONO PECUNIÁRIO
Maior/2017	05.06.2017 a 14.06.2017 e 08.01.2018 a 17.01.2018	22.05.2017 a 31.05.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 311/2017-GAB/DPE Porto Velho, 13 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.0043.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do Excelentíssima Doutora **EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS N. BRANDÃO**, Defensora Pública de 3ª Entrância, titular da 1ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria nº 104/2017-GAB/DPE, referente às férias do 2º período do exercício de 2017, registrando as alterações nos seguintes moldes:

MÊS DE FÉRIAS	ABONO PECUNIÁRIO	GOZO DE FÉRIAS
Maior/2017	22.05.2017 a 31.05.2017	02.05.2017 a 21.05.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo nº: 3001.0397.2016-DPE/RO

Assunto: Aquisição de fragmentadora de papel

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 163/2017-AJDPE prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o Relatório de Conformidade n. 184/2017-CI/DP, e considerando ainda a constatação da regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação da empresa **TRITUTARE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.010.196/0001-20, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para aquisição de fragmentadora de papel visando atender as necessidades do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 10 de março de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 10.03.2017.

Pelo presente Edital nº 008/2017/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

- Processo nº: 20153000109786.
Suj. Passivo: Maresil Com. de Cosméticos Ltda - ME.
CNPJ/MF: 08.381.307/0001-91.
- Processo nº: 20153000109787.
Suj. Passivo: Maresil Com. de Cosméticos Ltda - ME.
CNPJ/MF: 08.381.307/0001-91.
- Processo nº: 20153000109798.
Suj. Passivo: M V Magalhães Refrigerações - ME.
CNPJ/MF: 08.596.731/0002-34.
- Processo nº: 20153000109802.
Suj. Passivo: Roberio de Sousa Pereira 22481200870.
CNPJ/MF: 14.983.802/0001-73.
- Processo nº: 20153000110220.
Suj. Passivo: J. Gregorio Prestes – EPP.
CNPJ/MF: 03.765.001/0001-15.
- Processo nº: 20163000100265.
Suj. Passivo: José M da Silva - ME.
CNPJ/MF: 10.456.260/0001-20.
- Processo nº: 20163000100436.
Suj. Passivo: E C Araujo Navegação - ME.
CNPJ/MF: 15.342.833/0001-08.
- Processo nº: 20173000100020.
Suj. Passivo: Gelsney Casara da Costa Eireli - ME.
CNPJ/MF: 09.546.830/0001-93.
- Processo nº: 20172700100051.
Suj. Passivo: M S Comércio de Jóias e Serviços Ltda - ME.
CNPJ/MF: 16.876.191/0001-90.
- Processo nº: 20172700100066.
Suj. Passivo: M S Comércio de Jóias e Serviços Ltda - ME.
CNPJ/MF: 16.876.191/0001-90.
- Processo nº: 20172700100067.
Suj. Passivo: M S Comércio de Jóias e Serviços Ltda - ME.
CNPJ/MF: 16.876.191/0001-90.
- Processo nº: 20172700100068.
Suj. Passivo: M S Comércio de Jóias e Serviços Ltda - ME.
CNPJ/MF: 16.876.191/0001-90.
- Processo nº: 20172700100069.
Suj. Passivo: M S Comércio de Jóias e Serviços Ltda - ME.
CNPJ/MF: 16.876.191/0001-90.
- Processo nº: 20172700100070.
Suj. Passivo: M S Comércio de Jóias e Serviços Ltda - ME.
CNPJ/MF: 16.876.191/0001-90.



15. Processo nº: 20172700100071.
 Suj. Passivo: M S Comércio de Jóias e Serviços Ltda - ME.
 CNPJ/MF: 16.876.191/0001-90.

16. Processo nº: 20172700100133.
 Suj. Passivo: Fidelli & Araújo Ltda - ME.
 CNPJ/MF: 02.900.792/0004-29.

17. Processo nº: 20172700100136.
 Suj. Passivo: Fidelli & Araújo Ltda - ME.
 CNPJ/MF: 02.900.792/0004-29.

18. Processo nº: 20172700100137.
 Suj. Passivo: Fidelli & Araújo Ltda.
 CNPJ/MF: 02.900.792/0002-67.

19. Processo nº: 20172700100138.
 Suj. Passivo: Fidelli & Araújo Ltda.
 CNPJ/MF: 02.900.792/0002-67.

20. Processo nº: 20172700100139.
 Suj. Passivo: Fidelli & Araújo Ltda.
 CNPJ/MF: 02.900.792/0002-67.

21. Processo nº: 20172700100145.
 Suj. Passivo: R. C. Ribeiro da Silva Eireli - ME.
 CNPJ/MF: 18.165.775/0001-82.

Porto Velho-RO, 10 de Março de 2017.

Dilson Lélis Seabra de Souza
 Agente de Rendas
 1ª DRRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

DECISÃO

PROCESSO Nº: 01.1420.02388.0003.2012
CONTRATADA: MAX SILVA LOPES LTDA
CNPJ: 11.174.668/0001-71
CONTRATO: 082/2012/GJ/DER/RO
OBJETO: Construção de Ponte de Madeira da Lei na RO-010, no Município de Jaru/RO.

Considerando as recomendações do Parecer Jurídico nº 032/2017/CONT/PROJUR/DER/RO (32/63), **DECIDO** pela **MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA APLICADA**, bem como pelo **PAGAMENTO** de R\$ 5.0007,05 (cinco mil e sete reais e cinco centavos), a título de atualização financeira, e pela **DEVOLUÇÃO** do valor da caução, após a correção a ser efetuada pela Gerência Financeira.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para a Contratada se manifestar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
 Porto Velho/RO, 2 de março de 2017.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
 Diretor-Geral

DECISÃO

PROCESSO Nº: 01.1420.03821.0000.2014
CONTRATADA: EMEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.682.344/0001-90
OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Jaru/RO.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 034/2017/CONT/PROJUR/DER/RO, que se baseia no posicionamento do Corpo Técnico de fls. 903/905, no qual os agentes atestam o não cumprimento das providências requeridas na Decisão de fl. 898, **Decido pela aplicação de MULTA no valor de R\$ 609,59 (seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), cumulada com suspensão de licitar e contratar com a Administração pelo período de 1 (um) ano**, baseado nos percentuais da Cláusula Décima Quinta, alínea "c", do Contrato, com fulcro no art. 87, incisos II e III, da Lei

8.666/93, bem como, **ordeno que sejam tomadas medidas administrativas e judiciais de praxe para satisfação dos danos ao erário decorrentes da conduta faltosa, orçados em R\$ 10.538,08 (dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos) (fls. 892/893).**

Em tempo, atento aos relatos de riscos aos usuários da ponte objeto do contrato, **ordeno que a Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras (CPPOO) providencie com urgência as correções necessárias através da iniciativa direta da administração.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
 Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2017.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
 Diretor-Geral

DECISÃO

PROCESSO Nº: 01.1420.02508.0001.2016
CONTRATADA: MR CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 15.017.167/0001-32
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Lavadora)
ASSUNTO: Indeferimento de Justificativas

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica exarada no Parecer Jurídico nº 033/2017/CONT/PROJUR/DER/RO (32/63), **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** da justificativa de fl. 61, movida em face da Decisão de fl. 60, consoante a ausência de lastro probatório apto a fundamentar uma revisão da penalidade.

Ordeno que seja dado seguimento ao feito para pagamento da Empresa, abatendo-se o valor da multa aplicada nos créditos devidos à fornecedora, observando-se, ainda, as formalidades legais inerentes a liquidação de despesas.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
 Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2017.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
 Diretor-Geral

DECISÃO

PROCESSO Nº: 01.1420.01568.0012.2015
CONTRATADA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO Nº 001/2015
OBJETO: Aluguel de Imóvel para Instalação de Usina do Asfalto do DER, no Município de Rolim de Moura/RO.

Considerando os termos da Recomendação Ministerial nº 005/2015 – 2ª PJRM/MPE/RO (fls. 179/182), e Parecer Jurídico nº 008/2017/CONT/PROJUR/DER/RO, **ANULO o Contrato de Cessão de Uso a Título Oneroso nº 001/2015**, firmado entre o DER/RO e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), em razão dos vícios procedimentais evidenciados nos atos preparatórios que antecederam a contratação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
 Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2017.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
 Diretor-Geral

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2016/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa o Item 005, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 267/2016, referente aos **Pregões Eletrônico** de nº 292/2016, cujo objeto é Aquisição de jogo de tinta para impressora plotter, tendo como Fornecedor a empresa **JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R\$ 8.638,20** (Oito mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.00298.0001.2017. Porto Velho/RO, 13 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
 Diretor Geral Adjunto – DER/RO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Processo: 01.1420.04542-0001/2013

Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2017.

Com fundamento nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 combinado com o art. 2º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992 **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a presente despesa, referente a contratação de empresa na prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético e sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários do DER/RO, no valor total de **R\$ 2.610.007,12** (Dois milhões seiscentos e dez mil sete reais e doze centavos) em favor da Empresa: **TICKET SOLUÇÕES HDFT S.A.**, CNPJ: 03.506.307.0001/57 despesa esta realizada em 2016 referente as notas fiscais: 0216680588 e 022282139.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA

ORDEN DE SERVIÇO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: SEC - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede a Av. Marechal Rondon, nº 444 - Sala 02 - Bairro Pioneiros - Pimenta Bueno/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 07.103.838/0001-50, INICIAR a partir do dia 07.03.2017, os serviços referente ao Contrato nº 006/17/PJ/DER/RO, cujo objeto é: RESTAURAR O SISTEMA DE BALIZAMENTO NORTUNO DO AERÓDROMO DE ARIQUEMES-SJOG, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 040 /2017/GAB/DER. Porto Velho, 07 de Março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL
Cadastro nº 300114641

WILMAR ALMEIDA DE BARROS
Cadastro nº 300133291

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): RESTAURAR O SISTEMA DE BALIZAMENTO NORTUNO DO AERÓDROMO DE ARIQUEMES-SJOG, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-01372-000/2016, objeto do Contrato nº 006/2017/PJ/DER-RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa SEC - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 811/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 002/2017-CPL

Objeto: Aquisição de material de consumo sendo, material bibliográfico didático e pedagógico destinado a execução do convenio nº 099/PGE-2016.
Órgão: SEMECE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER.

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico acostado aos autos à aquisição de matéria de consumo.

Justificativa: A empresa é a única representante do material a ser adquirido no estado de Rondônia, possuindo carta de exclusividade nos estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Mato grosso do sul e Mato Grosso. Portanto não há como instaurar um respectivo procedimento licitatório, tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizado o procedimento de inexigibilidade.

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, **pelas entidades equivalentes**"

Valor estimado: R\$ 131.302,60 (Cento e trinta e um mil e trezentos e dois reais e sessenta centavos) referente ao Objeto Contratado, conforme documentos acostados ao Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para Ratificação e devida publicidade.

São Felipe D Oeste-RO, 13 de março de 2017.

Valdirene Trindade Machado Vitoriano
Assessora Chefe de Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Srº Valdirene Trindade Machado Vitoriano, Assessora Chefe de Gabinete, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.
São Felipe D Oeste-RO, 13 de março de 2017.

Marcicrênio da Silva Ferreira
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

PREFEITURA DE CABIXI-RO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO/CANCELAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310/2016-SEMEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-SEMEC, conforme **Processo Administrativo nº. 1310/2016**.
A prefeitura Municipal de Cabixi-RO através da Secretaria Municipal de Educa-

ção, Cultura, Esporte e Turismo-SEMEC, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.109 da Lei nº. 8.666/93, que **ANULA/CANCELA** por interesse público decorrente de fato superveniente, em 24 de Fevereiro de 2017 os empenhos nº 1310/2016 e nº1311/2016 da Empresa MEMA-MECANICA MARÍLIA LTDA-ME referente ao pregão eletrônico nº094/2016 do Processo Administrativo nº 1310/2016. Transcorrido o prazo legal sem apresentação de contestação arquiva-se os autos.

Cabixi-RO, 07 de Março de 2017.

Silvênio Antônio de Almeida
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CACOAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016. PROCESSO Nº 2311/GLOBAL/2016. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia Ano XXIII Nº 2738 de 09/03/17, p.13, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VIII, Nº 1911 de 09/03/17, p. 19 e 20, Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 46 de 10/03/17, p. 115, Diário Oficial da União nº. 49, p. 209 de 13/03/17 e sites www.cacoal.ro.gov.br/portaldatransparencia e www.caixa.gov.br, que encontra-se SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO, para adequação do processo devido impugnação. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e www.caixa.gov.br. Cacoal – RO, 14 de março de 2017. Sílvia Durães Gomes. Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017. PROCESSO Nº 569/GLOBAL/2017. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA 202 (DUZENTOS E DOIS) DIAS LETIVOS NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR ESTIMADO ANEXO AO PROJETO BÁSICO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor prévio total R\$. 3.978.615,66. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 14.001.12.361.0019.2084, 14.001.12.361.0019.2087, 14.001.12.361.0019.2088 e 15.001.12.361.0019.2093 e NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99 e 33.90.39.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 29/03/2017 às 09h30. O início da disputa de preços por lances será dia 29/03/2017 das 14h00 às 15h00 e o envio dos documentos de habilitação, planilha de composição de custo e BDI dia 30/03/2017 até às 13h00 (Horários de Brasília-DF) no endereço <http://www.caixa.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 14 de março de 2017. Sílvia Durães Gomes. Pregoeira. Portaria 182/GP/17

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016. PROCESSO Nº 2311/GLOBAL/2016. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia Ano XXIII Nº 2738 de 09/03/17, p.13, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VIII, Nº 1911 de 09/03/17, p. 19 e 20, Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 46 de 10/03/17, p. 115, Diário Oficial da União nº. 49, p. 209 de 13/03/17 e sites www.cacoal.ro.gov.br/portaldatransparencia e www.caixa.gov.br, que encontra-se SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO, para adequação do processo devido impugnação. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e www.caixa.gov.br. Cacoal – RO, 14 de março de 2017. Sílvia Durães Gomes. Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DO EDITAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017. Processo nº 481/GLOBAL/2017. A Comissão Permanente de Licitações, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Concorrência Pública nº 01.2017, e conseqüente PRORROGAÇÃO da sessão de disputa para o dia 17/04/2017 às 09hrs, com a seguinte alteração: No item 11.4.5.1, na quantidade. Onde se lê:

"Est. Admin. 145.346,60", Leia-se: "Est. Admin.13.953,26. Onde se lê: Qtd. Exigido 30%. 43.603,98, Leia-se: 4.185,97". Onde se lê: "Est. Admin. 14.397,97", Leia-se: "Est. Admin. 145.346,60. Onde se lê: Qtd. Exigido 30%. 4.319,39, Leia-se: 43.603,98". No item 11.3.4.3. Onde se lê: "Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 1(um)", Leia-se: Índice de Solvência Geral(ISG) menor ou igual a 1(um). Os demais itens do edital e anexos permanecem inalterados. Obtenção gratuita do edital no site: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30 Cacoal – RO, 13 de março de 2017. Sirlene Vieira de Oliveira. Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/16.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- PARAISO E PARAISO LTDA - ME.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, quinta e sexta do Contrato 36/2016.

DO PREÇO: R\$ 193.603,20 (cento e noventa e três mil e seiscentos e três reais e vinte centavos), pelos serviços prestados no exercício de 2017, mantidas as condições de pagamento do contrato original.

DO PRAZO: Fica prorrogado por igual período de onze (11) meses o prazo de vigência do contrato nº. 36/2016, a partir do término da vigência do contrato original, ou seja, de 22 de janeiro de 2017 até 21 de dezembro de 2017.

DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO MDE FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
Código Reduzido/ Ficha: 124
Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 - MDE FUNDAMENTAL
Conforme nota de empenho nº 46/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2020.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
Código Reduzido/ Ficha: 140
Fonte de Recursos: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%
Conforme nota de empenho nº 53/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino - Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
Código Reduzido: 166
Fonte de Recursos: 0.1.12.001.037 - CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO
Conforme nota de empenho nº 63/2017, de 16 de janeiro de 2017.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 36/2016, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 73/16.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de janeiro de 2.017.

Chupinguaia - RO, 16 de janeiro de 2.017.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO.**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/SRP.**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 158/2017/SEMOSP 180/2017/ SEMED 185/2017/SEMUSA 190/2017/SEMAM 223/2017/SEMA 227/ 2017/SEMAS.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 012 de 01 de março de 2007 e Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e demais legislações vigentes, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço” por “ITEM”, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender **as necessidades das secretarias SEMOSP SEMED SEMUSA SEMAM SEMAD e SEMAS**. Data para abertura dos Envelopes de Propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, no dia **29/03/2017 às 08h00**, na Sala da Pregoeira. Localizada à Avenida Olavo Pires, nº 2129, Centro – Corumbiara-RO. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.corumbiara.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3343-2192. Valor da Reserva Orçamentaria R\$56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Adriana Rodrigues de Oliveira

Portaria Nº. 025/2017

Corumbiara/RO em 15 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Comissão de Pregão

Portaria nº 020/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurado **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, “Menor Preço Por ITEM”, nos termos do disposto na LC nº 123/2006, em especial a LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal nº. 8.538/2015 Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008 e 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/PMJ-SRP/SEMSAU/2017

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº **0707/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS**, destinados a atender ao Hospital Municipal de Jaru, Farmácia Básica, Unidades Ambulatoriais e Sistema de Saúde Penitenciária. Valor estimado: **R\$ 573.573,50**. Tipo de Licitação: Menor Preço Por ITEM. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 16/03/2017, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 28/03/2017. Início da Sessão Pública: **28 de março de 2017, às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br, link “editais”. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, 99270-5814, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.

Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/PMJ/2017

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo nº **711/PMJ-SEMAF/2016**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**, para atender a Secretaria Municipal. Valor estimado de R\$ 11.500,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital,

EXCLUSIVO para participação de **ME/EPP/MEI**, ou equiparada. Data para cadastro de propostas: 16/03/2017, a partir das 11h00min, finalizando às 10h59min do dia 28/03/2017. Início da Sessão Pública: **28 de março de 2017 às 11h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: www.bnc.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30 e das 13h30min, às 17h30min., exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.

Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/PMJ-SRP/SEMSAU/2017

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processos nº **0708/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **MATERIAL PENSIL HOSPITALAR**, destinados a atender ao Hospital Municipal de Jaru e Unidades Ambulatoriais. Valor estimado: **R\$ 1.366.398,55**. Tipo de Licitação: Menor Preço Por ITEM. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 16/03/2017, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 28/03/2017. Início da Sessão Pública: **28 de março de 2017, às 15h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br, link “editais”. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min e das 13h30min, às 17h30min, exceto feriado. CONTATO: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.

Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/PMJ-SRP/2017

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº **095/PMJ-SEMSAU/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **INSUMOS PARA RAIOS-X E MAMOGRAFIA**, conforme solicitação da SEMSAU. Valor estimado: **R\$ 35.316,00**. Data para cadastro de propostas: 16/03/2017, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 29/03/2017. Início da Sessão Pública: **29 de março de 2017, às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **LICITANET**, acessível em: www.licitanet.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br, link “editais”. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30 min, e das 13h30min, às 17h30 min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.

Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

ATENÇÃO: Licitação com cota de participação de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Micro Empreendedor Individual (MEI), com cotas **EXCLUSIVAS** (itens até R\$ 80.000,00), cotas no **LIMITE** de 25% do total do item, e participação **LIVRE**, nos termos da LC nº 147/2006 e suas alterações posteriores, bem como o DECRETO MUNICIPAL Nº 9.323/GP2016.

DA PARTICIPAÇÃO: o item nº **01** possui cota de participação **LIVRE** (75%), independente de localização, ou seja, âmbito **NACIONAL**.

Para os itens **02, 03 e 04**, poderão participar empresas (ME/EPP/MEI), localizadas no âmbito geográfico **REGIONAL**, ou seja, àquelas sediadas nos limites geográficos do Município de **JARU**, toda extensão territorial dos Municípios de **OURO PRETO DO OESTE, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, THEOBROMA, ARIQUEMES, CACAULÂNDIA, VALE DO PARAISO, NOVA UNIÃO E MIRANTE DA SERRA (RO)**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/PMJ/SRP/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos do disposto na LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008, 7.892/GP/2013 e 9.323/GP/2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Processo nº **0248/PMJ/2017**. Objeto: formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futuro fornecimento de **REFEIÇÕES PRONTAS (marmite)**, **LANCHES VARIADOS** e **REFRIGERANTES PET 2 LITROS**, pelo prazo de 12 (doze) meses. Estimativa de custos: **R\$ 129.550,00**. Tipo de Licitação: Menor Preço Por **ITEM**. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: **16/03/2017**, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia **29/03/2017**. Início da Sessão Pública: **29 de março de 2017 às 10h00min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: Portal Eletrônico **LICITANET**, acessível em www.licitanet.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br, link “editais”. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, 9-9270-5814, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.
Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/PMJ /2017
EXCLUSIVO ME / EPP – EDITAL REGIONAL**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração. Processo nº **0457/PMJ/2017**. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de **REFEIÇÕES PRONTAS (marmite)**, **LANCHES VARIADOS** e **REFRIGERANTES**, conforme termo de referência e anexos do Edital. Valor estimado de R\$ 22.120,00. Edital **EXCLUSIVO** para participação de **ME/EPP**, localizadas no âmbito geográfico **REGIONAL** do município de **JARU**, toda extensão territorial dos municípios de **OURO PRETO DO OESTE**, **GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, **THEOBROMA**, **ARIQUEMES**, **CACAULÂNDIA**, **VALE DO PARAÍSO**, **NOVA UNIÃO** e **MIRANTE DA SERRA**, conforme art. 1º, § 2º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 9.323/GP/2016 c/c art. 48, Inciso I, § 3º, LC nº 147/2014. Data para cadastro de propostas: 16/03/2017, a partir das 11h00min, finalizando às 10h59min do dia 29/03/2017. Início da Sessão Pública: **29 de março de 2017 às 11h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: www.bnc.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30 e das 13h30min, às 17h30min., exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.
Ivanilda Lucas de Andrade

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMJ-SRP/2017
EXCLUSIVO ME / EPP – EDITAL REGIONAL**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração. Processo nº **0628/PMJ-SEMAF/2017**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO**, **LIMPEZA**, **UTENSÍLIOS** e **OUTROS**, com prazo de vigência para 12 (doze) meses, conforme termo de referência e anexos do Edital. Valor estimado de R\$ 155.075,50. Edital **EXCLUSIVO** para participação de **ME/EPP**, localizadas no âmbito geográfico **REGIONAL** do município de **JARU**, toda extensão territorial dos municípios de **OURO PRETO DO OESTE**, **GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, **THEOBROMA**, **ARIQUEMES**, **CACAULÂNDIA**, **VALE DO PARAÍSO**, **NOVA UNIÃO** e **MIRANTE DA SERRA**, conforme art. 1º, § 2º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 9.323/GP/2016 c/c art. 48, Inciso I, § 3º, LC nº 147/2014. Data para cadastro de propostas: 16/03/2017, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 29/03/2017. Início da Sessão Pública: **29 de março de 2017 às 15h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: www.bnc.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão:

www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30 e das 13h30min, às 17h30min., exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.
Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMJ-SRP/2017
EXCLUSIVO ME / EPP – EDITAL REGIONAL**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda. Processo nº **0629/PMJ-SEMAF/2017**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA**, com prazo de vigência para 12 (doze) meses, conforme termo de referência e anexos do Edital. Valor estimado de R\$ 126.827,17. Edital **EXCLUSIVO** para participação de **ME/EPP**, localizadas no âmbito geográfico **REGIONAL** do município de **JARU**, toda extensão territorial dos municípios de **OURO PRETO DO OESTE**, **GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, **THEOBROMA**, **ARIQUEMES**, **CACAULÂNDIA**, **VALE DO PARAÍSO**, **NOVA UNIÃO** e **MIRANTE DA SERRA**, conforme art. 1º, § 2º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 9.323/GP/2016 c/c art. 48, Inciso I, § 3º, LC nº 147/2014. Data para cadastro de propostas: 17/03/2017, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 30/03/2017. Início da Sessão Pública: **30 de março de 2017 às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: www.bnc.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30 e das 13h30min, às 17h30min., exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de Março de 2017.
Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMJ-SRP//2017

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. Processos nº **0709/2017**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, destinados a atender as Secretarias Municipais. Valor estimado: **R\$ 240.173,41**. Tipo de Licitação: Menor Preço Por **ITEM**. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 17/03/2017, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 30/03/2017. Início da Sessão Pública: **30 de março de 2017, às 15h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br, link “editais”. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min e das 13h30min, às 17h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.
Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/PMJ/SRP/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos do disposto na LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008, 7.892/GP/2013 e 9.323/GP/2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

Públicos. Processos nº **0548/2017**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de **MADEIRAS SERRADAS (pranchas, quadrados, vigas) e COMPENSADOS**, conforme solicitação da SEMOSP. Valor estimado: **R\$ 1.476.665,00**. Tipo de Licitação: Menor Preço Por **ITEM**. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 18/03/2017, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 31/03/2017. Início

da Sessão Pública: **31 de março de 2017, às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **LICITANET**, acessível em: www.licitanet.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br, link "editais". Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, 11h30min, e das 13h30min, às 17h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.
Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/PMJ-SRP/2017
EXCLUSIVO ME / EPP – EDITAL REGIONAL

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo nº **0704/PMJ-SEMAS/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura **CONFECÇÃO DE CAMISETAS**, tamanhos diversos, para atender aos eventos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com prazo de vigência para 12 (doze) meses, conforme termo de referência e anexos do Edital. Valor estimado de R\$ 22.602,00. Edital **EXCLUSIVO** para participação de **ME/EPP**, localizadas no âmbito geográfico **REGIONAL** do município de **JARU**, toda extensão territorial dos municípios de **OURO PRETO DO OESTE, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, THEOBROMA, ARIQUEMES, CACAULÂNDIA, VALE DO PARAÍSO, NOVA UNIÃO e MIRANTE DA SERRA**, conforme art. 1º, § 2º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 9.323/GP/2016 c/c art. 48, Inciso I, § 3º, LC nº 147/2014. Data para cadastro de propostas: 18/03/2017, a partir das 11h00min, finalizando às 10h59min do dia 31/03/2017. Início da Sessão Pública: **31 de março de 2017 às 11h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: www.bnc.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30 e das 13h30min, às 17h30min., exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.
Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/PMJ/2017

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo nº **499/PMJ/2017**. Objeto: aquisição de **PASSAGENS TERRESTRES** no território nacional. Valor estimado de R\$ 12.863,20. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 18/03/2017, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 23/03/2017. Início da Sessão Pública: **31 de março de 2017 às 15h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, acessível em www.bnc.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, e das 13h30min, às 17h30min exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.
Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/PMJ-SRP/2017
EXCLUSIVO ME / EPP – EDITAL REGIONAL

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Processo nº **0745/PMJ/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS PERMANENTE**, para atender as necessidades da secretaria, com prazo de vigência para 12 (doze) meses, conforme termo de referência e anexos do Edital. Valor estimado de R\$ 156.381,49. Edital **EXCLUSIVO** para participação de **ME/EPP**, localizadas no âmbito geográfico **REGIONAL** do município de **JARU**, toda extensão territorial dos municípios de **OURO PRETO DO OESTE, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, THEOBROMA, ARIQUEMES, CACAULÂNDIA, VALE DO PARAÍSO, NOVA UNIÃO e MIRANTE DA SERRA**, conforme art. 1º, § 2º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 9.323/GP/2016 c/c art. 48, Inciso I, § 3º, LC nº 147/2014. Data para cadastro de propostas: 21/03/2017, a partir das 09h00min,

finalizando às 08h59min do dia 31/03/2017. Início da Sessão Pública: **03 de abril de 2017 às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: www.bnc.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30 e das 13h30min, às 17h30min., exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.
Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/PMJ-SRP/SEMSAU/2017

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processos nº **0793/PMJ-SEMSAU/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **COMBUSTIVEL**, para atender a frota dos veículos da Secretaria no retorno de Porto Velho à Jaru. Valor estimado: **R\$ 597.190,00**. Tipo de Licitação: Menor Preço Por **ITEM**. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 21/03/2017, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 03/04/2017. Início da Sessão Pública: **03 de abril de 2017, às 15h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br, link "editais". Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min e das 13h30min, às 17h30min, exceto feriado. CONTATO: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.
Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMJ-SRP/SEMSAU/2017

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processos nº **0792/PMJ-SEMSAU/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **COMBUSTIVEL**, para atender a frota dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Jaru. Valor estimado: **R\$ 1.265.928,40**. Tipo de Licitação: Menor Preço Por **ITEM**. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 21/03/2017, a partir das 16h30min, finalizando às 16h29min do dia 03/04/2017. Início da Sessão Pública: **03 de abril de 2017, às 16h30min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br, link "editais". Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min e das 13h30min, às 17h30min, exceto feriado. CONTATO: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 14 de março de 2017.
Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2017 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL-PTTS, ESPECIFICAMENTE NAS AÇÕES DE ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO COMUNITÁRIA, IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PLANTÃO SOCIAL PROVISÓRIO, ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E EDUCAÇÃO FINANCEIRA, AVALIAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL E RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES**, valor estimado **R\$ 330.666,67** (trezentos e trinta

mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A sessão de abertura está marcada para o dia **29 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorio.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 4222/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 14 de março de 2017.

Tiago Anderson Sant' Ana Silva

Pregoeiro

Portaria nº 113/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/2017
PROCESSO Nº. 192/2017**

Pregão Eletrônico nº. 06/2017

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 9.550/2017 de 06 de Janeiro de 2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Por Item**, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/ c 147/2014.

Objeto: Aquisição de um caminhão para atender ao contrato de Repasse nº 825839/2015/MAPA/CAIXA, que celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, conforme Solicitação e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Fim do recebimento de proposta: **30/03/2017 às 09:30min.** (nove horas e trinta min), **início da abertura proposta 30/03/2017 às 09h:31min.**

(nove horas e trinta e um minuto), Fim da abertura da proposta 30/03/2017 às 09h:59min. (nove horas e cinquenta e nove minutos) e **Início da Disputa dia 30/03/2017 às 10h:00min.** (dez horas), horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 12h:30min e das 14:30 as 17:30min, para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 16 de Março de 2017.

##Pregoeira: Celia Ferrari Bueno

##E-mail: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br

##Fone: (69)3641-2818

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE SUSPENSÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 008/2017
PROCESSO Nº 171/2017**

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio da CPL nomeado pela Portaria nº 052/2017 de 10 de Fevereiro de 2017, através das atribuições legais que são conferidos torna público, para o conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSA** temporariamente a licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL n.º 008/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS DA CIDADE DE CUJUBIM PELO PERÍODO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. Para julgamento de pedido de Impugnação ao Edital e assim que julgada, será marcada nova data para a Licitação conforme preceitua a lei 8.666/93 art.41, inciso I.

**Cujubim (RO), 15 de Março de 2017.
Claudinei Pelizzon
Presidente da CPL**

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO À AJUCEL INFORMÁTICA LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.559.269/0001-00, com sede à Avenida Itália Cautiero Franco, 2018, neste município de Corumbiara (RO), neste ato representada por seu Presidente **VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA**, brasileiro casado, portador da cédula de identidade nº. 723887SSP/RO, inscrito no CPF 663.004.442-87, residente e com endereço à Rua Minas Gerais nº 1481 no município de Corumbiara-RO resolve,

Rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência e seus respectivos Aditivos, fundamentado na Cláusula Nona do Contrato firmado com a empresa:

AJUCEL INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.750.158/0001-09, com sede à Rua Potiguara, nº 3404, na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, representada, neste ato, por seu procurador **JUARÊS JOSÉ KERBER**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade com RG sob nº 224.203-SSP/RO e inscrito no sob CPF nº 203.282.492-20, com endereço à Rua "A", 4133, Centro na cidade de Colorado do Oeste (RO).

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante que vos subscreeve vem, formal e respeitosamente, **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE SERVIÇOS nº 002/2014**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Serviços nº 002/2014, que possui como objeto "Contratação de empresa em fornecer soluções integradas (software) para automatização de processos na área de informatização pública em regime de locação de um SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com os seguintes sistemas; Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, RH e Folha web, Patrimônio Público, Almoxarifado com Controle de Veículos, Acesso a Informação e Informação ao Cidadão e Portal da Transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbiara", conforme dispõe o art. 79, I da Lei 8.666/93.

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos às sanções previstas nos Arts. 77 e 78 inc. XII, da Lei 8.666/93 e ao estabelecido nos itens "e" e "f", da cláusula nona do referido contrato, entre outras.

Em síntese, houve processo licitatório nº. 004/2014 na Modalidade de Pregão Eletrônico nº. 002/2014, que veio a ser homologado em 20/03/2014, na qual a empresa notificada vencedora firmou Contrato de Serviços nº 002/2014 com a Notificante.

O prazo de execução dos serviços era de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de assinatura da minuta de contrato, conforme Cláusula Sétima e Termo de Referência.

Face a conveniência e interesse público, bem como, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência, conforme previsto no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, constituiu-se motivo para a rescisão unilateral do contrato a realização de novo pregão eletrônico em que se sagrou vencedora empresa que apresentou proposta muito abaixo do valor contratado com a empresa Notificada.

Não podemos nos olvidar que o referido o novo pregão eletrônico foi realizado no mês de dezembro de 2016 e a empresa Notificada não teve interesse de participar do certame.

O motivo principal para a rescisão unilateral do contrato é a diferença do preço entre o atual contrato e o oferecido no pregão eletrônico nº 001/2016, sendo que está caracterizado o interesse público e o estrito cumprimento dos princípios da eficiência e da economicidade, conforme documentos que instruem essa notificação.

Todavia, vale ressaltar que os serviços fornecidos pela empresa Notificada estão deficitários, sendo que, recentemente, quase todos os servidores que utilizam o sistema fizeram reclamações à Direção da Notificante quanto aos serviços prestados pela Notificada e do atendimento prestado por essa.

A deficiência na prestação do serviço, por si só, seria suficiente para a rescisão unilateral, todavia, o contrato não pôde ser rescindido e teve que ser aditado, já que o serviço é de natureza continuada e indispensável para a manutenção dos trabalhos dessa Casa. Acontece que, após o último aditivo, a Notificação piorou a prestação do serviço e o atendimento aos servidores dessa edilidade, dando azo a conclusão e homologação do pregão nº 001/2016.

Frise-se que, como dito anteriormente, o motivo da rescisão é a diferença de preço do atual contrato e o oferecido pela empresa vencedora no Pregão Eletrônico nº 001/2016, o que caracterizou o interesse público na rescisão

contratual, porém, não podemos desconsiderar a prestação de serviços de ficitária por parte da empresa Notificada.

Há de se observar e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, as quais são regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no Art. 37 da Constituição Federal. Sendo estes revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, in casu, pelos fatos e direito expostos.

A cláusula nona do Contrato de Serviços nº 002/2014, prevê a hipótese de rescisão contratual unilateral no interesse da administração pública. A rescisão do contrato será regulada pelos Arts. 58, Inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93.

Ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato até a data de **08 de março de 2017**, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual.

Com fulcro na Cláusula Oitava do Contrato, impõe-se as sanções que deverão ser aplicadas da forma legal, de modo que a Direção deverá observar se há medidas administrativas a serem aplicadas ao caso de praxe.

Abre-se o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 c/c o disposto na alínea "e", da Cláusula nona do Contrato.

Fica ciente a Notificada que não deverá efetuar serviços após a Notificação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial, observando as condições da Cláusula Décima e notifique-se a empresa **AJUCEL INFORMÁTICA LTDA.**

Havendo manifestação no prazo, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica e à Unidade Central de Controle Interno para análise e emissão de parecer.

Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se o necessário para a efetivação da rescisão contratual unilateralmente e avalie-se se há medidas administrativas a serem aplicadas ao caso em comento.

Corumbiara (RO), 08 de março de 2017.

Valdinei da Costa Espíndola
Presidente - Biênio 2017/2018

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 75/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
CONTRATADO: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento da cessão de licença de uso de sistemas aplicativos integrados (softwares), atualização, atendimento técnico, infraestrutura tecnológica, implantação, treinamento e assessoria à Administração Municipal nas áreas de tecnologia de informática, com a finalidade de modernizar as metodologias e mecanismos de gestão administrativa em geral conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, e demais especificações e condições constantes no processo nº 075/2016 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato, compreendendo os seguintes sistemas e serviços:

Item	Meses	Sistemas
01	12	Sistema de Contabilidade Pública.
02	12	Sistema de Folha de Pagamento
03	12	Sistema de Tesouraria.
04	12	Sistema de Controle e Elaboração de Orçamento Público PPA/LDO/LOA.
05	12	Sistema de Controle do Patrimônio Público
06	12	Sistema de Compras e Materiais.
07	12	Sistema de Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.
08	12	Sistema de Informações Automatizadas (SIGAP).
09	12	Sistema de Licitações e Contratos.
10	12	Sistema de Controle de Protocolo e Processos.
11	12	Sistema de Controle de Frotas de Veículos.
12	12	Portal de Transparência Municipal e Serviço de Gestão
13	12	Manutenção adaptativa, evolutiva e corretiva dos sistemas (40 h mensais).
14	Serviços	Implantação, instalação, integração e migração dos sistemas dos Itens 1 a 14, no período de 21 dias.
15	Serviços	Treinamento dos servidores para uso dos sistemas dos Itens 1 a 14, no período de 21 dias.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/1993
VIGÊNCIA:

Será de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR:

Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte reais) sendo valor global, conforme cláusula sexta, mediante a apresentação de faturas e ou notas fiscais, tendo o Contratante até 10 (dez) dias para efetuar o pagamento após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada e processada segundo legislação vigente.

Sendo R\$ 5.120,00, para implantação do sistema e treinamento dos servidores.

ORÇAMENTO:

Despesa deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 010310001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Cerejeiras – RO.

Corumbiara-RO, 06 de março de 2017.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CONTRATADA:

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 040/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, sob o nº 001/2017 – do tipo menor, visando a Contratação de Empresa especializada em Telefonia Móvel, para a Câmara Municipal, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta foi prorrogado para o dia 04 de Abril de 2017, às 09:00. Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital diretamente na Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, graciosamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 13:00h, local na Avenida Capitão Silvío, 1480 – Centro – Sala da CPL. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (069) 3642-2234

**Maria Serli Lopes
Presidente/cpl**

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES AGROECOLÓGICOS DE PORTO VELHO – ASA, CNPJ 15.524.771/0001-55, entidade sem fins econômicos e de interesse público, estabelecida na Rua Ibrahim Sued nº 5028, Bairro socialista, Porto Velho, Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, artigo 22, § 1º, Incisos I, II e III, § 2º, Incisos I, II, III, IV, convoca os associados para a Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 31 de março de 2017, na sua sede social, à Rua Ibrahim Sued, 5028, Bairro Socialista, CEP 76.828-880, nesta cidade, em 1ª convocação com maioria absoluta do número de associados às 09:00hs; ou em 2ª convocação às 09:30hs 1/3 do número de associados, observando-se o intervalo mínimo de 60 minutos entre a 1ª e a 2ª chamada, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Prestação de Contas do Exercício de 2016;
- 2 – Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva;
- 3 – Eleição e Posse do novo Conselho Fiscal;
- 4 – Outros assuntos de interesse social.

Porto Velho, 15 de março de 2017.

**RONALDO DE MATTOS
Presidente**

Assunto do Extravio de NF de Produtor Rural

"Anderson dos Santos Garcia, CPF: 007.485.882-30, RG: 1106520 SESDC/RO, residente na Chácara Catarinense, Gleba 10, nº 04, Zona Rural, Vilhena-RO, inscrição estadual nº 3497801, declaro ter perdido as Notas Fiscais do Produtor, sendo as notas nº 06 e 07, conforme Número da Ocorrência: 39791/2017."

JOEL DE SOUZA, CIC nº 706.153.906-25, inscrição estadual nº 00000003876870, residente na BR-364, gleba 19, lote 15, km 05, zona rural da cidade de Ouro Preto-RO, comunica o extravio das notas fiscais de produtor rural de nºs. 000011 e 000012, conforme BO nº 37454N2017.